



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de agosto de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº156 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

PODER EXECUTIVO

LEI Nº19.396, de 21 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE AS FAIXAS DE ISENÇÃO DE COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS E SUBTERRÂNEOS DE DOMÍNIO DO ESTADO DO CEARÁ OU DA UNIÃO, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, NAS CATEGORIAS DE USO CARCINICULTURA E IRRIGAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam isentos da cobrança da tarifa pelo uso de água bruta, em áreas públicas ou privadas, os usuários cujas captações se deem diretamente em mananciais superficiais ou subterrâneos sem a utilização de infraestrutura de adução operada pela Cogerh, e que se enquadrem nas seguintes categorias de uso e limites de consumo:

I – carcinicultura: até o consumo de água no volume de 7.200 m³/mês (sete mil e duzentos metros cúbicos por mês);

II – irrigação: até o consumo de água no volume de 14.400 m³/mês (quatorze mil e quatrocentos metros cúbicos por mês).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº19.397, de 21 de agosto de 2025.

ALTERA AS LEIS Nº13.658 E Nº13.659, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, PARA DISPOR SOBRE AS CONDIÇÕES DE PROMOÇÃO E PROGRESSÃO NA CARREIRA E DE CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DEVIDA A SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 27 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, passa a vigorar com nova redação, e ficam acrescidos os §§ 4.º a 7.º ao art. 30 da mesma Lei, nos seguintes termos:

“Art. 27. Os critérios para fins de promoção e progressão, observadas as condições de afastamento previstas no § 4.º do art. 30 desta Lei, serão regulamentados em decreto do Poder Executivo.

.....
Art. 30.

§ 4.º Consideram-se como de efetivo desempenho, para efeito de percepção da gratificação prevista neste artigo, sem prejuízo de outras garantias constitucionais e estatutárias, os afastamentos decorrentes de:

I – licença para tratamento de saúde;

II – licença por motivo de doença em pessoa da família;

III – licença-maternidade;

IV – licença-paternidade;

V – licença adotante;

VI – férias;

VII – luto;

VIII – casamento;

IX – missão ou estudo em outra parte do território nacional ou no estrangeiro, desde que expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da lei estatutária;

X – afastamento durante o período como candidato a cargo eletivo;

XI – afastamento por usufruto da licença especial.

§ 5.º O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo dar-se-á com base na avaliação por metas e resultados, devendo os servidores, para esse fim, permanecerem no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação, ficando ressalvados os afastamentos previstos no § 4.º deste artigo.

§ 6.º Os servidores que se licenciarem ou se afastarem do cargo ou da função, nos termos do § 4.º deste artigo, por mais de 4 (quatro) meses, não havendo cumprido as metas inicialmente contratadas, ao retornarem, darão continuidade às metas já contratadas ou contratarão metas compatíveis, para fins de cumprimento, com o restante do período avaliativo, salvo impossibilidade justificada pelo gestor competente, situação em que se repetirá o resultado da avaliação do período anterior.

§ 7.º Alternativamente ao afastamento previsto no inciso IX do § 4.º deste artigo, a gestão superior da Seplag dará preferência a alternativas de trabalho que permitam ao servidor compatibilizar o desempenho de suas funções com as atividades inerentes ao estudo ou à missão oficial.” (NR)

Art. 2.º O art. 26 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, passa a vigorar com nova redação, e ficam acrescidos os §§ 4.º a 7.º ao art. 29 da mesma Lei, nos seguintes termos:

“Art. 26. Os critérios para fins de promoção e progressão, respeitadas as condições de afastamento previstas no § 4.º do art. 29 desta Lei, serão regulamentados em decreto do Poder Executivo.

.....
Art. 29.

§ 4.º Consideram-se como de efetivo desempenho, para efeito de percepção da gratificação prevista neste artigo, sem prejuízo de outras garantias constitucionais e estatutárias, os afastamentos decorrentes de:

I – licença para tratamento de saúde;

II – licença por motivo de doença em pessoa da família;

III – licença-maternidade;

IV – licença-paternidade;

V – licença adotante;

VI – férias;

VII – luto;

VIII – casamento;

IX – missão ou estudo em outra parte do território nacional ou no estrangeiro, desde que expressamente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos da lei estatutária;

X – afastamento durante o período como candidato a cargo eletivo;

XI – afastamento por usufruto da licença especial.

§ 5.º O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo dar-se-á com base na avaliação por metas e resultados, devendo os servidores, para esse fim, permanecerem no exercício de suas atribuições por, no mínimo, 2/3 (dois terços) de um período completo de avaliação, ficando ressalvados os afastamentos previstos no § 4.º deste artigo.

§ 6.º Os servidores que se licenciarem ou se afastarem do cargo ou da função, nos termos do § 4.º deste artigo, por mais de 4 (quatro) meses, não havendo cumprido as metas inicialmente contratadas, ao retornarem, darão continuidade às metas já contratadas ou contratarão metas compatíveis, para fins de cumprimento, com o restante do período avaliativo, salvo impossibilidade justificada pelo gestor competente, situação em que se repetirá



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	LIA FERREIRA GOMES
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA	ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	FERNANDO MATOS SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

o resultado da avaliação do período anterior.

§ 7.º Alternativamente ao afastamento previsto no inciso IX do § 4.º deste artigo, a gestão superior da Seplag dará preferência a alternativas de trabalho que permitam ao servidor compatibilizar o desempenho de suas funções com as atividades inerentes ao estudo ou à missão oficial.” (NR)

Art. 3.º Ato do dirigente máximo da Secretaria do Planejamento e Gestão disporá sobre o funcionamento interno do órgão e o regime de trabalho de seus servidores, o que se fará buscando sempre promover a produtividade, a eficiência e a regular prestação do serviço público.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos anteriormente praticados.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVÉRNDO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº36.797, de 20 de agosto de 2025.

REGULAMENTA A LEI Nº19.384, DE 7 DE AGOSTO DE 2025, QUE ESTABELECE MEDIDAS MITIGADORAS DOS EFEITOS SOCIAIS E ECONÔMICOS ADVERSOS PARA O CEARÁ DECORRENTES DA POLÍTICA DE AUMENTO TARIFÁRIO PRATICADA PELO GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que os impactos da política de aumento tarifário praticada pelo Governo dos Estados Unidos da América repercutem diretamente sobre setores estratégicos da economia estadual, especialmente na indústria, no comércio e na agricultura, comprometendo a competitividade dos produtos cearenses no mercado internacional; CONSIDERANDO o compromisso permanente do Governo do Estado com o fortalecimento da economia cearense e com a geração e a proteção dos empregos e da renda de nossa população, especialmente em momentos sensíveis como o que se apresenta; CONSIDERANDO que, nesse intuito, foi editada a Lei Estadual nº 19.384, de 7 de agosto de 2025, estabelecendo medidas mitigadoras de apoio ao setor produtivo exportador, voltadas à redução dos impactos sociais e econômicos adversos para o Estado do Ceará decorrentes do aumento tarifário praticado pelos EUA; CONSIDERANDO a importância da conjugação de esforços de todos os envolvidos e afetados para a superação das adversidades apresentadas; CONSIDERANDO que as medidas estaduais se somam às anunciamas pelo Governo Federal, que lançou pacote de apoio à exportação com linhas de crédito de cerca de R\$ 30 bilhões (trinta bilhões de reais), benefícios fiscais temporários e programas de absorção pelo setor público, reafirmando a preferência pela negociação diplomática e proteção da soberania nacional, DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a Lei nº 19.384, de 7 de agosto de 2025, que estabelece medidas mitigadoras dos efeitos sociais e econômicos adversos para o Estado do Ceará decorrentes da política de aumento tarifário praticada pelo Governo dos Estados Unidos da América.

Art. 2.º São medidas mitigadoras adotadas pelo Estado do Ceará:

I – concessão de subvenção econômica, nos termos do art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II – aquisição, para destinação a demandas institucionais, de produtos alimentícios atingidos pelas medidas tarifárias, garantindo o escoamento da respectiva produção;



III – aquisição de saldo de créditos de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS acumulados por contribuintes com operações de exportação para os Estados Unidos da América, realizadas a partir de 6 de agosto de 2025;

IV – concessão de incentivos específicos no âmbito da política de desenvolvimento econômico do Estado, por meio do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI.

§ 1.º São condições gerais para a concessão das medidas de que trata este artigo:

I – continuidade da vigência do decreto executivo do governo dos Estados Unidos da América que majorou as tarifas incidentes sobre produtos exportados pelo estabelecimento requerente;

II – comprovação pelo estabelecimento que foi afetado pelo aumento tarifário, mediante documentação idônea que demonstre impacto direto sobre os produtos afetados pelo aumento tarifário ou sobre a regularidade das operações de exportação;

III – demonstração pelo estabelecimento de que realizou, pelo menos, 1 (uma) exportação para os Estados Unidos da América nos últimos 12 (doze) meses anteriores a 6 de agosto de 2025;

IV – comprovação do impacto do aumento tarifário pelo contribuinte que continuou exportando para os Estados Unidos da América, no que se refere à diferença entre o valor devido antes e após a data de 6 de agosto de 2025;

V – no caso de interrupção ou cancelamento da exportação, comprovação de diminuição das vendas comparativamente ao mesmo mês do exercício imediatamente anterior;

VI – inexistência de débitos fiscais exigíveis perante a Fazenda Pública Estadual, ressalvada a hipótese de parcelamento regular e vigente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal da empresa e dos respectivos sócios;

VII – compromisso de manutenção integral dos empregos existentes nos estabelecimentos exportadores, relativamente à média dos últimos 12 (doze) meses retroativos à data de 6 de agosto de 2025, enquanto perdurar a concessão das medidas previstas.

§ 2.º Para fazer jus às medidas mitigadoras decorrentes do decreto executivo do governo dos Estados Unidos da América, os estabelecimentos que realizem operações ou prestações de exportação para aquele país deverão apresentar requerimento à Secretaria da Fazenda, observando as condições e os procedimentos estabelecidos neste Decreto, exceto no que se refere a medida disposta no inciso II do caput, caso em que deve proceder na forma do Capítulo V deste Decreto.

§ 3.º As medidas mitigadoras previstas neste Decreto aplicam-se exclusivamente aos produtos brasileiros que tenham sido diretamente afetados pelo decreto executivo do governo dos Estados Unidos da América, naquilo que se refere à imposição ou majoração de tarifas específicas dirigidas ao Brasil.

§ 4.º As medidas previstas nos incisos I a VII deste artigo poderão ser aplicadas de forma cumulativa segundo avaliação da Secretaria da Fazenda, caso, isoladamente, se revelem insuficientes para atendimento das necessidades do estabelecimento exportador, observados os limites fixados neste Decreto.

§ 5.º O pagamento pelo Estado dos saldos credores acumulados de crédito de ICMS será priorizado em relação à concessão de subvenção econômica ou à concessão de incentivos específicos no âmbito do Programa do Fundo de Desenvolvimento Industrial (FDI).

§ 6.º Na hipótese no inciso II do § 1.º deste artigo, o valor das tarifas pagas deve ter sido maior, no que se refere a diferença entre o que deve ser pago após a data de 6 de agosto de 2025, e o que seria pago anteriormente a esta data, pelo contribuinte que exportar para os Estados Unidos da América.

§ 7.º Ato do Secretário da Fazenda poderá dispor sobre os produtos abrangidos pelas medidas definidas neste Decreto, observados os termos da Medida Provisória nº. 1.309, de 2025.

§ 8.º A comprovação do compromisso de que trata o inciso VII do § 1.º deste artigo dar-se-á mediante a apresentação pelo estabelecimento de documento relativo ao e-social ou outro idôneo que o substitua, o qual abrangerá a média dos últimos 12 (doze) meses retroativos à data de 6 de agosto de 2025, enquanto perdurar a concessão das medidas previstas.

§ 9.º Ato da Secretaria da Fazenda poderá estabelecer o montante global disponibilizado para a aplicação das medidas de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS SALDOS ACUMULADOS DE CRÉDITOS DE ICMS DECORRENTES DE OPERAÇÕES DE EXPORTAÇÃO

Art. 3.º Os saldos credores acumulados por estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação poderão ser adquiridos pela Fazenda Pública, mediante prévia manifestação do Fisco, desde que o estabelecimento detentor do respectivo crédito esteja devidamente habilitado, observando, sem prejuízo do disposto no § 1.º do art. 2.º, deste Decreto, o seguinte:

I – instalação do estabelecimento no Estado e regularidade de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS estadual;

II – comprovação da existência de créditos acumulados de ICMS decorrentes de operações de exportação;

III – esteja adimplente com suas obrigações tributárias estaduais, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal da empresa e dos respectivos sócios;

IV - em caso de ação judicial requerendo o crédito de exportação já homologado como legítimos pela SEFAZ, comprovar que apresentou petição nos autos da referida ação, conforme estabelecido no § 6.º deste artigo;

V – comprovação de que os produtos foram diretamente afetados pelas medidas tarifárias.

§ 1.º O valor total do crédito de exportação a ser adquirido deve corresponder, no máximo, ao valor de tarifas pagas a maior, no que se refere à diferença entre o que deve ser pago após a data de 6 de agosto de 2025, e o que seria pago anteriormente a esta data, pelo contribuinte que exportar para os Estados Unidos da América.

§ 2.º No que se refere ao inciso III do caput deste artigo, em caso de possuir débitos fiscais próprios, inscritos ou não em dívida ativa, estes poderão ser extintos por meio de pagamento do débito com o valor de crédito exportação a ser adquirido pela Fazenda Pública, independentemente de ser da mesma natureza, caso em que exista ainda saldo credor remanescente, este será adquirido observado o estabelecido no § 1.º deste artigo.

§ 3.º A extinção dos débitos de que trata o § 2.º, deste artigo, deve ocorrer por meio de anuência do estabelecimento requerente quando do requerimento de concessão da medida mitigadora.

§ 4.º A aquisição de saldo credor acumulado de que trata este artigo será proporcional, observado o montante global disponibilizado pelo ente federativo para esse fim em comparação com o valor total requerido e devidamente comprovado pelos estabelecimentos beneficiados perante a Secretaria da Fazenda.

§ 5.º Somente será adquirido crédito de contribuinte cujo saldo credor tenha sido analisado pela autoridade fiscal e desde que tenha promovido o estorno de eventual crédito reputado indevido, inclusive aquele atingido pela decadência, na forma do art. 23 da Lei Complementar nacional nº. 87, de 13 de setembro de 1996, e no art. 78 da Lei estadual nº. 18.665, de 28 de dezembro de 2023.

§ 6.º Caso o estabelecimento tenha interpessoado ação judicial requerendo o direito a usufruir o crédito de exportação já homologado pela SEFAZ, apresentará petição nos autos da referida ação a fim de comunicar ao juiz que requereu à Fazenda Pública a aquisição de parte destes créditos, na forma da Lei nº. 19.384, de 2025.

§ 7.º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico será o órgão responsável pelo pagamento dos créditos de exportação, na forma deste artigo.

CAPÍTULO III

DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA

Art. 4.º A concessão da subvenção econômica prevista no art. 3.º da Lei nº 19.384, de 2025, será destinada aos estabelecimentos que não possuam créditos acumulados de ICMS decorrentes de operações de exportação, observado o disposto no § 1.º do art. 2.º, no que couber, bem como o § 5.º do mesmo artigo, conforme a legislação vigente, desde que atendam às seguintes exigências:

I – esteja instalado no território do Estado e regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS deste Estado;

II – não possua créditos acumulados de ICMS decorrentes de operações de exportação, em observância à legislação vigente;

III – tenha realizado exportações para os Estados Unidos da América nos últimos 12 (doze) últimos meses anteriores a 6 de agosto de 2025;

IV – comprove a realização de operações ou prestações de exportação para os Estados Unidos da América a partir de 6 de agosto de 2025;

V – não possua créditos acumulados de ICMS decorrentes de operações de exportação, em observância à legislação vigente;

VI – o produto esteja diretamente afetado pelas medidas tarifárias externas e não se enquadrem nas exceções estabelecidas no decreto executivo dos Estados Unidos da América.

§ 1.º A subvenção econômica concedida não pode ultrapassar o impacto econômico para a empresa decorrente do aumento tarifário, considerando, no máximo, a diferença de percentual entre a anterior e a nova alíquota praticada sobre o produto exportado, caso mantida sua destinação à exportação, ou a diferença de preço do produto praticada na exportação e no mercado interno, sem os tributos incidentes, na hipótese em que redirecionado para âmbito nacional.

§ 2.º No caso de subvenção relativa à diferença de preço do produto praticado na exportação e no mercado interno, quando redirecionado para âmbito nacional, sua concessão condiciona-se à comprovação:

I - interrupção ou o cancelamento da exportação, comprovados por documento emitido por autoridade aduaneira brasileira ou estrangeira, ou outro documento oficial equivalente, ou mediante comprovação de diminuição das vendas comparativamente ao mesmo mês do exercício imediatamente anterior;

II - comprovação do valor praticado na operação de exportação e o valor praticado no mercado interno em período anterior a 6 de agosto de 2025.

§ 3.º A subvenção, no caso do § 3º, deste artigo, será limitada ao valor do produto praticado na operação de exportação e ao do mercado interno após 6 de agosto de 2025.

§ 4.º O valor da subvenção econômica será proporcional, observado o montante global disponibilizado pelo ente federativo para esse fim em comparação com o valor total requerido e devidamente comprovado pelos estabelecimentos beneficiados perante a Secretaria da Fazenda.

§ 5.º O valor global da subvenção será definido pela Sefaz conforme requerimentos apresentados e de acordo com a disponibilização financeira e orçamentária estadual.

§ 6.º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico será o órgão responsável pelo pagamento da subvenção econômica na forma deste artigo.

CAPÍTULO IV

DOS INCENTIVOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

Art. 5.º De forma excepcional e temporária, conforme limites estabelecidos neste Decreto, o agente financeiro responsável pela operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará – FDI de contribuintes impactados diretamente pela medida estrangeira cobrará o encargo a que se refere o art. 8.º da Lei nº. 10.367, de 7 de dezembro de 1979, no percentual de 1% (um por cento) a 6% (seis por cento) do recurso efetivamente desembolsado pelo FDI, sendo:



I - 0,5% (cinco décimos por cento) em favor do agente financeiro indicado pelo Poder Executivo, como remuneração pelos serviços prestados, sendo-lhe vedado qualquer outro pagamento a esse título;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) como receita do Estado do Ceará, que poderá ser repassado à conta do Tesouro Estadual até o segundo dia útil após o desconto junto à empresa beneficiária, a critério do Chefe do Poder Executivo.

III - percentual restante a ser distribuído conforme ato da Secretaria da Fazenda.

§ 1.º Para fins de aplicação do disposto no caput deste artigo, o contribuinte beneficiário do FDI deverá atender, , observando, sem prejuízo do disposto no §1º do art. 2º, deste Decreto, o seguinte:

I – estar regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do ICMS deste Estado, e ser beneficiário do FDI;

II – não possuir créditos acumulados de ICMS decorrentes de operações de exportação, em observância a legislação vigente;

III - comprovar regularidade jurídica e fiscal, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal da empresa e dos respectivos sócios;

§ 2.º O contribuinte deverá solicitar à Adece o enquadramento na sistemática de que trata este artigo, que encaminhará o processo à Sefaz, para a devida anuência, quando for o caso.

§ 3.º Em caso de anuência da Sefaz, o pedido será encaminhado ao Condec, para deliberação final, que, por meio de resolução específica, autorizará o agente financeiro a cobrar os encargos na forma do caput deste artigo.

§ 4.º A Sefaz deverá acompanhar, monitorar e fiscalizar o incentivo concedido e o respeito aos limites estabelecidos, cabendo, inclusive, em caso de descumprimento, proceder com a inscrição no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - Cadine, conforme o inciso II do § 1.º do art. 2.º da Lei nº 12.411, de 2 de janeiro de 1995.

CAPÍTULO V DA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS POR ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 6.º A aquisição de produtos alimentícios abrangidos pelo aumento tarifário ocorrerá conforme a legislação aplicável e se destinará ao atendimento de demandas institucionais por gêneros alimentícios ou serviços de alimentação dos órgãos e das entidades da Administração estadual.

§ 1.º O disposto no caput deste artigo abrange também as entidades da sociedade civil que recebam recursos públicos aplicados na aquisição de alimentos.

§ 2.º A aquisição e o devido pagamento dos produtos serão efetuados pelo órgão competente a partir de processo de credenciamento conduzido pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, devendo o estabelecimento:

I – demonstrar que realizou exportações para os Estados Unidos da América nos últimos 12 (doze) meses, contados de 6 de agosto de 2025;

II – comprovar a interrupção ou o cancelamento da exportação, emitido por autoridade aduaneira brasileira ou estrangeira, ou outro documento oficial equivalente, ou mediante comprovação de diminuição das vendas comparativamente ao mesmo mês do exercício imediatamente anterior;

III – a regularidade jurídica e fiscal do seu beneficiário, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal da empresa e dos respectivos sócios;

IV – a manutenção de emprego com apresentação do e-social, ou outro documento oficial que o substitua, referente ao período de um ano anterior à data de publicação da Lei nº. 19.384, de 2025, bem como o relativo ao mês do pedido de concessão da medida requerida.

§ 3.º O processo de aquisição será organizado de forma a atender com celeridade a urgência das demandas, sempre observando a necessidade, a previsão orçamentária e a transparência.

§ 4.º A contratação se dará mediante credenciamento ou por meio do registro de preço, nos termos dos arts. 79 e 82 da Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, e da Medida Provisória nº. 1.309, de 13 de agosto de 2025.

§ 5.º O preço estimado, para fins deste artigo, será definido a partir de pesquisa documental entre fornecedores, garantindo economicidade e justificativa objetiva.

§ 6.º Todas as operações previstas neste artigo deverão observar rigorosamente a legislação aplicável, assegurando a adimplência das obrigações tributárias principais e acessórios, incluído o devido recolhimento de tributos incidentes, quando cabíveis.

§ 7.º Todos os atos relativos à contratação — incluindo editais, anexos, atas de registro de preços, chamamentos, resultados e extratos contratuais — devem ser divulgados em sítio eletrônico oficial do Estado, em formato de dados abertos, em consonância com os princípios da publicidade e transparência previstos na legislação licitatória.

CAPÍTULO VI DOS PROCEDIMENTOS PARA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Art. 7.º Os estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para os Estados Unidos da América, a fim de mitigar os efeitos da elevação da tarifa, devem apresentar requerimento à Secretaria da Fazenda:

I - com pedido de aquisição pela Fazenda Pública dos saldos credores acumulados decorrentes de operações de exportação, devendo detalhar a origem e a composição dos créditos, indicando, no mínimo: os valores mensais de apuração, os períodos de referência (mês/ano) e os documentos fiscais que deram origem aos créditos;

II - com o pedido de subvenção econômica, devendo:

a) indicar o valor da subvenção econômica pleiteada;

b) para comprovar a necessidade da subvenção em caso de redirecionamento do produto ao mercado interno, o requerente deverá apresentar:

1. comprovação do preço que seria praticado na exportação, considerando a nova tarifa;

2. comprovação do preço efetivamente praticado na venda no mercado interno;

3. memória de cálculo que demonstre que a subvenção pleiteada se destina a cobrir a diferença entre os valores descritos nos itens 1 e 2;

c) apresentar documentos que comprovem os requisitos e as condições estabelecidas neste Decreto;

III - com pedido de concessão do incentivo relativo ao programa do FDI, devendo apresentar documentos que comprovem os requisitos e as condições estabelecidas neste Decreto.

§ 1.º A autoridade fiscal da unidade da estrutura da Sefaz deverá apresentar informação fiscal que contenha:

I - com sugestão fundamentada da homologação ou não do pedido;

II - validação do valor apresentado no requerimento, em relação aos limites e condições previstos neste Decreto.

§ 2.º A Sefaz analisará a viabilidade jurídica de acolhimento ou não do pedido, podendo a autoridade administrativa utilizar os próprios fundamentos da informação fiscal recebida como razão de decidir, ainda que integralmente, ou apresentar elementos adicionais de análise.

§ 3.º Em caso de acolhimento do pedido, a Sefaz deverá:

I - emitir parecer e Certificação de Crédito de Exportação, quando for o caso, indicando o valor total do crédito a ser adquirido pela Fazenda Pública, levando em consideração os limites estabelecidos neste decreto, e o encaminhamento à Secretaria do Desenvolvimento Econômico para o devido pagamento.

II - emitir parecer, levando em consideração os requisitos para a subvenção econômica, indicando o valor relativo à subvenção a que tem direito o estabelecimento e o encaminhamento à Secretaria do Desenvolvimento Econômico para o devido pagamento;

III - pode ser autorizar o CONDEC, que, por meio de resolução específica e mediante análise dos requisitos do Decreto n.º 34.508, de 2022, pode aprovar a compensação mensal da parcela do ICMS objeto de incentivo, de forma proporcional à parcela do ICMS deferido (retorno).

§ 4.º Para fins de resarcimento do crédito homologado na forma do inciso I do § 3.º, o contribuinte deverá:

I - emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) de natureza não operacional, sem destaque do ICMS, tendo como destinatário a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará (CNPJ 22.064.583/0001-57), que conterá, além dos demais requisitos:

a) no campo “Natureza da Operação”: a expressão “Ressarcimento de Saldo Credor de ICMS - Exportação”;

b) no campo “CFOP”: utilizar o código 5.601 (Transferência de crédito de ICMS acumulado) ou outro que vier a ser especificado em ato do Secretário da Fazenda para esta finalidade;

c) no campo “Código de Situação Tributária - CST”: utilizar o código 090 (Outras);

d) no campo “Valor Total da Nota”: o valor do crédito homologado pela SEFAZ;

e) no campo “Informações Complementares”: a expressão “NF-e emitida para fins de resarcimento de créditos de ICMS decorrentes de exportação, conforme processo nº _____, homologado nos termos da Lei nº 19.384, de 2025. Nota de Empenho SDE nº _____, de _____/_____/_____”

II - escriturar a NF-e a que se refere o inciso I deste Parágrafo nos registros C100 e filhos da EFD ICMS/IPI, bem como realizar um lançamento a débito no respectivo Registro E110 (Apuração do ICMS - Operações Próprias), detalhando-o mediante código de ajuste específico a ser definido em ato do Secretário da Fazenda, no valor do crédito cuja NF-e de resarcimento foi emitida, para anular o efeito do crédito na apuração.

§ 5.º Demais procedimentos de análise do valor total de crédito de exportação a ser adquirido pela Fazenda Pública, emissão de documentos fiscais, bem como os relativos ao registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD) serão estabelecidos em ato do Secretário da Fazenda.

CAPÍTULO VII

DO COMITÊ ESTADUAL ESTRATÉGICO DE MONITORAMENTO ECONÔMICO

Art. 8.º O Comitê Estadual Estratégico de Monitoramento Econômico, de que trata o art. 7º da Lei nº 19.384, de 2025, tem por finalidade acompanhar a implementação das medidas previstas na referida Lei, monitorando os impactos do aumento tarifário sobre o cenário econômico do Estado do Ceará.

Parágrafo único. O Comitê atuará como instância de diálogo sobre as políticas e ações direcionadas à mitigação dos efeitos econômicos e sociais decorrentes do aumento tarifário.

Art. 9.º Compete ao Comitê:

I – acompanhar e avaliar os resultados da implementação das ações previstas na Lei nº 19.384, de 2025;

II – elaborar relatórios contendo diagnóstico, indicadores e recomendações;

III – propor ao Poder Executivo ajustes ou novas estratégias de ação;

IV – articular-se com órgãos e entidades públicas e privadas para a obtenção de informações e apoio técnico necessários ao cumprimento de suas atribuições;



V – outras competências afins.

Art. 10. O Comitê terá a seguinte composição:

I – Governador do Estado;

II – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil;

III – Procurador-Geral do Estado - PGE;

IV – Secretário da Fazenda - Sefaz;

V – Secretário do Desenvolvimento Econômico - SDE;

VI – Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA;

VII – Presidente da Federação das Indústrias no Ceará – Fiec;

VIII – Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Estado do Ceará - Ftice;

XI - Presidente da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará – Fetraece;

X – Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado Ceará – Faec.

XI – 3 (três) empresas de setores de exportação afetados pelo aumento tarifário indicadas por cada Federação.

§ 1.º O Comitê reunir-se-á ordinariamente sempre que convocado pelo Governador do Estado.

§ 2.º O Comitê poderá convidar autoridades, especialistas ou técnicos para participar de suas reuniões, a fim de prestar esclarecimentos ou fornecer subsídios técnicos necessários ao desempenho de suas atividades.

§ 3.º Os membros do Comitê exercerão suas funções sem qualquer remuneração, sendo o exercício considerado serviço público relevante.

Art. 11. A Casa Civil prestará o apoio operacional necessário ao desempenho das atividades pelo Comitê.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. A liberação dos créditos de exportação de ICMS e da concessão da subvenção econômica observará as seguintes diretrizes:

I – adoção de critérios técnicos e objetivos, definidos pela Secretaria da Fazenda em ato normativo;

II – priorização de empresas que tenham sofrido um maior impacto com as ações de aumento tarifário pelo governo americano, bem como deve ser dada especial relevância às micro e pequenas empresas optantes pelo Simples Nacional;

III – observância aos limites orçamentários e financeiros definidos na programação anual da Fazenda Estadual.

Art. 13. Compete à Secretaria da Fazenda do Estado:

I – analisar e deliberar sobre os pedidos, emitindo parecer técnico quanto ao cabimento da subvenção econômica e quanto à origem e legitimidade dos créditos acumulados;

II – monitorar a aquisição de produtos alimentícios abrangidos pelo aumento tarifário, com a análise do atendimento aos requisitos estabelecidos no art. 6.º, inclusive com a análise da documentação apresentada na forma estabelecida no mencionado artigo;

III – acompanhar, monitorar e fiscalizar o estorno dos créditos acumulados de ICMS no que se refere a aquisição dos créditos de exportação;

IV – editar normas complementares para operacionalização deste Decreto, inclusive quanto a procedimentos, priorizações e formas de liberação dos créditos de ICMS, caso necessário.

Art. 14. A Sefaz terá o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da concessão da subvenção, para homologar as condições informadas para o reconhecimento do direito pelo beneficiário, inclusive com a análise da regularidade fiscal e tributária, procedendo aos ajustes e às cobranças necessárias em caso de inconsistências, cabendo, inclusive, em caso de descumprimento:

I - a inscrição no Cadastro de Inadimplência da Fazenda Pública Estadual - CADINE, conforme o inciso II do § 1.º do art. 2.º da Lei n.º 12.411, de 2 de janeiro de 1995;

II - revogação de benefícios fiscais concedidos por meio de Regime Especial de Tributação, na forma do art. 102 da Lei n.º 18.665, de 2023.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Poder Executivo poderá celebrar parcerias, convênios, acordos de cooperação ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da administração pública, direta ou indireta, bem como com organizações da sociedade civil e instituições privadas, para a execução das medidas e ações previstas neste Decreto, observada a legislação vigente.

Art. 16. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação consignada no orçamento anual do Estado, observado o disposto no art. 9º da Lei nº 19.384, de 7 de agosto de 2025.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos nos termos da Lei nº 19.384, de 7 de agosto de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO N°36.798, de 21 de agosto de 2025.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 397.918.765,94 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I ao IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025, com o art. 6º § 2º da Lei Nº 18.662, de 27 de dezembro de 2023 - Lei do Plano Pluriannual – PPA 2024-2027 e com a Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP para construção dos Hospitais Regionais de Baturité (HRMB) e Iguatu (HRCS), bem como à reforma e ampliação do Hospital Regional de Crateús (HUSC), visando fortalecimento da assistência hospitalar especializada em regiões estratégicas do interior do estado do ceará e para ampliação do hospital universitário dos sertões de crateús bem como sua recuperação funcional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC para custear despesas com construção de escolas da rede pública estadual de Ensino Médio em tempo integral. DECRETA

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento dos seguintes órgãos e entidades: Superintendência de Obras Públicas e Secretaria da Educação, no valor total de R\$ 397.918.765,94 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZOITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I ao IV.

R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	200.000.000,00
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS	SOP	0,00	197.918.765,94
1.754.3210042 - Operações de Crédito Internas INVEST. PPA 2024-2027/BB - Operação de Crédito Autorizada - SEDUC		200.000.000,00	
1.754.3210042 - Operações de Crédito Internas INVEST. PPA 2024-2027/BB - Operação de Crédito Autorizada - SOP		197.918.765,94	
TOTAL		397.918.765,94	397.918.765,94

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Produto de Operações de Crédito Autorizadas, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, inciso IV.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de agosto de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO DECRETO N°36.798, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 397.918.765,94

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
22000000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					200.000.000,00
22100022 - GABINETE DO SECRETÁRIO					200.000.000,00
12.362.144 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL E COMPLEMENTAR AO ENSINO MÉDIO.					200.000.000,00
11272 - Construção, Adequação e Aquisição de Equipamentos para Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	200.000.000,00
TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS					200.000.000,00

**ANEXO DO DECRETO Nº36.798, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS**

ORGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					197.918.765,94
43200007 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS					197.918.765,94
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					72.000.000,00
11663 - Construção de Unidades da Saúde.	02 - CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	72.000.000,00
10.302.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					72.000.000,00
11663 - Construção de Unidades da Saúde.	07 - MACIÇO DO BATURITÉ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	72.000.000,00
12.364.241 - DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR.					11.606.254,00
11938 - Estruturação Física das Unidades de Ensino Superior.	12 - SERTÃO DOS CRATEÚS	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	11.606.254,00
26.782.261 - INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.					42.312.511,94
11630 - Restauração de Rodovias.	15 - ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	1.754.3210042	1	42.312.511,94
TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS					197.918.765,94

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC 959/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR**, relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhes o direito à diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO AO QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC 959/2025, 19 DE AGOSTO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (01)	TOTAL DE DIÁRIAS + AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS
						QUANT	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
Antônio Carlos de Freitas Souza	Secretário Executivo da Articulação Política	3000001-3	I	31/07 a 02/08/2025 28/08 e 29/08 retorno.	RECIFE - PE	4 1/2	R\$ 440,90	35%	R\$ 440,90	R\$ 3.119,37	R\$ 4.486,07
Antônio Carlos de Freitas Souza	Secretário Executivo da Articulação Política	3000001-3	I	03 a 27/08/2025	FUZHOU - CHINA	12 1/2	(Dólar R\$5,54) (01.08.2025)	*****	R\$ 2.686,90	R\$ 36.273,15	
TOTAL GERAL											RS 43.878,59

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 977/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1 e 1/2 (uma e meia) diárias, ao servidor, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO LUCAS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assessor Especial I, Matrícula 30004892, por viagem, para cumprimento de Agenda Institucional, as cidades de Jaguaretama e Banabuiú – CE, no período de 12 a 13 de agosto do ano em curso, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 1º; III, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC 982/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), a Primeira-Dama do Estado do Ceará e Presidente do Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome **LIA GONDIM ARAÚJO DE FREITAS**, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais do Programa Ceará Sem Fome, à cidade de Meruoca – CE, no dia 09 de agosto do ano em curso, nos termos do Decreto nº 33.011, de 15 de março de 2019, e de acordo com o termo de adesão que entre si celebram a Primeira-Dama do Estado do Ceará e a Casa Civil, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 26 de junho de 2023, e em conformidade com o inciso II, § 2º, art. 4º, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC N°989/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°989/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SABRINE GONDIM LIMA	COORDENADOR	300001-8-8	A	44
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-7-2	A	44
THAMIRA REIS SANTANA NEVES	COORDENADOR	300001-0-2	A	44
LUANA ANGELO DE LIMA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
YNALDO DE MEDEIROS FERREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300001-4-5	A	44
WENDER DE SOUSA CAVALCANTE	ASSESSOR TÉCNICO	300001-5-3	A	44
NATANEAEL DA SILVA VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300012-0-6	A	44
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	A	44
JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE	ASSESSOR	300000-5-6	A	44



NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
SYDENHAM ROCHA GOMES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-9-9	A	44
ANDRE LUIS MONTEIRO GOMES	ASSESSOR TÉCNICO	300201-2-9	A	44
JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO	COORDENADOR	300009-6-X	A	44
JOSE WILSON CHAYB NETO	COORDENADOR	300011-9-2	A	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	A	44
LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA	COORDENADOR	300000-7-2	A	44
LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS	ARTICULADOR	300000-7-2	A	44
SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	A	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	A	44
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300031-3-7	A	44
WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO	COORDENADOR	300000-9-9	A	44
ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO	ORIENTADOR DE CÉLULA	103149-1-7	A	44
PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA	ASSESSOR TÉCNICO	300009-9-4	A	44
WANDERSON JOSUÉ CARVALHO VALE DE SOUZA	ARTICULADOR	300009-7-8	A	44
MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	300047-7-9	A	44
TAINARA ALEXANDRE LOPES	COORDENADOR	300000-2-1	A	44
FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA	ASSESSOR TÉCNICO	300014-2-7	A	44
JEAN EDSON DA SILVA CARNEIRO	COORDENADOR	300047-8-7	A	44

*** * ***

PORTARIA COAFI CC N°990/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de SETEMBRO/2025. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 20 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°990/2025, 20 DE AGOSTO DE 2025

NOME DO SERVIDOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300000-8-0	E	44
ROSA DA SILVA SOUSA	COORDENADOR	300000-4-8	M	44
JACKSON DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR	300000-8-0	E	44
KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES	ORIENTADOR DE CELULAR	300000-7-2	F	44
CARLOS WELLYSON DOS SANTOS AGUIAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300031-3-7	F	44
LUANA ANGELO DE LIMA	COORDENADOR	300000-4-8	S	44
ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR	ORIENTADOR	300000-6-4	E	44

*** * ***

ERRATA AO CONTRATO N°103/2024

NUP: 30001.010767/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Barão de Studart, nº 505, Palácio da Abolição, Bairro Meireles, Fortaleza – CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Francisco José Moura Cavalcante, RESOLVE: CONSIDERANDO que foi celebrado o Contrato nº 103/2024 para aquisição de Material Permanente – Mobiliários de Escritório, com vigência encerrada em 28/06/2025; CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material identificado na descrição da especificação do LOTE/ITEM 1.4, da ORDEM 3, do referido contrato, especificamente quanto ao número de prateleiras internas do armário; CONSIDERANDO que tal correção visa adequar os registros contratuais à realidade do objeto efetivamente fornecido e recebido durante a execução contratual, conforme evidenciado nos autos do processo NUP 30001.010767/2025-64; CONSIDERANDO que, em regra, a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, anulando os ilegais e revogando os inoportunos ou inconvenientes, conforme o princípio da autotutela administrativa, consagrado nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; RETIFICAR o Contrato nº 103/2024, alterando a ESPECIFICAÇÃO do LOTE/ITEM 1.4, ORDEM 3, conforme segue: **Onde se lê:**

ORDEM	LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	1.4	Armário alto com 2 portas de abrir em MDP com 3 prateleiras internas, cor branco/off white. Dim: 800 x 470 x 1600 mm.	UNID.	76	R\$ 1.040,00	R\$ 79.040,00

Leia-se:

ORDEM	LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	1.4	Armário alto com 2 portas de abrir em MDP com 4 prateleiras internas, cor branco/off white. Dim: 800 x 470 x 1600 mm.	UNID.	76	R\$ 1.040,00	R\$ 79.040,00

DISPOSIÇÕES FINAIS A presente retificação possui natureza exclusivamente declaratória, não implicando em alteração de valores ou reabertura de prazos contratuais, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2024. Fortaleza/CE, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * ***

EXTRATO DO CONTRATO N°174/2025

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, neste ato representado por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, no uso de suas atribuições legais, denominado simplesmente CONTRATANTE. CONTRATADA: K.G. CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira Da Silva 502 Boa Vista/Castelão, CEP 60867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, representado neste ato pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Casa Civil, na sede do Núcleo de Ação Pela Paz (Napaz) - Vicente Pinzon, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a adesão à Ata de Registro de Preço nº 2024/34024, vinculada ao pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto e o que consta no NUP 30001.010692/2025-11. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 82.037,42 (oitenta e dois mil, trinta e sete reais e quarenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.910000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE e Maria Canildes Vieira Sales – CONTRATADO.

Alessandra Fonseca Damasceno

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * ***

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL N°25/2025

TRANSMITENTE: CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CNPJ nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, em caráter de doação, de material de consumo e bens materiais, do patrimônio da Casa Civil para a Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará, conforme tabela a seguir:

1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CONECTOR FIBRA OTICA SFP WDM13-R40 KIT PARA HUB C 6 PEÇAS///	2	R\$ 1.583,16	R\$ 3.166,32
02	CONECTOR FIBRA OTICA EPON PON-0LT-0220P KIT PARA HUB C 5 PEÇAS///	2	R\$ 675,36	R\$ 1.350,72
03	HD SSD 120GB///	10	R\$ 81,86	R\$ 818,60
04	HD SSD 120GB///	14	R\$ 97,17	R\$ 1.360,38
05	HD SSD 120GB///	17	R\$ 141,22	R\$ 2.400,74
06	HD SSD 240GB///	10	R\$ 167,75	R\$ 1.677,50
VALOR TOTAL MATERIAL DE CONSUMO				R\$ 10.774,26

1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM	SUBTOTAL
01	FONTE DE ENERGIA HUAWEI MA5608T SN: 2102120747N0J9000351 Y H831FCBB0	13237	R\$ 9.598,61	
02	TERMINAL DE LINHA OTICA OLT HUAWEI MA5608T S/N: 55P3POY34NP714P	13238	R\$ 6.579,13	
03	TERMINAL LINHAS DE FIBRA OTICA HUAWEI SMARTAX MA5608T S/N: 2YCOACNT9897T78	13239	R\$ 5.699,10	
04	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI SMARTAX MA5616 S/N 210235191310B5002238 S/AC///	13241	R\$ 2.892,08	
05	MÁQUINA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA ORIENTEK T45 17010653///	13263	R\$ 5.169,31	
06	ROTEADOR FIBRA ÓTICA (ONU) V1600 MINI SN V1803249117///	13240	R\$ 3.027,26	
07	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12858	R\$ 114,80	
08	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12859	R\$ 114,80	
09	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12860	R\$ 114,80	
10	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12861	R\$ 114,80	
11	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12862	R\$ 114,80	
12	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12863	R\$ 114,80	
13	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12864	R\$ 114,80	
14	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12865	R\$ 114,80	
15	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12866	R\$ 114,80	
16	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12867	R\$ 114,80	
17	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12868	R\$ 114,80	
18	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12869	R\$ 114,80	
19	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12870	R\$ 114,80	
20	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12871	R\$ 114,80	
21	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12872	R\$ 114,80	
22	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12873	R\$ 114,80	
23	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12874	R\$ 114,80	
24	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12875	R\$ 114,80	
25	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12876	R\$ 114,80	
26	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12877	R\$ 114,80	
27	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12878	R\$ 114,80	
28	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12879	R\$ 114,80	
29	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12880	R\$ 114,80	
30	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12881	R\$ 114,80	
31	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12882	R\$ 114,80	
32	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12883	R\$ 114,80	
33	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12884	R\$ 114,80	
34	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12885	R\$ 114,80	
35	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12886	R\$ 114,80	
36	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12887	R\$ 114,80	
37	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12888	R\$ 114,80	
38	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12889	R\$ 114,80	
39	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12890	R\$ 114,80	
40	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12891	R\$ 114,80	
41	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12892	R\$ 114,80	
42	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12893	R\$ 114,80	
43	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12894	R\$ 114,80	
44	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12895	R\$ 114,80	
45	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12896	R\$ 114,80	
46	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12897	R\$ 114,80	
47	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12898	R\$ 114,80	
48	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12899	R\$ 114,80	
49	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	12900	R\$ 114,80	
50	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13343	R\$ 114,80	
51	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13344	R\$ 114,80	
52	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13345	R\$ 114,80	
53	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13346	R\$ 114,80	
54	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13347	R\$ 114,80	
55	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13348	R\$ 114,80	
56	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13349	R\$ 114,80	
57	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13350	R\$ 114,80	
58	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13351	R\$ 114,80	
59	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13352	R\$ 114,80	
60	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13353	R\$ 114,80	
61	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13354	R\$ 114,80	
62	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13355	R\$ 114,80	
63	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13447	R\$ 114,80	
64	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13448	R\$ 114,80	
65	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13449	R\$ 114,80	
66	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13379	R\$ 114,80	
67	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13380	R\$ 114,80	
68	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13381	R\$ 114,80	
69	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13382	R\$ 114,80	
70	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13383	R\$ 114,80	
71	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13384	R\$ 114,80	
72	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13385	R\$ 114,80	
73	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13386	R\$ 114,80	
74	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13387	R\$ 114,80	
75	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13388	R\$ 114,80	
76	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13389	R\$ 114,80	



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
77	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13390	R\$ 114,80
78	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13391	R\$ 114,80
79	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13392	R\$ 114,80
80	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13393	R\$ 114,80
81	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13394	R\$ 114,80
82	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13395	R\$ 114,80
83	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13396	R\$ 114,80
84	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13397	R\$ 114,80
85	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13398	R\$ 114,80
86	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13399	R\$ 114,80
87	UNIDADE DE REDE OTICA ONU	13400	R\$ 114,80
		SUBTOTAL	R\$ 9.298,80
88	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13271	R\$ 110,66
89	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13272	R\$ 110,66
90	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13273	R\$ 110,66
91	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13274	R\$ 110,66
92	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13275	R\$ 110,66
93	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13276	R\$ 110,66
94	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13277	R\$ 110,66
95	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13278	R\$ 110,66
96	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13279	R\$ 110,66
97	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13280	R\$ 110,66
98	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13281	R\$ 110,66
99	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13282	R\$ 110,66
100	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13283	R\$ 110,66
101	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13284	R\$ 110,66
102	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13285	R\$ 110,66
103	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13286	R\$ 110,66
104	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13287	R\$ 110,66
105	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13288	R\$ 110,66
106	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13289	R\$ 110,66
107	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13290	R\$ 110,66
108	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13291	R\$ 110,66
109	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13292	R\$ 110,66
110	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13293	R\$ 110,66
111	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13294	R\$ 110,66
112	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13295	R\$ 110,66
113	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13296	R\$ 110,66
114	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13297	R\$ 110,66
115	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13298	R\$ 110,66
116	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13299	R\$ 110,66
117	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13300	R\$ 110,66
118	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13301	R\$ 110,66
119	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13302	R\$ 110,66
120	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13303	R\$ 110,66
121	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13304	R\$ 110,66
122	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13305	R\$ 110,66
123	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13306	R\$ 110,66
124	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13307	R\$ 110,66
125	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13308	R\$ 110,66
126	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13309	R\$ 110,66
127	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13310	R\$ 110,66
128	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13311	R\$ 110,66
129	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13312	R\$ 110,66
130	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13313	R\$ 110,66
131	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13314	R\$ 110,66
132	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13315	R\$ 110,66
133	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13316	R\$ 110,66
134	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13317	R\$ 110,66
135	ROTEADOR FIBRA OTICA (ONU) FIBERHOME AN5506 01	13318	R\$ 110,66
		SUBTOTAL	R\$ 5.311,68
136	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12700	R\$ 126,29
137	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12702	R\$ 126,29
138	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12703	R\$ 126,29
139	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12704	R\$ 126,29
140	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12705	R\$ 126,29
141	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12706	R\$ 126,29
142	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12707	R\$ 126,29
143	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12708	R\$ 126,29
144	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12709	R\$ 126,29
145	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12710	R\$ 126,29
146	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12711	R\$ 126,29
147	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12712	R\$ 126,29
148	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12713	R\$ 126,29
149	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12714	R\$ 126,29
150	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12715	R\$ 126,29
151	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12716	R\$ 126,29
152	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12717	R\$ 126,29
153	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12718	R\$ 126,29
154	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12719	R\$ 126,29
155	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12720	R\$ 126,29
156	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12721	R\$ 126,29
157	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12722	R\$ 126,29
158	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12723	R\$ 126,29
159	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	12724	R\$ 126,29



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
244	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13327	R\$ 109,47
245	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13328	R\$ 109,47
246	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13329	R\$ 109,47
247	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13330	R\$ 109,47
248	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13331	R\$ 109,47
249	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13332	R\$ 109,47
250	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13333	R\$ 109,47
251	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13334	R\$ 109,47
252	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13335	R\$ 109,47
253	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13336	R\$ 109,47
254	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13337	R\$ 109,47
255	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13338	R\$ 109,47
256	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13339	R\$ 109,47
257	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13340	R\$ 109,47
258	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13341	R\$ 109,47
259	ROTEADOR PARA FIBRA OTICA FIBERHOME AN5506-01-A	13342	R\$ 109,47
		SUBTOTAL	R\$ 2.627,28
260	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13261	R\$ 111,02
261	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13262	R\$ 111,02
262	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13263	R\$ 111,02
263	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13264	R\$ 111,02
264	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13265	R\$ 111,02
265	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13266	R\$ 111,02
266	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13267	R\$ 111,02
267	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13268	R\$ 111,02
268	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13269	R\$ 111,02
269	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13270	R\$ 111,02
270	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13356	R\$ 111,02
271	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13357	R\$ 111,02
272	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13358	R\$ 111,02
273	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13359	R\$ 111,02
274	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13360	R\$ 111,02
275	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13361	R\$ 111,02
		SUBTOTAL	R\$ 1.776,32
276	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12906	R\$ 140,34
277	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12907	R\$ 140,34
278	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12908	R\$ 140,34
279	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12909	R\$ 140,34
280	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12910	R\$ 140,34
281	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12911	R\$ 140,34
282	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12912	R\$ 140,34
283	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12913	R\$ 140,34
284	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12914	R\$ 140,34
285	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12915	R\$ 140,34
286	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12916	R\$ 140,34
287	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12917	R\$ 140,34
288	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12918	R\$ 140,34
289	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12919	R\$ 140,34
290	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12920	R\$ 140,34
291	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12921	R\$ 140,34
292	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12922	R\$ 140,34
293	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12923	R\$ 140,34
294	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12924	R\$ 140,34
295	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12925	R\$ 140,34
296	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12926	R\$ 140,34
297	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12927	R\$ 140,34
298	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12928	R\$ 140,34
299	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12929	R\$ 140,34
300	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12930	R\$ 140,34
301	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12931	R\$ 140,34
302	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12932	R\$ 140,34
303	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12933	R\$ 140,34
304	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12934	R\$ 140,34
305	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12935	R\$ 140,34
306	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12936	R\$ 140,34
307	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12937	R\$ 140,34
308	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12938	R\$ 140,34
309	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12939	R\$ 140,34
310	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12940	R\$ 140,34
311	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12941	R\$ 140,34
312	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12942	R\$ 140,34
313	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12943	R\$ 140,34
314	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12944	R\$ 140,34
315	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12945	R\$ 140,34
316	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12946	R\$ 140,34
317	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12947	R\$ 140,34
318	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12948	R\$ 140,34
319	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12949	R\$ 140,34
320	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12950	R\$ 140,34
321	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12951	R\$ 140,34
322	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12952	R\$ 140,34
323	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12953	R\$ 140,34
324	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12954	R\$ 140,34
325	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12955	R\$ 140,34
326	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12956	R\$ 140,34
327	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12957	R\$ 140,34
328	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12958	R\$ 140,34
329	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12959	R\$ 140,34
330	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12960	R\$ 140,34
331	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12961	R\$ 140,34
332	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12962	R\$ 140,34
333	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12963	R\$ 140,34
334	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12964	R\$ 140,34



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
335	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12965	RS 140,34
336	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12966	RS 140,34
337	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12967	RS 140,34
338	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12968	RS 140,34
339	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12969	RS 140,34
340	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12970	RS 140,34
341	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12971	RS 140,34
342	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12972	RS 140,34
343	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12973	RS 140,34
344	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12974	RS 140,34
345	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12975	RS 140,34
346	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12976	RS 140,34
347	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12977	RS 140,34
348	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12978	RS 140,34
349	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12979	RS 140,34
350	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12980	RS 140,34
351	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12981	RS 140,34
352	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12982	RS 140,34
353	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12983	RS 140,34
354	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12984	RS 140,34
355	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12985	RS 140,34
356	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12986	RS 140,34
357	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12987	RS 140,34
358	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12988	RS 140,34
359	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12989	RS 140,34
360	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12990	RS 140,34
361	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12991	RS 140,34
362	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12992	RS 140,34
363	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12993	RS 140,34
364	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12994	RS 140,34
365	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12995	RS 140,34
366	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12996	RS 140,34
367	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12997	RS 140,34
368	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12998	RS 140,34
369	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	12999	RS 140,34
370	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13000	RS 140,34
371	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13001	RS 140,34
372	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13002	RS 140,34
373	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13003	RS 140,34
374	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13004	RS 140,34
375	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13005	RS 140,34
376	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13006	RS 140,34
377	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13007	RS 140,34
378	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13008	RS 140,34
379	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13009	RS 140,34
380	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13010	RS 140,34
381	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13011	RS 140,34
382	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13012	RS 140,34
383	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13013	RS 140,34
384	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13014	RS 140,34
385	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13015	RS 140,34
386	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13016	RS 140,34
387	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13017	RS 140,34
388	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13018	RS 140,34
389	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13019	RS 140,34
390	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13020	RS 140,34
391	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13021	RS 140,34
392	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13022	RS 140,34
393	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13023	RS 140,34
394	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13024	RS 140,34
395	UNIDADE DE REDE OTICA ONU HUAWEI	13025	RS 140,34
SUBTOTAL			RS 16.840,80
396	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13026	RS 110,79
397	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13027	RS 110,79
398	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13028	RS 110,79
399	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13029	RS 110,79
400	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13030	RS 110,79
401	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13031	RS 110,79
402	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13032	RS 110,79
403	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13033	RS 110,79
404	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13034	RS 110,79
405	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13035	RS 110,79
406	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13036	RS 110,79
407	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13037	RS 110,79
408	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13038	RS 110,79
409	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13039	RS 110,79
410	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13040	RS 110,79
411	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13041	RS 110,79
412	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13042	RS 110,79
413	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13043	RS 110,79
414	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13044	RS 110,79
415	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13045	RS 110,79
416	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13046	RS 110,79
417	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13047	RS 110,79
418	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13048	RS 110,79
419	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13049	RS 110,79
420	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13050	RS 110,79
421	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13051	RS 110,79
422	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13052	RS 110,79
423	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13053	RS 110,79
424	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13054	RS 110,79
425	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13055	RS 110,79



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
426	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13056	R\$ 110,79
427	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13057	R\$ 110,79
428	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13058	R\$ 110,79
429	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13059	R\$ 110,79
430	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13060	R\$ 110,79
431	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13061	R\$ 110,79
432	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13062	R\$ 110,79
433	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13063	R\$ 110,79
434	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13064	R\$ 110,79
435	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13065	R\$ 110,79
436	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13066	R\$ 110,79
437	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13067	R\$ 110,79
438	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13068	R\$ 110,79
439	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13069	R\$ 110,79
440	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13070	R\$ 110,79
441	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13071	R\$ 110,79
442	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13072	R\$ 110,79
443	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13073	R\$ 110,79
444	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13074	R\$ 110,79
445	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13075	R\$ 110,79
446	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13076	R\$ 110,79
447	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13077	R\$ 110,79
448	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13078	R\$ 110,79
449	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13079	R\$ 110,79
450	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13080	R\$ 110,79
451	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13081	R\$ 110,79
452	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13082	R\$ 110,79
453	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13083	R\$ 110,79
454	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13084	R\$ 110,79
455	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13085	R\$ 110,79
456	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13086	R\$ 110,79
457	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13087	R\$ 110,79
458	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13088	R\$ 110,79
459	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13089	R\$ 110,79
460	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13090	R\$ 110,79
461	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13091	R\$ 110,79
462	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13092	R\$ 110,79
463	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13093	R\$ 110,79
464	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13094	R\$ 110,79
465	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13095	R\$ 110,79
466	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13096	R\$ 110,79
467	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13097	R\$ 110,79
468	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13098	R\$ 110,79
469	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13099	R\$ 110,79
470	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13100	R\$ 110,79
471	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13101	R\$ 110,79
472	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13102	R\$ 110,79
473	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13103	R\$ 110,79
474	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13104	R\$ 110,79
475	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13105	R\$ 110,79
476	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13106	R\$ 110,79
477	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13107	R\$ 110,79
478	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13108	R\$ 110,79
479	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13109	R\$ 110,79
480	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13110	R\$ 110,79
481	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13111	R\$ 110,79
482	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13112	R\$ 110,79
483	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13113	R\$ 110,79
484	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13114	R\$ 110,79
485	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13115	R\$ 110,79
486	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13116	R\$ 110,79
487	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13117	R\$ 110,79
488	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13118	R\$ 110,79
489	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13119	R\$ 110,79
490	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13120	R\$ 110,79
491	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13121	R\$ 110,79
492	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13122	R\$ 110,79
493	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13123	R\$ 110,79
494	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13124	R\$ 110,79
495	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13125	R\$ 110,79
496	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13126	R\$ 110,79
497	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13127	R\$ 110,79
498	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13128	R\$ 110,79
499	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13129	R\$ 110,79
500	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13130	R\$ 110,79
501	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13131	R\$ 110,79
502	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13132	R\$ 110,79
503	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13133	R\$ 110,79
504	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13134	R\$ 110,79
505	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13135	R\$ 110,79
506	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13136	R\$ 110,79
507	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13137	R\$ 110,79
508	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13138	R\$ 110,79
509	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13139	R\$ 110,79
510	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13140	R\$ 110,79
511	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13141	R\$ 110,79
512	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13142	R\$ 110,79
513	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13143	R\$ 110,79
514	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13144	R\$ 110,79
515	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13145	R\$ 110,79
516	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13146	R\$ 110,79
517	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13147	R\$ 110,79



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
518	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13148	R\$ 110,79
519	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13149	R\$ 110,79
520	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13150	R\$ 110,79
521	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13151	R\$ 110,79
522	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13152	R\$ 110,79
523	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13153	R\$ 110,79
524	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13154	R\$ 110,79
525	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13155	R\$ 110,79
526	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13156	R\$ 110,79
527	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13157	R\$ 110,79
528	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13158	R\$ 110,79
529	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13159	R\$ 110,79
530	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13160	R\$ 110,79
531	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13161	R\$ 110,79
532	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13162	R\$ 110,79
533	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13163	R\$ 110,79
534	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13164	R\$ 110,79
535	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13165	R\$ 110,79
536	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13166	R\$ 110,79
537	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13167	R\$ 110,79
538	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13168	R\$ 110,79
539	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13169	R\$ 110,79
540	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13170	R\$ 110,79
542	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13171	R\$ 110,79
543	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13172	R\$ 110,79
544	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13173	R\$ 110,79
545	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13174	R\$ 110,79
546	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13175	R\$ 110,79
547	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13176	R\$ 110,79
548	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13177	R\$ 110,79
549	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13178	R\$ 110,79
550	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13179	R\$ 110,79
551	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13180	R\$ 110,79
552	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13181	R\$ 110,79
553	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13182	R\$ 110,79
554	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13183	R\$ 110,79
555	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13184	R\$ 110,79
556	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13185	R\$ 110,79
557	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13186	R\$ 110,79
558	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13187	R\$ 110,79
559	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13188	R\$ 110,79
560	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13189	R\$ 110,79
561	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13190	R\$ 110,79
562	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13191	R\$ 110,79
563	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13192	R\$ 110,79
564	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13193	R\$ 110,79
565	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13194	R\$ 110,79
566	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13195	R\$ 110,79
567	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13196	R\$ 110,79
568	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13197	R\$ 110,79
569	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13198	R\$ 110,79
570	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13199	R\$ 110,79
571	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13200	R\$ 110,79
572	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13201	R\$ 110,79
573	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13202	R\$ 110,79
574	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13203	R\$ 110,79
575	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13204	R\$ 110,79
576	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13205	R\$ 110,79
577	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13206	R\$ 110,79
578	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13207	R\$ 110,79
579	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13208	R\$ 110,79
580	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13209	R\$ 110,79
581	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13210	R\$ 110,79
582	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13211	R\$ 110,79
583	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13212	R\$ 110,79
584	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13213	R\$ 110,79
585	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13214	R\$ 110,79
586	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13215	R\$ 110,79
587	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13216	R\$ 110,79
588	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13217	R\$ 110,79
589	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13218	R\$ 110,79
590	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13219	R\$ 110,79
591	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13220	R\$ 110,79
592	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13221	R\$ 110,79
593	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13222	R\$ 110,79
594	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13223	R\$ 110,79
594	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13224	R\$ 110,79
595	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13225	R\$ 110,79
596	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13226	R\$ 110,79
597	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13227	R\$ 110,79
598	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13228	R\$ 110,79
599	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13229	R\$ 110,79
600	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13230	R\$ 110,79
601	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13441	R\$ 110,79
602	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13443	R\$ 110,79
603	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13444	R\$ 110,79
604	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13445	R\$ 110,79
605	UNIDADE DE REDE OTICA ONU V2801E	13446	R\$ 110,79
		SUBTOTAL	R\$ 23.265,90
606	UNIDADE DE REDE ÓTICA ONU FIBERHOME AN5513	13249	R\$ 129,57
607	UNIDADE DE REDE ÓTICA ONU FIBERHOME AN5515	13250	R\$ 129,57
608	UNIDADE DE REDE ÓTICA ONU FIBERHOME AN5525	11730	R\$ 129,57
609	UNIDADE DE REDE ÓTICA ONU FIBERHOME AN5526	11731	R\$ 129,57
		SUBTOTAL	R\$ 518,28
610	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13231	R\$ 145,41
611	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13232	R\$ 145,41
612	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13233	R\$ 145,41
613	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13234	R\$ 145,41



1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TOMBO	VALOR DO BEM
614	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13235	RS 145,41
615	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13401	RS 145,41
616	CONVERSOR REDE FIBRA OTICA	13402	RS 145,41
		SUBTOTAL	RS 1.017,87
617	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13403	RS 88,61
618	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13404	RS 88,61
619	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13405	RS 88,61
620	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13406	RS 88,61
621	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13407	RS 88,61
622	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13408	RS 88,61
623	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13409	RS 88,61
624	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13410	RS 88,61
625	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13411	RS 88,61
626	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13412	RS 88,61
627	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13413	RS 88,61
628	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13414	RS 88,61
629	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13415	RS 88,61
630	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13416	RS 88,61
631	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13417	RS 88,61
632	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13418	RS 88,61
633	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13419	RS 88,61
634	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13420	RS 88,61
635	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13421	RS 88,61
636	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13422	RS 88,61
637	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13423	RS 88,61
638	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13424	RS 88,61
639	ROTEADOR ALCATEL LUCENT///	13425	RS 88,61
		SUBTOTAL	RS 2.038,03
	VALOR TOTAL EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		RS 108.289,45

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, Lei Estadual nº. 13.006/2000, a Lei Estadual nº. 16.710/2018 e está vinculado ao NUP nº 30032.000426/2024-32. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Francisco Antônio Martins Barbosa, Presidente da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°043/2025

TRANSMITENTE: A CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-130. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial de 180 (cento e oitenta) unidades de micro-computadores (Desktop)**, adquiridos por meio do Contrato Administrativo nº 121/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela abaixo:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15101	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
2	15102	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
3	15103	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
4	15104	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
5	15105	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
6	15106	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
7	15107	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
8	15108	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
9	15109	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
10	15110	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
11	15111	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
12	15112	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
13	15113	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
14	15114	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
15	15115	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
16	15116	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
17	15117	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
18	15118	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
19	15119	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
20	15120	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
21	15121	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
22	15122	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00
23	15123	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	RS 3.158,00









ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
171	15271	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
172	15272	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
173	15273	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
174	15274	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
175	15275	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
176	15276	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
177	15277	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
178	15278	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
179	15279	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
180	15280	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, PROCESSADOR EQUIVALENTE I5, RAM MINIMO 8GB, SSD NVME MINIMO 256GB, LICENCA WINDOWS 11, CAIXA 1.0 UNIDADE	1.2.3.1.1.02.01 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 3.158,00
VALOR TOTAL				R\$ 568.440,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Contrato Administrativo nº 121/2024, no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEAS (extrato publicado no DOE de 26 de agosto de 2024), e no Processo NUP 30001.003993/2025-99. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°051/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial de 01 (uma) unidade de Caixa de som ativa, 200W, ativa amplificada, bluetooth, USB, tripe flexível, drive titânio, bateria interna, recarregável, 200W, AMVOX, adquirida por meio do Contrato Administrativo nº 060/2024, para o Programa de Prevenção à Violência – PReVio, para atender as necessidades da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo - SEAS, beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	DESCRIPÇÃO CONTÁBIL	TOMBO	VALOR DO BEM
1	Caixa de som ativa, 200W, ativa amplificada, bluetooth, USB, tripe flexível, drive titânio, bateria interna, recarregável, 200W, AMVOX	1.2.3.1.1.04.05 Equipamentos para Áudio, Video e Foto	15307	R\$ 1.121,00
TOTAL				R\$ 1.121,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEAS (extrato publicado no DOE de 26 de agosto de 2024), e no Processo NUP 30001.006820/2025-22. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Everton Cabral Maciel, respondendo, UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°056/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), inscrita no CNPJ sob nº 31.045.919/0001-25, com sede na Av. Aguanambi, 2600, Bloco II Bairro: Aeroporto Fortaleza – CE, CEP: 60415-390. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a transferência patrimonial, do patrimônio da Casa Civil para a SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP), beneficiária do Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, os objetos oriundo do Contrato nº 045/2023, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	Licenças de software ADOBE CREATIVE CLOUD SUITE para perícias em audiovisual forense no Núcleo de Perícia em Tecnologia e Apoio Técnico da PEFOCE	1.2.4.1.1.01.02 SOFTWARES	R\$ 9.678,00
VALOR TOTAL			R\$ 9.678,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, bem como na Lei nº 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, que também alterou a estrutura administrativa, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR e na sua Alteração nº 1, celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, no Acordo de Cooperação Técnica entre a Casa Civil e a SEDIV (extrato publicado no DOE de 25 de setembro de 2024), e no Processo NUP 30001.004602/2025-53. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Nabupolasar Alves Feitosa, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-SUPESP; Adriano de Assis Sales – SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SSPDS; Tathiana Braga Tavares - COORDENADORA DA UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA



EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL Nº058/2025

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, Órgão Executor do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, com sede no Palácio da Abolição, situado na Avenida Barão de Studart nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. **BENEFICIÁRIA:** SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89, situada nesta Capital, na Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial referente aos bens do patrimônio da Casa Civil, adquiridos através do Contrato 105/2024**, custeado com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PReVio, para a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo- SEAS, conforme documentos em anexo e relação de bens especificados a seguir:

ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
1	15328	MESA DE CANTO, tampo confeccionado em MDF, estrutura em aço, revestimento em laminado melamínico, dimensões: 600mm largura x 600mm profundidade x 380mm altura, variação de até 5 % para mais, de estar canto, cor argila no tampo e cinza-grafite na parte metálica, certificação ABNT,FSC,IBAMA	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 497,29
2	15329	MESA DE CENTRO, MDF ou MDP, dimensões mínimas 1200mm (largura) x 600mm (profundidade) 380mm altura, variação de até 10% cor argila, revestimento em ambas as faces com laminado melamínico, estrutura de sustentação em forma de painéis laterais ate o piso com espessura 25mm. Peças metálicas pintadas em epoxi na cor cinza grafite, certificação ABNT, FSC, IBAMA	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 539,45
3	15330	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
4	15331	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
5	15332	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
6	15333	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
7	15334	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
8	15335	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
9	15336	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
10	15337	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
11	15338	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
12	15339	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
13	15340	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
14	15341	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
15	15342	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
16	15343	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
17	15344	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
18	15345	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
19	15346	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
20	15347	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
21	15348	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
22	15349	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
23	15350	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
24	15351	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
25	15352	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
26	15353	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
27	15354	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
28	15355	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
29	15356	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
30	15357	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
31	15358	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/offwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64





ITEM	TOMBO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CONTÁBIL	VALOR DO BEM
66	15393	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ffwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
67	15394	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ffwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
68	15395	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ffwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
69	15396	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ffwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
70	15397	Mesa reta para escritório com tampo regular em MDP com revestimento melamínico na cor branco/ffwhite e base em aço com pintura eletrostática na cor cinza metálico/prata. Dimensão 135 x 60 x 73 cm	1.2.3.1.1.03.03 Mobiliário em Geral	R\$ 888,64
VALOR TOTAL				R\$ 61.464,26

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento na Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que dispôs sobre o novo modelo de gestão do Poder Executivo, alterando a estrutura administrativa estadual, que findou por vincular o Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PReVio à Casa Civil, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e no disposto no §2º, do art. 3º, da Lei Estadual nº 13.476/2004, e no Processo NUP 30001.009117/2025-76.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL; Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; Tathiana Braga Tavares - UGP/PReVio e Raimundo Avilton Meneses Júnior, Coordenador Executivo de Prevenção à Violência. Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Alessandra Fonseca Damaçeno
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

Nº DO NUP: 30001.011787/2025-52
EXTRATO DE FOMENTO Nº5/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **SOCIEDADE DE APOIO A FAMÍLIA - SOAFA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.794.797/0001-60, com sede na Rua: P 10, nº 86, Bairro: Malvinas, Barbalha - CE, CEP: 63.180-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Plantando Sementes e Semeando Valores Através do Social”**, a ser realizado nos dias 18/08/2025 a 11/09/2025, na cidade de Barbalha - CE, onde se pretende trabalhar a educação, o desenvolvimento social, o fortalecimento de vínculos e a socialização de 100 (cem) adolescentes e jovens entre 12 e 20 anos de idade, através de oficinas de artes, jogos, contação de histórias, culinária infantil, desenho e pintura, informática, dentre outras. Conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011787/2025-52. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Cícera dos Santos, Presidente da Sociedade de Apoio à Família - SOAFA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO NUP: 30001.011785/2025-63
EXTRATO DE FOMENTO Nº7/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e a **SOCIEDADE EM BENEFICIO À FAMÍLIA - SOBEF**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.743.132/0001-90, com sede na Zona Rural- Sítio Estrela, Barbalha/CE, Cep. 63180-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “PARTICIPAÇÃO ESPORTIVA NA COMUNIDADE”**, a ser realizado no período de 18 de agosto a 11 de setembro de 2025, no Distrito Estrela, Zona Rural do Município de Barbalha, pela SOCIEDADE EM BENEFICIO À FAMÍLIA - SOBEF, com a finalidade de promover a prática de atividade física e a construção de hábitos saudáveis, além de desenvolver habilidades motoras, sociais e cognitivas nos participantes, para a inclusão social, o desenvolvimento de cidadania, a prevenção de problemas sociais e a promoção do bem-estar, nos termos do Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011785/2025-63. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.01.335041.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025 SIGNATARIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Valdirene Pereira dos Santos, CPF. 636.090.961-87, Presidente do Projeto Participação Esportiva na Comunidade.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

Nº DO NUP: 30001.011737/2025-75
EXTRATO DE FOMENTO Nº11/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO, PESQUISA, ARTE CULTURA E DIREITOS HUMANOS – INSTITUTO PULA FOQUEIRA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.292.732/0001-75, com sede no Assentamento 25 de Maio/Paus Brancos, Madalena - CE, CEP: 63.860-000. OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro concedido ao conveniente para o implemento do projeto “Hasteemos a Bandeira Colorida no Campo: Seminário e Encontro Estadual da Juventude Camponesa LGBTQIAPN+ do Ceará”**, a ser realizado nos dias 22/08/2025 a 25/08/2025, na cidade de Madalena - CE, consistindo em seminário e encontro voltado à juventude camponesa LGBTQIAPN+ do Ceará, com foco na formação, visibilidade e organização política – oriundos do assentamentos e acampamentos da reforma agrária, além de convidados da cidade, com idades entre 15 e 45 anos, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 01/2023, e demais documentos integrantes do processo administrativo nº 30001.011737/2025-75. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 30100011.04.122.431.11724.10.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Francisco Marcelo Matos da Silva, Presidente do Instituto de Formação, Capacitação, Pesquisa, Arte Cultura e Direitos Humanos – Instituto Pula Fogueira.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.469.891/0001-02, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP: 60.120-00, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, com fundamento na Portaria CC nº 79/2024, de 17 de dezembro de 2024, RESOLVE **RECONHECER a dívida** no valor total



de R\$ 22.498,68 (vinte e dois mil e quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), referente a diferença de Gratificação por Representação de Gabinete – GRG e Gratificação de Desempenho por Atividade de Guarda Palaciana – GDAGP do militar **FRANCISCO IGOR SAMPAIO CARDOZO**, mat. 80011180 da Casa Civil, não pagas no exercício anterior, declarada no NUP 30001.012092/2025-98. A referida despesa será paga na Dotação Orçamentária: 30100003.04.122.421.20055.15.319012.1.500.9100000.0.1.01. Observe que o presente Termo encontra-se em consonância com a justificativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, VEM, POR MEIO DESTE, TORNAR PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA **CLARO S.A.**, CNPJ N° 40.432.544/0001-47, REFERENTE AO EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE TELECOM N° 0001/2020, TENDO COMO OBJETO SUA **PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES**, CONTADOS A PARTIR DE 28/09/2025 ATÉ 27/09/2026, COM LASTRO NO NUP 30032.001434.2025-87. A publicação no DOE poderá ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, em Fortaleza, 29 de julho de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250002 - SAP

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Corrigenda referente ao Aviso de Resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica N° 20250002, Comprasnet N° 95030/2025, de interesse da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE DA UNIDADE PRISIONAL FEMININA DESEMBARGADORA AURI MOURA COSTA - UPF, publicado no DOE datado de 12/08/2025, Série 3, Ano XVII n° 150, pág.9,conforme segue: **Onde se Lê** - Declarada Classificada, Habilitada e Vencedora da presente licitação, a empresa CONSTRUTORA AC LTDA, com o valor global de R\$ 1.643.815,93(um milhão seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e quinze reais noventa e três centavos; **Leia-se** - Declarada Classificada, Habilitada e Vencedora da presente licitação, a empresa CONSTRUTORA AC LTDA, com o valor global de R\$ 1.643.807,94(um milhão seiscentos e quarenta e três mil oitocentos e sete reais noventa e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N°20250016

IG N°1391437000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20250016 de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA**, NO BAIRRO CONJUNTO PALMEIRAS, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 95078/2025, até o dia 10/09/2025, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – CC 02

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20250011 - CIPP S.A.

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a LICITAÇÃO N° 20250011 de interesse da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MELHOR COMBINAÇÃO DE TÉCNICA E PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA VISANDO OS EMPREENDIMENTOS DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECEM – CIPP. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sítio à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60118-520, Fortaleza-Ceará, no dia 24 de outubro de 2025, às 9h30. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20241452

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20241452, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 914522024, até o dia 12/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250005

IG N°1394443000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250005, de interesse da Secretaria da Cultura – SECULT, cujo OBJETO é: **Aquisição Com Montagem e Instalação de Mobiliários** destinados aos espaços das salas de exibição e aos espaços administrativos para a implantação de complexos de exibição cinematográfica do “Projeto Cinema da Cidade”, nos municípios de Canindé, Cedro, Aquiraz, Crateús, Itaitinga e Tauá, contendo também o fornecimento, montagem e instalação dos respectivos acessórios e materiais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 909622025, até o dia 05/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** * ***

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008

IG N°1394443000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250008 de interesse da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, cujo OBJETO é: **Aquisição de dormentes monobloco** para as Linhas Sul em Fortaleza-CE, e Norte em Sobral-CE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 904542025, até o dia 04/09/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** * ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250012
IG Nº1389783000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250012, de interesse da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Aquisição de equipamentos de som e projeção com serviço de instalação** para atender os dois auditórios e Sala de Descompressão / Academia do Centro de Convivência do Centro Integrado de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909112025, até o dia 03/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250013
IG Nº1362180000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250013, de interesse da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo/insumos, para fabricação de 600.000 (seiscientos mil) litros de água sanitária**, que serão produzidas pelas internas da Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904752025, até o dia 04/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250019
IG Nº1392562000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250019, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 909032025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250092**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250092, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Prestação dos Serviços para a contratação de organismo de certificação para realizar auditorias de recertificação, supervisão e de extensão do escopo do Sistema da Qualidade da CAGECE**, segundo os requisitos da Norma ABNT NBR ISO 9001:2015, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908112025, até o dia 15/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250100**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250100, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de tubos PVC PBA**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 908982025, até o dia 03/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250203**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250203, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902032025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250492
IG Nº1362715000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250492, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de insumos para serviços da Hemodinâmica**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904922025, até o dia 05/09/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250518
IG Nº1377087000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20250518, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço de Locação de Equipamentos Médicos Hospitalares**, para atender necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, por um período de 01 (um) ano. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 905182025, até o dia 10/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250579**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público A REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20250579, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 905792025, até o dia 08/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Francisco José Machado de Oliveira
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250603**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250603, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906032025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250622**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250622, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906222025, até o dia 08/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250683**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250683, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 906832025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250779**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250779, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 907792025, até o dia 05/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250871**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250871, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Insumos de Laboratório**, com equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908712025, até o dia 08/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de agosto de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250879**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250879, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908792025, até o dia 08/09/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250886**
IG N°1384062000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250886, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Equipamentos – Data Loggers**, com diferentes faixas de medição para o adequado monitoramento da temperatura no transporte de Bolsas de Sangue, hemocomponentes e amostras, sensíveis à variação de temperatura durante a movimentação entre o Hemocentro e os hospitais, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do N° 908862025, até o dia 03/09/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** * ***
**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240075**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão do ITEM 05, que foi FRACASSADO, da Licitação nº 900752024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da empresa RBS COMÉRCIO MEDICAL E HOSPITALAR LTDA, ter se recusado em assinar a ARP alegando proposta vencida. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.licitacoes.e.com.br> <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** * ***



**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250095**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90705/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE , cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de MATERIAL E ACESSÓRIOS PARA CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250013
IG Nº1384815000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250013, de interesse da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, que tem por objeto a execução da OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM TIPO I – 12 SALAS, TELINA MATOS PIRES, EM AQUIRAZ-CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95057/2025, até o dia 19/09/2025, às 09:30 (Horário de Brasília-DF). OBTEÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240001 - FIEE / SEINFRA, Comprasnet nº 95093/2024, de interesse da Secretaria da Infraestrutura, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de implantação de iluminação pública - IP que será realizada ao longo de toda a rodovia CE-155, no trecho compreendido entre o Porto do Pecém e a BR-222 nos municípios de São Gonçalo do Amarante e Caucáia – CE, sendo declarada vencedora do certame a empresa COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 10.864.492,54 (dez milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Aviso de Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250003, Comprasnet Nº 95069/2025, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Proteção Social- SPS, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UM CREAS NO MUNICIPIO DE MILHA – CE, sendo declarada como VENCEDORA do certame a empresa MR CONSTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 47.932.194/0001-27, com o valor global de R\$ 1.033.418,93 (hum milhão, trinta e três mil, quatrocentos e dezento reais e noventa e três centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250009, Comprasnet nº 95054/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, cujo objeto é a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM ADALGISA BONFIM SOARES, EM FORTALEZA - CE, sendo declarada vencedora do certame a empresa JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, com valor global de R\$ 513.318,47 (quinhentos e treze mil, trezentos e dezeto reais e quarenta e sete centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20250010 - SEDUC, Comprasnet nº 95049/2025, de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, TIPO I, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE, sendo declarada vencedora do certame a empresa BWS CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 10.295.999,50. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão de Contratação 01, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231745**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 17452023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar. As informações poderão ser consultadas no sítio <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91276/2024 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a Prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva corretiva, com o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado de sistema VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável) com acionamento em GHP (bomba de calor acionada por motor a gás), e para os aparelhos de ar condicionado do tipo Splits, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20240724**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 907242024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de Material Odontológico, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241655**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91655.2024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços em horas, sobreaviso e procedimentos/ano, de MÉDICO CIRURGIÃO GERAL**, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90469/2025 Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **aquisição de materiais de consumo BOMBAS SUBMERSAS COM QUADRO DE COMANDO**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90589/2025 Comprasnet, de interesse da CEARAPAR, cujo OBJETO é **Prestação dos Serviços de Auditoria Contábil Financeira Independente**, de acordo com as normas e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil — IBRACON, e do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de validar as demonstrações contábeis e financeiras para a Companhia de Participação e Gestão de Ativos do Ceará – CEARAPAR, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Osiris de Castro Oliveira Filho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90626/2025 - Comprasnet, de interesse da AESP, cujo OBJETO é a **prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS** para suprir as demandas da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

James Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250008**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90425/2025 Comprasnet, de interesse da CAGECE, O objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de RACK E PORTA PALLETS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Maria Aurivania de Oliveira Almeida
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250010**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90503/2025 - Comprasnet, de interesse da CEGÁS, cujo OBJETO é a **aquisição de válvulas esferas para utilização no sistema de distribuição da CEGÁS**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcelo Soares da Mota
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90647/2025 Comprasnet, de interesse da METROFOR, cujo OBJETO é a **prestação dos Serviços de Guarda e Gestão de Acervo Documental, pelo período de 01 (um) ano**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20250315**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90315/2025 – Comprasnet, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 27/2025/NUP_13001.040227/2024-13 - IG: 1362113000

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – PGE, ATRAVÉS DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPECE **CONTRATADA: ÉGIDE COMÉRCIO DE VESTUÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.** **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material permanente (aspirador de pó)**, para a Procuradoria-Geral do Estado. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250001-PGE, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que



as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.656,44 (dez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade entrega do material DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200002.03.122.421.10172.449052.1.759.1200070.1.4.01. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Marjorie Dionísio Xavier Castellón, Secretaria-Geral da PGE e Vitor Eduardo Longo, Representante legal da CONTRATADA.

Jorge Costa de Araújo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. PAGAMENTO DE DESPESAS POR INDENIZAÇÃO DO CONTRATO Nº06/2024 – EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. NUP: 13001.004497/2025-33

A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e a competência disposta no art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e Lei Complementar nº 260, de 10 de dezembro de 2021. Considerando a despesa relativa ao Contrato nº 06/2024, referente à prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, destinados a atender às necessidades das áreas de manutenção, limpeza e conservação da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará; Considerando que o referido contrato foi encerrado em 18 de abril do corrente ano, restando pendente o pagamento da diferença decorrente da repactuação contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025, cujos valores foram executados no presente exercício financeiro, no período de janeiro a abril de 2025; Considerando que tal diferença corresponde ao montante de R\$ 15.941,08 (quinze mil, novecentos e quarenta e um reais e oito centavos), propõe-se o referido pagamento a título de indenização. RESOLVE:

Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 15.941,08 (Quinze mil novecentos e quarenta e um reais e oito centavos), da despesa citada, conforme documentos constantes no processo NUP: 13001.004497/2025-33.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, 19 de agosto de 2025.

Juliana Silva Lopes

ORIENTADORA DA CÉLULA FINANCEIRA

Syene Rodrigues de Lima Belo da Fonseca

GESTORA DO CONTRATO Nº06/2024

Marjorie Dionísio Xavier Castellón

SECRETÁRIA-GERAL

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORATARIA Nº047/2025 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.31, 1º, 2º e 3º, da Lei 11.714, de 25 de julho de 1990 e ressalvado o disposto no art. 4º, VIII do Decreto Estadual nº 25.059/1998, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 25 de agosto de 2025 a 02 de abril de 2027, ao servidor de cargo em comissão **MARCOS VENICIUS RIBEIRO CARIOCA**, ocupante do cargo de DIRETORIA EXECUTIVA, para nos termos da legislação vigente, praticar o seguinte ato: I - assinar Notas de Empenho e Notas de Liquidação no Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (SIAFE-CE), sem prejuízo da competência originária do Titular desta Autarquia, prevista na Legislação vigente. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025

Sendo a ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 24 de julho de 2025, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES NUP: 13012.009664/2025-11. Ana Célia de Oliveira Cardoso. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 715704. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009680/2025-04. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720516. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009654/2025-78. Ana Célia de Oliveira Cardoso. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 715204. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009906/2025-69. Pontual Rent a Car Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720485. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009632/2025-16. Ana Célia de Oliveira Cardoso. Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 714220. Decisão de solicitação de vistas ao processo pelo Conselheiro Rafael Mota. NUP: 13012.008104/2025-31. Francisco Eufálio de Sousa de Melo. Recurso Administrativo – Auto de Infração Nº 719853. Decisão pela procedência do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008969/2025-06. RPC Locações e Construções Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração Nº 720231. Decisão pela manutenção da decisão de primeira instância, cancelando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.009682/2025-95. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração Nº 720306. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.002278/2025-91. MP Serviços de Construção de Edifícios e Locação de Equipamentos Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 718424. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.007247/2025-26. RPC Locações e Construções Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719688. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008285/2025-04. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719403. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008295/2025-31. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720023. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008305/2025-39. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719783. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.008079/2025-22. Breno Vitória Diogo Caetano – Reexame Necessário – Auto de Infração nº 719786. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. NUP: 13012.009859/2025-53. Protásio Locação e Turismo Ltda. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720576. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003360/2025-32. Gleidson Magno Pereira. Reexame necessário – Auto de Infração nº 718735. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.008066/2024-36. Francisco Airton Cordulino Agapito. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 714843. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.009836/2025-49. Samuel Soares Tomaz. Recurso Administrativo – Reexame Necessário – Auto de Infração nº 720312. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015004/2024-81. Alan Kildery Gomes Bezerra. Reexame Necessário – Auto de Infração nº 716552. Decisão de ratificar a decisão do NJI, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO NUP: 13012.013637/2024-54. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Juazeiro/CE. Minuta da Resolução – Reajuste tarifário. Decisão pela aprovação da Resolução ARCE nº 22/2025 nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.003195/2025-19. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0012/2025 – SAA e SES do Município de Baturité/CE. Decisão pelo provimento parcial do recurso, reduzindo a multa, mantendo o auto de infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.000033/2025-29. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0002/2025 – SAA e SES do Município de Cedro/CE. Decisão pela improcedência do recurso, mantendo o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.004825/2025-72. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/016/2025 – SAA e SES do Município de Campos Sales/CE. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.013652/2024-01. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0074/2024 – SAA do Município de Quixeré/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe provimento parcial, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015956/2024-02. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0126/2024 – SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.015150/2024-01. Cagece. Auto de Infração – AI/CSB/0095/2024 – SAA do Município de Ipaumirim (Sede)/CE e Localidade de Felizardo. Decisão pelo conhecimento do recurso, dando-lhe parcial provimento, reduzindo a multa nos termos do voto da Relatora. NUP: 13012.001881/2024-74. Cagece. Pedido de Reconsideração - AI/CSB/0061/2022 – SAA e SES do Município de Palmácia/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.006153/2025-30. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0018/2025–SAA e SES do Município de Itaitinga (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015192/2024-47. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0093/2024-SAA do Município de Jati/CE. Decisão pelo conhecimento do recurso, anulando o Auto de Infração nos termos do voto do Relator. NUP: 13012.015953/2024-61. Cagece. Auto de Infração - AI/CSB/0123/2024-SAA do Município de Itapiúna (Sede)/CE e Localidades. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ENERGIA NUP: 13012.004514/2024-22 (Apêndice: 13012.005041/2024-81). Cegás. Auto de Infração - AI/CEE/0001/2024. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto da Relatora. PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA NUP: 13012.015729/2024-79. Cegás. Manual de Controle Patrimonial (MCP). Decisão pela aprovação da Resolução Arce nº 23/2025 nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP: 13012.010131/2025-74: Arce. Programa de Avaliação de Desempenho – PAD 2024. Decisão pela aprovação do Relatório Conclusivo do Programa de Avaliação de Desempenho do Ciclo 2024, cabendo pedidos de reconsideração, com efeito suspensivo, ao Conselho Diretor, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta decisão. NUP: 13012.016086/2024-81: Arce. Padronização de contagem de prazos. Decisão pela aprovação da Resolução Arce nº 21/2025 nos termos do voto do Relator. OUTROS ASSUNTOS A pedido do Conselho Diretor e com a concordância do colegiado,



os processos de NUP'S 13012.001811/2025-05, 13012.002934/2025-55, 13012.008482/2025-15, 13012.008571/2025-61, 13012.008567/2025-01 foram retirados da pauta de julgamentos para novo exame. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Felipe Mota Campos
ASSESSORIA DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°21, de 07 de agosto de 2025.

ALTERA OS ARTS. 16 E 39 DA RESOLUÇÃO ARCE N°147, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS À COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), EM RAZÃO DE INFRAÇÕES AOS DIREITOS DOS USUÁRIOS, BEM COMO OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as disposições da lei estadual nº 12.786/1997 e a Súmula Arce N° 20/2016; RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 16 e 39 da Resolução Arce nº 147/2010 passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. O prazo para o pagamento de multa ou apresentação de recurso ao Conselho Diretor da ARCE é de 20 (vinte) dias corridos, contados do dia útil seguinte à data da notificação da CAGECE.

§ 1º A defesa tempestiva suspende a exigibilidade da multa correspondente.

§ 2º Havendo o recolhimento da multa, o autuado deverá encaminhar uma via do respectivo comprovante, devidamente autenticado e sem rasuras, à ARCE, que procederá ao encerramento do processo administrativo punitivo.

Art. 39. Das decisões do Conselho Diretor da ARCE, os interessados poderão interpor, de forma escrita e fundamentada, Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do dia útil seguinte à publicação do extrato da ata de reunião do Conselho Diretor no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA
Rafael Mota Reis
CONSELHEIRO DIRETOR
Rachel Girão
CONSELHEIRA DIRETORA
Carlos Alberto Mendes Jr.
CONSELHEIRO DIRETOR

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°150/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS MMC Triton SPO, placas SBA2100 e Chevrolet S10 (placas PMK2510) em deslocamento à Cidade de Sobral, nos dias 18/08 e 19/08. O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa, bem como, quando necessário, os colaboradores Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior e João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio logístico para a Coordenadoria de Ouvidoria (COUVI), no deslocamento para realização de palestras em escolas da Crede 6 conforme solicitação através do CGE Atende nº 189513. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Aloízio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CGE N°151/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação (fora do expediente) dos VEÍCULOS MMC Triton SPO (placas SBA2100) e Renault Kwid, placas SBT1B51 em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 — Canindé/CE — nos dias 20/08 e 22/08/2025. O condutor designado será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. A condução poderá ser também realizada, quando necessária, pelo colaborador João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento deve-se as palestras referente a qualificação sobre tratamento de denúncias” que será ministrada pelos colaboradores da COUVI: Jean Lopes dos Santos e Fernanda Mara Furtado Rocha conforme solicitação através do CGE Atende nº 189603. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Aloízio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°139/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (CEE), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, RESOLVE designar os CONSELHEIROS José Murilo Martins Filho – Presidente; Raimunda Aurila Maia Freire – Secretária; Lúcia Maria Beserra Veras, Nohemy Rezende Ibanez, Luciana Lobo Miranda, Cristianne Carvalho Holanda e Samuel Brasileiro Filho – como membros, para, comporem Comissão Especial instituída com a finalidade de atualizar a Resolução Estadual do Ensino Médio, em consonância com a legislação nacional, concedendo-lhe o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua republicação, para apresentação do referido projeto ao Plenário do CEE. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA N°155/2025 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no NUP nº 30021.001516/2025-51, resolve designar JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA, Graduado em Física, Mestrado em Física, Doutor em Ciências (Física), para proceder a verificação prévia no Centro Educacional Navegatec, localizado na Rua Cônego de Castro, Nº 1138, Sobreloja 55 e 56, Bairro: Novo Modubim, Município: Fortaleza – Ceará – CEP: 60.720.096, objetivando o Reconhecimento do curso técnico em Radiologia, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES N°60/2025

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
1	325/2025	30021.001394/2025-01	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Isabel Joaquim Antônio no Complexo Escolar Nº 5122–Viana, em Luanda, Angola, no período de 2022 a 2023 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
2	326/2025	30021.001444/2025-41	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Mateus Tonatti Dantas, no Agrupamento de Escolas de Montenegro, localizado na Cidade de Faro, Portugal, no período de 2020 a 2022 e, consequentemente, considera o curso de ensino fundamental como concluído.

Nº	PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS	EMENTA
3	327/2025	30021.001353/2025-14	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Michael Deivy Torres Herrera na Unidad Educativa Fiscal Juan Emilio Murillo Landin, localizada na cidade de Guayaquil, Guayas, no Equador, no período de 2017 a 2020, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
4	328/2025	30021.001292/2025-87	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Guiqui Antônio Inácio na Escola Secundária de 1º e 2º Ciclo de Lugela, localizada em Zambézia, Moçambique, no período de 2022 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.
5	329/2025	30021.001374/2025-21	Maria Luzia Alves Jesuíno	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Stefano Pizzio no Instituto Técnico Estatal "Pericle Fazzini" localizado na cidade de Grottammare, Marche, Itália no período de 1993 a 1994 e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2025

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.680,00; PROCESSO Nº: 41001 / 001739 2025-72 OBJETO: **Contratação direta da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, para treinamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, - “A evolução das Ouvindorias: A constante atualização com foco nas necessidades do cidadão e inovação, para atender os desafios da sociedade” JUSTIFICATIVA: A contratação do evento será realizada para treinamento e aperfeiçoamento de servidor na área de Controle Interno e Ouvidoria da Assessoria Especial da Vice-Governadoria VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58100001.04.122.421.20233.03.339039.1.5009100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “f”, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, CNPJ nº 00.656.809/0001-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP: 41001.001739/2025-72 e, fundamento no Art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da empresa ABO – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores- “A evolução das Ouvindorias: A constante atualização com foco nas necessidades do cidadão e inovação, para atender os desafios da sociedade” RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o Parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante o que preceitua o art. 74, III, “f” da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da ABO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, CNPJ nº 00.656.809/0001-76.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL N°015/2025-SAP, DE RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA – AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, resolvem divulgar o **RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL**, do Concurso Público regido pelo Edital N°007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. Do Resultado:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
0124193	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	Ausente
0131035	ANTONIO GLEYDSON DA SILVA COSTA	Apto
0119774	BRENDA KAREN PINTO DO VALE	Apto
0101063	BRENNO HANNIEL CORREIA FERREIRA	Apto
0133662	DANIELA BRITO LIMA BATISTA	Apto
0122428	DARLAN FARIA DE ASSIS	Apto
0121007	FRANCISCA HEMERLY MARROCOS SARAIVA	Apto
0126624	GABRIEL MAGALHÃES DA COSTA	Inapto
0104939	GLEDSOON DA SILVA CARVALHO	Apto
0130043	GUILHERME DEL PEREIRA VIEIRA	Apto
0122750	GUSTAVO HENRIQUE BARBOSA TORRES	Apto
0142727	IASMIM BRITO MACHADO	Apto
0130871	IGOR LEANDRO GUALBERTO	Ausente
0119168	ITALO JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	Apto
0137564	JAILSON GONCALVES RIBEIRO	Inapto
0132910	JEIKYSON CORDEIRO DE MELO	Apto
0126132	JOÃO MATHEUS DOS SANTOS ROCHA	Apto
0111610	JOÃO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	Apto
0139362	LARISSA LIMA FREITAS	Apto
0140612	LEIDIANY ALVES NEVES	Apto
0148813	LUIS FELIPE FERREIRA DE SOUZA	Apto
0105519	LUIZ HÉLIO SARAIVA LÉAO NETO	Apto
0157795	MADSON NATAN SANTOS DA SILVA	Apto
0141560	MARLEY ARAUJO SILVA	Apto
0112017	MARXSUEL CRUZ DE SOUSA MATOS	Apto
0116564	MATEUS DE OLIVEIRA SALES	Apto
0100810	MATHEUS SUARES SILVA	Apto
0108477	MAURÍCIO SOUSA GONÇALVES	Apto
0118372	MIQUEIAS ARAUJO SANTOS	Ausente
0128483	PAULO HENRIQUE CUNHA VASCONCELOS	Apto
0136405	SANDY ESTER GURGEL FLORÊNCIO	Apto
0107731	SIMIONE DE SOUSA SILVA	Apto
0157210	WAGNER FAHD CARLOS JR	Ausente
0146578	WASHINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Apto
0118422	WERBESSON JUNIOR OLIVEIRA DA SILVA	Apto
0125117	WILLIAN DA SILVA MORAIS	Apto

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL N°016/2025 – SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) – SUB JUDICE**

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual N° 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual N° 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual N° 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC) – SUB JUDICE**, dos candidatos do concurso público, regido pelo Edital N° 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva.

1. DA ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

1.1. Ficam convocados os candidatos relacionados no Anexo Único desse Edital, para entrega da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), que ocorrerá no dia 01 de julho de 2025, das 08h às 17h, na Unidade Prisional de Horizonte, localizada (CE-350), S/n, Horizonte.

2. DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1. A realização da Investigação Social, que consiste na coleta e análise de informações sobre a vida pregressa e atual e a conduta individual e social do candidato, será de responsabilidade da Coordenadoria de Inteligência – COINT, da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização – SAP, em cooperação com a Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública – CGD, Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e demais órgãos do sistema de inteligência estadual e federal.

2.2. A Investigação Social poderá ser realizada durante todo o concurso público para o ingresso na carreira de Policial Penal, desde a inscrição até a nomeação.

2.3. Os candidatos serão submetidos à Investigação Social, que tem caráter eliminatório, visando apurar se o candidato ao cargo apresenta procedimento social e tem idoneidade moral compatíveis com a dignidade da função escolhida, conforme as informações coletadas e processadas pelos órgãos competentes, verificando se os padrões ético-morais são consentâneos com a vida do profissional integrante da carreira de Polícia Penal.

2.4. A Investigação Social obedecerá aos critérios constantes, no subitem 14. e seguintes do Edital nº 007/2024-SAP, de 10 de abril de 2024, neste edital, além das normatizações próprias, vigentes ao tempo de sua realização.

2.5. A Investigação Social contempla ainda a realização de diligências visando verificar o comportamento, de um modo geral, do candidato, bem como se sua conduta social não se dissocia dos (as):

a) Requisitos estabelecidos neste EDITAL para ingresso na SAP/CE.

b) Obrigações e deveres inherentes a um futuro Policial Penal;

2.6. O candidato deverá manter sob sua guarda a FIC original, em meio físico, para fins de entrega, no dia 01 de julho de 2025.

2.7. Durante todo o período do concurso público, o candidato deverá manter atualizados os dados informados na FIC, assim como cientificar formal e circunstancialmente qualquer outro fato relevante para a investigação, nos termos do edital do respectivo concurso.

2.8. A Comissão responsável pela Investigação Social, poderá solicitar, a qualquer tempo, durante a investigação social, quaisquer documentos necessários para a comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o candidato.

2.9. O candidato deverá apresentar no mesmo envelope, a Ficha de Informações Confidenciais – FIC e os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I) certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da Jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

a) da Justiça Federal;

b) da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;

c) da Justiça Militar Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

d) da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para as candidatas do sexo feminino;

II) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III) certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV) certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

2.10. Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores a data de entrega fixada, e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.11. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

2.12. O procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável, serão apurados por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal dos candidatos inscritos nos concursos públicos para provimento ao cargo de Policial Penal.

2.13. São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral inatacável do candidato:

a) habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

b) relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

c) vício de embriaguez;

d) uso de droga ilícita;

e) prática de ato atentatório a moral e aos bons costumes;

f) figurar, na condição de autor, em inquérito policial ou inquérito policial militar ou termo circunstanciado de ocorrência ou procedimento disciplinar, ou figurar, na condição de réu, em ação penal;

g) demissão de cargo público e destituição de cargo em comissão, no Exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal, mesmo que com base em legislação especial;

h) demissão por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

i) existência de antecedentes criminais;

j) declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa em âmbito social, funcional, civil e criminal;

k) manifestação de desprezo às autoridades e atos da administração pública;

l) prática que possa importar em escândalo ou comprometer a função de Segurança Pública;

m) frequência a locais incompatíveis com o decoro da função de segurança pública;

n) na participação ou filiação como sócio, membro ou dirigente de entidade ou organização cujo funcionamento seja legalmente proibido ou contrário às instituições constitucionais ou ao regime vigente.

2.14. Nas situações elencadas na alínea “f” do subitem 2.13, ou seja, situações em que não haja trânsito em julgado da sentença para desqualificar a boa conduta, devem ser sopesados caso a caso com outros elementos igualmente desabonadores de sua idoneidade, não compatíveis com o decoro exigido para o cargo.

2.15. Nas situações elencadas na alínea “h” do subitem 2.13, deverão ser indicados quais os motivos da demissão por justa causa que afrontam a moralidade administrativa e/ou lisura e retidão que são incompatíveis ao cargo pleiteado pelo candidato.

2.16. Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

I) deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, nos prazos estabelecidos nos editais específicos;

II) apresentar documento ou certidão falso;

III) apresentar certidão com expedição fora do prazo previsto no subitem 2.9 deste edital;

IV) apresentar documentos rasurados;

V) tiver sua conduta enquadrada em qualquer das alíneas previstas no subitem 2.13;

VI) tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do Preenchimento da FIC ou de suas atualizações.

2.17. O procedimento de investigação na área residencial, consiste na entrevista de pessoas que possam fornecer informações a respeito do candidato e deverá abranger:

I) Como é o relacionamento dos vizinhos com os candidatos;

II) Qual o conceito que os vizinhos têm dos candidatos quanto ao seu comportamento. Se é calmo, agressivo, simpático, comunicativo etc.;

III) Qual o padrão de vida que o mesmo leva. Se é compatível com o seu rendimento;

IV) Qual o conceito moral que os vizinhos têm do candidato. Realizar perguntas ou conduzir o assunto para verificar os aspectos de honestidade;

V) Quais os hábitos sociais do candidato. Clubes que frequenta, vícios de embriaguez, uso de drogas, jogo de azar etc.;

VI) Se pratica esportes. Quais e quem são seus companheiros esportistas, e quais os conceitos que os vizinhos fazem dos mesmos;

VII) Se há algum vizinho que tenha problemas com a polícia ou com a justiça. Em caso positivo, verificar o seu relacionamento com o candidato;

VIII) Outras perguntas úteis para avaliar o comportamento do candidato junto aos vizinhos.

2.18. A investigação social dos candidatos abrangerá as pesquisas em registros policiais, judiciais, cartorários, disciplinares e sociais.

2.19. Quando da operacionalização da Investigação Social, deve ser procedido o preenchimento do Questionário de Investigação Social – QIS, de conteúdo sigiloso, que abrangerá aspectos residenciais, de ensino, de locais recreativos e de locais de trabalho.

2.20. Os candidatos, que durante a realização de qualquer fase do certame, faltarem com o respeito e/ou a ética social com qualquer dos examinadores, não cumprirem determinações administrativas para a realização do concurso e/ou tentarem, de qualquer forma, fraudar o concurso, serão imediatamente eliminados do certame.

2.21. O candidato que tiver omitido informações ou faltado com a verdade, será eliminado do certame, dispensando qualquer investigação quanto à gravidade do fato omitido ou mesmo o desfecho que os referidos fatos tenham tido na esfera penal;

2.22. A Investigação Social do candidato poderá ser reavaliada, caso surjam fatos novos não chegados ao conhecimento da administração, e ocorridos até o resultado do certame.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

2.23. Cabe à COINT/SAP encaminhar o Parecer Conclusivo da Etapa de Investigação Social à Comissão Coordenadora do Concurso, referente aos candidatos RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS para ingresso na carreira da Polícia Penal do Estado do Ceará.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os dossiês relativos às Investigações Sociais constituídos nos termos deste edital são considerados documentos sigilosos do interesse da Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, não podendo ser usados para outras finalidades que não sejam as de apoio à realização deste Concurso Público.

3.2. O candidato NÃO RECOMENDADO na Investigação Social será eliminado do Concurso Público.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Coordenadora do Concurso.

3.4. Esta publicação visa à convalidação do Edital nº 016/2025-SAP, divulgado no sítio eletrônico do IDECAN, na data de 26 de junho de 2025.

Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA A ENTREGA DA FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (FIC)

INSCRIÇÃO	NOME	Nº PROC.
101638	HUGO DOMINGUES DE SÁ	3036827-74.2024.8.06.0001
111235	JOELMO VASCONCELOS DA SILVA	3035084-29.2024.8.06.0001
104064	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	3024730-42.2024.8.06.0001
103026	JOSÉ MAILTON DE MATOS LOBO	3023992-54.2024.8.06.0001
147606	JOSUELTON RONDINELY DA SILVA	3023640-96.2024.8.06.0001
119177	LISANDRO NASCIMENTO TORRES	3038448-09.2024.8.06.0001
129356	LUZIA FÉLIX DE BRITO	3000672-38.2025.8.06.0001
100927	MARIA YNGRID FERREIRA CRUZ	3002822-89.2025.8.06.0001
126369	SAMIA SAMILI LIMA DE ABREU	3025156-54.2024.8.06.0001

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2025

CONTRATANTE: FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.416.842/0001-85 CONTRATADA: COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 09.247.224/0001-77. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 GALPÕES DE 1000 m² NO COMPLEXO ITAITINGA I, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento a Concorrência Eletrônica nº 20240002-SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 20 (vinte) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 3.726.396,54 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2025) - 18200004.06.421.197.12076.03.449051.02.7129200000.0197 RECURSO FUNPEN. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025 SIGNATÁRIOS: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR FUNPEN/CE FERNANDO SOARES FARIAZ COMAR – CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP e CARLOS ALEXANDRE OLÍVEIRA LEITE GESTOR DO CONTRATO.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** * *** *

PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP 18001.013609/2024-80 INTERESSADO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - COADM

ACUŞADA: ISM GOMES DE MATTOS LTDA

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA. ISM GOMES DE MATTOS LTDA. CNPJ nº. 04.228.626/0001-00. CONTRATO nº. 033/2020. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO ATACADA. LEI Nº 8.666/1993. LEGALIDADE (...) EX POSITIS, sopesando que restou comprovadamente demonstrado que foi defeituoso o serviço prestado, desobedecendo às disposições Contrato nº. 033/2020, e que nada de novo foi acrescentado aos autos capaz de modificar o entendimento deste Secretário da Administração Penitenciária e Ressocialização, considerando as razões de fato e de direito já expostas e o que mais dos autos consta, decido MANTER A DECISÃO RECORRIDA, e consequentemente, a aplicação da penalidade de MULTA no montante de R\$ 4.602,40 (quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos), em virtude da falha na execução do serviço no dia 25 de abril de 2024. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Publique-se no Diário Oficial do Estado - DOE/CE. Após, tomadas às providências necessárias, arquive-se. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO



SECRETARIA DAS CIDADES

LICENÇA PRÉVIA SISAR ITAPIPOCA

Torna pública que requereu ao Instituto do Meio do Município de Itapipoca a Licença Prévias para a Construção da nova sede do SISAR, localizada no município de Itapipoca na Rua Raimunda Moura Mesquita, NºS/N, Bairro Julho II, Itapipoca – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do IMMI.

Carlos Edilson Araújo
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E DA GESTÃO INTERNA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.003085/2025-47 - IG: 1384677 EXTRATO DE CONVÉNIO N°014/CIDADES/2025

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. OBJETO: Obra de pavimentação no bairro sítio córrego de areia no município de Limoeiro do Norte, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As normas contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 e suas alterações, na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, na Lei Estadual nº 17.278, de 11/09/2020, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, NUP nº: 43001.003085/2025-47; 43001.005973/2025-02; 43001.005970/2025-61; 43001.006388/2025-11; 43001.006491/2025-61. FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 231.976,89 VALOR: R\$ 231.976,89 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e nove centavos), correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo: 1) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 213.475,56 (duzentos e treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos) à conta de dotação aprovada pela Lei Estadual n.º Lei Nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020. 2) Recursos do CONVENENTE: R\$ 18.501,33 (dezento mil, quinhentos e um reais e trinta e três centavos) na forma detalhada no Plano de Trabalho, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.311.11620.14.444042.2.500.9100000.0 DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS : José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Dilmara Amaral Silva, PREFEITA DE LIMOEIRO DO NORTE.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

Nº DO PROCESSO: 43001.007354/2025-44 - IG: 1131439

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°058/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 058/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ICÓ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 448.273,45 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos

e setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 12 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Aurineide Amaro de Sousa, PREFEITA DE ICO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.005785/2025-76 - IG: 1395297
EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°055/CIDADES/2020

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 055/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 815.339,96 (oitocentos e quinze mil trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 08 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007195/2025-88 - IG: 1396422
EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°064/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 064/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORADA NOVA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.195.390,93 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 13 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Naíara Carneiro Castro, PREFEITA DE MORADA NOVA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.007082/2025-82 - IG: 1219335
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°068/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 068/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 558.596,11 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. ; V - DATA E ASSINANTES: 08 de agosto de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITA DE ITAPAJÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.006710/2025-11 - IG: 1219875
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 100/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MASSAPÉ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 10.091.556,37 (dez milhões noventa e um mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE AGOSTO DE 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ozires Andrade Pontes, PREFEITO DE MASSAPÉ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTEIRA N°0393/2024 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 43022.007290/2024-52 considerando o disposto no § 5º do art. 5º da Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art. 15º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais da Avaliação de Desempenho dos servidores CEDIDOS ou à DISPOSIÇÃO para órgãos ou entidades estaduais, referente ao período avaliativo que compreende de 01 de janeiro a 30 de junho de 2024, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP aos SERVIDORES dos Grupos Ocupacionais Atividades de Nível Superior- ANS e Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotados nessa Superintendência de Obras Públicas, bem como o pagamento da gratificação aludida com efeitos financeiros referentes aos meses de competência de julho a dezembro de 2024, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 11 de julho de 2024.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0393/2024 DE 11 DE JULHO DE 2024
RESULTADO FINAL DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAIS REFERENTE AO 1º CICLO AVALIATIVO DE 2024

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	META INSTITUCIONAL	VALOR DA GIOP
1	.01325418	ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
2	.01691619	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
3	.01406612	ANTÔNIO ANTÔNILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	100%	15%
4	.01330918	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
5	.00993018	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
6	.01328018	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
7	.01028014	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
8	.01327917	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	DATILOGRAFO	100%	15%
9	.01107216	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	100%	15%
10	.00788619	ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	100%	15%
11	.00753513	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	100%	15%
12	.01020110	AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
13	.00977713	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	100%	15%
14	.01427016	CLOVIS CARIOSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
15	.01400517	DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS	ENGENHEIRO CIVIL	100%	15%
16	.01324012	EDINEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
17	.01655116	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	100%	15%
18	.01649019	EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
19	.01015915	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA	100%	15%
20	.01327216	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%

ORD. GERAL	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	META INSTITUCIONAL	VALOR DA GIOP
21	.0165151X	FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
22	.01004212	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
23	.01326716	FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
24	.01119117	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MOTORISTA	100%	15%
25	70013711	FRANCISCO JOSÉ MOURA CAVALCANTE	ENGENHEIRO CIVIL	100%	15%
26	.01305212	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
27	.01028316	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
28	.01327011	GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
29	.01662813	HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
30	70018314	IRIS ARRAIS PETER MEDEIROS	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ARQUITETURA	100%	15%
31	.01002414	JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
32	.01310011	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
33	.01325019	JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
34	.01302817	JOAO GONCALVES DE ALENCAR	CONTÍNUO	100%	15%
35	.01322613	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
36	.00987212	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
37	.01308017	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
38	.01028812	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100%	15%
39	.0131601X	JOSE ONIVARDO MOURA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	100%	15%
40	.00783919	JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
41	.01124919	JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
42	.01322311	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
43	.01002112	JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
44	.01323113	LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
45	.01329510	LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	100%	15%
46	.01007211	MANOEL DE LIMA PAULA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	100%	15%
47	.01014218	MARCILIO COLACO DOS SANTOS	MOTORISTA	100%	15%
48	.01427318	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
49	.00990116	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
50	.00987611	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
51	.01316214	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
52	.01666118	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	100%	15%
53	.01325914	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
54	.01329413	MARIA LIDUINA DE SOUZA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
55	.00981117	MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	100%	15%
56	.01322710	MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
57	70019418	NARAH RAKEL DIÓGENES HOLANDA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – ENGENHARIA CIVIL	100%	15%
58	.00985716	OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
59	.01328719	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
60	.01331213	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	100%	15%
61	.00722111	RAIMUNDO EDIVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	100%	15%
62	.01323814	RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
63	.01017217	RICARDO MARQUES GONDIM	ENGENHEIRO CIVIL	100%	15%
64	.0102941X	ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
65	.01320718	ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
66	.00986216	SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	100%	15%
67	.01322419	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTE	100%	15%
68	.01021613	TEOMAR DE SOUZA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
69	.01331418	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	100%	15%
70	.01105817	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	100%	15%
71	.00978418	VILANI PINHEIRO FALCAO	ADVOGADO	100%	15%

*** * *** *

PORTARIA Nº0521/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO ASSIS ALENCAR CAVALCANTE**, matrícula nº 0098531-7, ocorrido em 10 de agosto 2025, conforme Certidão Ofício Registro Civil - Crateús/CE, em 14 de agosto de 2025, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

PORTARIA Nº0522/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR a servidora **LAURINDA LILIA SALES FURTADO**, matrícula 700249-18, na função de Analista de Edificações e Rodovias, para responder ao cargo de Gerente de Orçamento e Avaliação de Imóveis, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO o titular da pasta Carlos Alberto Rocha Porfirio, matrícula 700135-17, em virtude de férias no período de 18/08/2025 a 27/08/2025. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0523/2025 Dt. Portaria: 19/08/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de AGOSTO/2025, processo nº43022.007746/2025-65.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70013819 - SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	DIRETOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR SERVIÇO DE CABEAMENTO NO ESTÁDIO MAURO SAMPAIO	FORTALEZA	JUAZEIRO DO NORTE	26/08/2025	29/08/2025	3,5	137,78	0,00	0,00	0,00	482,23
												TOTAL(R\$):	482,23

Fortaleza, 19 de agosto de 2025

Gadyel Gonçalves De Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA N°525/2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, resolve **compor uma comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar as medições e emitir termo de recebimento provisório.NUP: 43022.007941/2025-95

CONTRATO N°137/2025

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA
Presidente	ENG. ° WEBER TEIXEIRA CAVALCANTE	300.008-2-X	329695-D
Fiscal	ENG. ° FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	700.196-1-2	133649-D
Suplente	ENG. ° DAVI BRAGA FEITOSA	300.095-4-1	323341-D

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA CE-378 NO TRECHO: BARROCAS AO KM 8,5 DA CE-378, COM EXTENSÃO DE 8,57 KM. - DISTRITO OPERACIONAL: 9º D.O - IGUATU Conforme contrato celebrado com o JL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 19 de agosto de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO - SUPAR

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°066/2020

NUP: 43022.006927/2025-74 (IG: 1396933000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 066/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.498.061/0001-84;neste ato representada por seu sócio-administrador, Sr. GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA; V – ENDEREÇO: Estabelecida na Fazenda Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, Paraipaba-CE, CEP: 62.685-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP N° 43022.006927/2025-74, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 066/2020, seus aditivos, bem como como o art. 57, II c/c §4º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 190 c/c o art. 193, III, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato nº066/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DA MALHA VIARIA E AEROVIARIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL-CE, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os prazos de execução e vigência ficam prorrogados por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O valor proporcional estimado do presente contrato é de R\$ 14.496.650,73 (Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos). Os serviços deste contrato, para o prazo prorrogado, serão pagos com os recursos da seguinte dotação orçamentária: classificação funcional: 43200007.26.782.261.11623 – Conservação e Manutenção de Rodovias: Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Região: 11 – Sertão de Sobral; Fontes: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; 750 – CIDE; 704 – Royalties e 700 – Recursos Diretamente Arrecadados; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 14.496.650,73 (Quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: 27 DE MARÇO DE 2026; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 18 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA (REPRESENTANTE DA CONTRATADA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°281/2022

NUP: 43022.007135/2025-17

IG: 1396927000

I – ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 281/2022/SOP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, matrícula funcional nº.30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.477.919/0001-24, doravante denominada Contratada, representada neste ato por seu administrador, Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, qualificado no NUP supramencionado; V – ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo n.º 97 – QT-05, LT-03, Bairro Pires Ferreira – Eusébio-Ce, CEP: 61760-000; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021, art. 65, I, b, §1º, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tudo de acordo com o processo supramencionado, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto a **supressão de serviços e valores no importe de R\$ 3.790,29** (três mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos), correspondente a 0,04% do valor original do contrato, com reflexos financeiros negativos, ao Contrato nº 281/2022; IX – DO VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.790,29 (três mil, setecentos e noventa reais e vinte e nove centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°078/2023

NUP: 43022.005902/2025-53 (IG: 1397265000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 078/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada por seu sócio Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS; V – ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.005902/2025-53, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, bem como como o art. 57, § 1º, incisos III e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, II, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº078/2023**, conforme disposto abaixo: O prazo de vigência



será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 30 DE NOVEMBRO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 19 DE AGOSTO DE 2025; XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2023

NUP: 43022.007706/2025-13

IG: 1396846000

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 135/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.805.967/0001-67, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20079106441 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 104.846.043-68, com endereço profissional situado na empresa retrocitada; V – ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira 281, 285 e 289 – Sala 01 – Joaquim Távora - Fortaleza/CE, CEP: 60130-235; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 57, §1º, inciso IV, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei nº 14.133/2021, no Processo Administrativo NUP 43022.007706/2025-13, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O aditivo epígrafado tem como finalidade a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato** supracitado, cujo objeto é o serviço de instalação e montagem de sistema de climatização e ventilação mecânica para atender à sede do Ministério Público do Ceará (MPCE), em Fortaleza/CE., em conformidade com o Parecer Técnico acostado aos autos.2.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias. 2.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 15/12/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 14/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E ANTÔNIO RENAN VIEIRA E SILVA (CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº085/2025

NUP: 43022.006465/2025-95

IG: 1395654000

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA **KG CONSTRUÇÕES LTDA**; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula funcional nº 30001575, endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG nº 2000020044799 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, com endereço profissional na sede da empresa contratada; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua O, nº 545, altos, bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.006465/2025-95, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 085/2025, no art. 124, I, alínea b), art. 125, art. 126 e art. 128 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VIII – OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato epígrafado**, cujo objeto consiste na prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado – PGE, nas instalações elétricas localizadas na PRODAT/PROFIS, CTI e SUCESSÕES/PRODAT, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do Contratado;1.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no montante de R\$ 122.899,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), equivalente a 24,51% do valor original de contrato, obedecendo os limites estabelecidos na Lei nº 14.133/2021; IX – VALOR DO ADITIVO: R\$ 122.899,40 (cento e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 12/08/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebuças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO: 144/2025

NUP: 13001.009544/2025-35.

IG 139161200

I- CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Sr. JOSE VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP/CE , II- CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua O, nº 545, altos, Bairro Esplanada Castelão, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia, Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES. III- OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição**, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades da guarda da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, em Fortaleza-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . IV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001 – SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto ; V- VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 09 (nove) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 . VI- VALOR GLOBAL: O valor total da contratação é de R\$ 465.704,47 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quatro reais e sete centavos). ; VII- Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. 16.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. VIII- DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025: IX- SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 045/2025

PROCESSO Nº: 43022.004201 / 2025-05 DECLARAÇÃO INEXIGIBILIDADE OBJETO: objetivando a **implantação de pavimentação de TSD, na rodovia estadual da CE-265**, no município de Ibicutinga- CE. Trecho: 265ECE0150S0 Início: ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) Final: ENTR. CE-594 (IBICUTINGA) Coordenada UTM: Início: 554.204m E / 9.446.226m S Final: 554.242m E / 9.446.207m S Tipo de Rodovia: Rodovia Rural (município com menos de 100.000,00 habitantes) Localização da Ocupação: Entre os limites da Plataforma e o limite da Faixa de Domínio. Área total utilizada: 303,98 m² . JUSTIFICATIVA: Justifica-se a Necessidade da implantação de pavimentação de TSD, na rodovia estadual da CE-265, no município de Ibicutinga- CE. Trecho: 265ECE0150S0 Início: ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) Final: ENTR. CE-594 (IBICUTINGA) VALOR GLOBAL: 0,00 (NÃO SE APLICA) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: amparado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133 E nos termos dos artigos



74, caput, c/c art 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, Lei N° 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019.
CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**, CNPJ nº 12.461.646/0001- DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP). Em 18/08/2025. **RATIFICAÇÃO:** Ratificada por José Valdeci Rebouças (Superintendente da SOP). Em 18/08/2025.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.006933/2025-21
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°124/2022

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 124/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.660.350/0001-23, já qualificado no processo de formalização original, representado pela prefeita municipal SRA. MARIA ELIZABETE MAGALHÃES;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 60 dias, findando em (15/10/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente de edificações da SOP E MARIA ELIZABETE MAGALHÃES Prefeita do Município de CAMOCIM– CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007229/2025-96
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°175/2022

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 175/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 150 (cento e cinquenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 17/01/2026;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (SEM ALTERAÇÃO); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/25: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007323/2025-45
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°178/2022

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º178/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE UBAJARA** – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE UBAJARA** – CE, já qualificado nos autos originais, representado pelo prefeito municipal SR. ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (18/03/2026);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (sem alteração); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 11/08/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO Prefeito do Município de UBAJARA – CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.007066/2025-41
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°016/2024

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 016/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula Funcional: 30001737, com endereço funcional na SOP/CE e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE JAGUARUANA** – CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.615.750/0001-17, com sede na Praça Adolfo Francisco da Rocha, nº 404, CEP: 62.823-000, Jaguaruana-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA, devidamente qualificado no instrumento originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do convênio** por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 16/06/2026.; III - VALOR GLOBAL: 2.845.505,11 (dois milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinco reais e onze centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 13/08/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Jaguaruana-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.004589/2025-36
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO N°127/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 127/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE VARJOTA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº127/2023**, cujo objeto é a ampliação e Reforma da Praça Manoel Bezerra, no Município de Varjota-CE. 1.2. O valor da Contrapartida, que antes era de R\$ 60.831,17 (sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais, dezessete centavos), passará a ser de R\$ 61.725,23 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, vinte e três centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), passará a ser de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 2.560.831,17 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e um reais, dezessete centavos), passará a ser R\$ 3.061.725,23 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, vinte e três centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.061.725,23 (três milhões, sessenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais, vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLAUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 12/08/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SOP E FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE Prefeito de Varjota-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 20240008

NUP: 43022.003753/2024-15

IG: 1315180000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA



ELETRÔNICA N° 20240008 – cujo objeto é a EXECUÇÃO DE CICLOVIA NA RODOVIA CE-263, NO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA/CE, COM EXTENSÃO DE 2,40KM. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa **VENCEDORA** do certame licitatório: **CONSÓRCIO MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI e COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, pelo valor global de R\$ 948.551,20 (novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e cinqüenta e um reais e vinte centavos). Em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA 20250008
NUP: 43022.010312/2024-61
IG: 1371890000

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA N° 20250008 – cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MARECHAL DO AR CASIMIRO MONTENEGRO FILHO, EM FORTALEZA – CE. Afigura-se que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da seguinte empresa **VENCEDORA** do certame licitatório: **MORETTO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, pelo valor R\$ 3.248.061,74 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, sessenta e um reais e setenta e quatro centavos). Em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o N° 33.866.288/0001-30, com sede na Avenida Alberto Craveiro, 2775 – TÉRREO, Bairro: Castelão, CEP.: 60.861-211 – FORTALEZA – CEARÁ, neste ato representado pelo Superintendente da SOP Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Reconhece expressamente que deve a Servidora ANA LUIZ LOPEZ MIZUTANI, Analista de Edificações e Rodovias, matrícula: 700203-1-9, referente a Gratificação de Titulação de 15% no valor de R\$ 1.276,38 (Um mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos) referente o período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2024, nos termos do NUP 43022.009540/2024-99. Compromete-se, portanto, a Superintendência de Obras Públicas a pagar a dívida acima reconhecida, sob Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 43200007-Superintendência de Obras Públicas – SOP Fonte: Recursos Não Vinculados de Impostos – 500 Subfonte: 500.9.1.0.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos Projeto/Atividade: 43200007.26.122.421.20071-Pagamento de Despesas de Pessoal e Encargos Sociais (Folha Normal) – SOP, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 341/2024, arts. 3º e 8º; Art. 37 da Lei Federal nº 4.230, de 17 de março de 1964; Art. 112 e 113 da lei Estadual nº 9.809, de 8 de dezembro de 1973; e Resolução do COGERF Nº 12/2021. Fortaleza /CE, 20 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial N°29 SERIE 3 ANO XVII, de 11 de fevereiro de 2025, pg. 15 que publicou a nomeação do GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) Superintendência de Obras Públicas–SOP, **Onde se lê:** ... matricula n° F166280. **Leia-se:** ... matricula n° F166260. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE SOLUÇÃO INOVADORA
SANUP - CAGECE/SENAI
EDITAL DE LICITAÇÃO N°2025/0001 GEPEP/CAGECE
PROCESSO N°1046.000042/2025-45

OBJETO: TESTE DE SOLUÇÕES INOVADORAS DESENVOLVIDAS OU A SEREM DESENVOLVIDAS PELAS PROPONENTES, COM OU SEM RISCO TECNOLÓGICO, PARA ENFRENTAR OS DESAFIOS APRESENTADOS PELA CAGECE, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. O Diretor Presidente, no uso das competências que lhe são conferidas, com base no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 01/2025 – GEPEP/CAGECE/SENAI, com fundamento no art. 24, 3 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece-RLC e em atendimento ao que dispõe o art. 13, § 2º da Lei Complementar nº 182, de 1º de julho de 2021, torna público que realizará Chamada Pública de Solução Inovadora, com vistas a colher propostas que resultem em testes de soluções inovadoras desenvolvidas ou a serem desenvolvidas pelas proponentes, com ou sem risco tecnológico, para enfrentar os desafios apresentados pela Cagece. O Edital estará disponível na plataforma <https://www.portaldaindustria.com.br/canais/plataforma-inovacao-para-industria/> e no sítio www.cagece.com.br, o período para recebimento das propostas encerrará-se às 23:59 do dia 30 de setembro de 2025, horário de Brasília/DF. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECÉ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0122/2022

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0122/2022 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR/ AUGUSTO VELLOSO – REDENÇÃO** - (constituído pelas empresas: Telar Engenharia e Comércio S/A, líder do consórcio e Construtora Augusto Velloso S/A; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: arts. 72 da Lei n° 13.303/16 e art 126, II, “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo n.º 0875.000191/2025-33-Cagece VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo** de execução e vigência, por mais 300 (trezentos) dias; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: 28 de maio de 2026, para terminar em 23 de março de 2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA, 16 de julho de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor, Diretor de Engenharia da Cagece; Marco Antonio Botter e Ricardo Machado Ferreira Velloso, Representantes do Contratado.

José Leite Gonçalves Cruz

DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO N°206 E 207_2025

NUP N°43012.001372/2024-11

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES PVC DIVERSAS, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens das referidas Atas. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE N° 0954.000144/2024-56, no Pregão Eletrônico nº 20250009, nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 206_2025, WM TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 18.096.150/0001-06) – GRUPOS 1/2 - Itens 01/13 – Com o valor

unitário de R\$ 0,87 a quantidade de 20.000 unidades; Itens 02/14 – Com o valor unitário de R\$ 14,55 a quantidade de 400 unidades; Itens 03/15 – Com o valor unitário de R\$ 6,77 a quantidade de 12.000 unidades; Itens 04/16 – Com o valor unitário de R\$ 21,39 a quantidade de 4.000 unidades; Itens 05/17 – Com o valor unitário de R\$ 40,49 a quantidade de 800 unidades; Itens 06/18 – Com o valor unitário de R\$ 23,29 a quantidade de 6.000 unidades; Itens 07/19 – Com o valor unitário de R\$ 60,21 a quantidade de 400 unidades; Itens 08/20 – Com o valor unitário de R\$ 22,74 a quantidade de 800 unidades; Itens 09/21 – Com o valor unitário de R\$ 25,96 a quantidade de 400 unidades; Itens 10/22 – Com o valor unitário de R\$ 14,23 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 11/23 – Com o valor unitário de R\$ 56,07 a quantidade de 1.200 unidades; Itens 12/24 – Com o valor unitário de R\$ 15,02 a quantidade de 8.000 unidades.

EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE N° 207/2025, SC&L COMERCIO E TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA ME (CNPJ: 12.647.488/0001-22) - Item 47 – Com o valor unitário de R\$ 0,3560 a quantidade de 20.000 unidades. Signatários: Lara Raissa Teixeira da Costa, Coordenadora Gesup Respondendo pela Gerência de Suprimentos da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa Respondendo pela Diretoria da Presidência da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Marcos Aurélio Gomes de Oliveira, Sócio da Empresa WM Terceirização de Mão de Obra Ltda e José Edmar Sobreira da Silveira, Sócio Diretor da Empresa SC&L Comercio e Treinamentos Gerenciais Ltda Me. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 04 de agosto de 2025.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO N°0121/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. **CONTRATADA:** KG CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** **Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição - Reforma do piso do CD GESUP - PICI – Código 18392 (Item 02 - Zona Oeste da RMF); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** editorial do Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0851.000154/2025-76-Cagece- Contrato 0121/2025 – Projeto - Cagece; FORO: Fortaleza/CE. **VIAGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 498.058,02 (quatrocentos e noventa e oito mil, cinqüenta e oito reais e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Recursos Próprios da Cagece; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025; **SIGNATARIOS:** Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

José Leite Gonçalves Cruz
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA, RESPONDENDO
CUMULATIVAMENTE PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°587/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001049/2025-11, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **SAÚLO VIEIRA CAVALCANTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, em estágio probatório, Matrícula nº 300028-2-2, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Manaus-AM, no período do 04 a 07 de setembro de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho no 23º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Psicologia Social-ENABRAPSO, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 753,25 (setecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 1.125,23 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e três centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 14 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°591/2025 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001128/2025-22, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor **GEISON CALVO VARELA DE MELO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300023-2-6, desta Fundação, e a viajar à cidade de Fortaleza-CE, no período de 24 a 27 de agosto de 2025, a fim de participar e apresentar trabalho na IX Conferência Sulamericana de Contabilidade Ambiental – Contabilidade e Inovação: Desafios da Emergência Climática, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), totalizando R\$ 279,00 (duzentos e setenta e nove reais), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025, de 18 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 15 de agosto de 2025.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA N°31/2025-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002875/2024-16, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a docente **NAYARA MACEDO BARBOSA DE BRITO**, matrícula 300038.0.2, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunta, referência I, lotada no Departamento de Teatro, vinculado ao Centro de Artes - CArtes desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 24 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°280/2025-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP: 31012.000072/2025-16, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** ao Docente **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, matrícula 431318.1.8, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências e Tecnologia - CCT desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 25 DE JANEIRO DE 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 30 de abril de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA N°452/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001282/2025-13 RESOLVE CONCEDER a Professora da Fundação Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, **ALINE NEVES RODRIGUES ALVES**, Colaboradora Eventual, **passagens aéreas** no valor de R\$ 2.611,41 (dois mil, seiscentos e onze reais e quarenta e um centavos), além de hospedagens no valor R\$ 545,79 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos), com o objetivo de participar do IX Congresso Internacional do PROFNIT, no período de 20 a 27 de setembro de 2025, realizando o trecho de Belo Horizonte-MG/Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 05 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº454/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001765/2025-18, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CAIAN SOUZA GEROLAMO**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30005880, a **viajar** à cidade de Parnaíba-PI, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Parnaíba-PI/Crato-CE, no período de 10 a 15 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Congresso Nacional de Botânica (CNB), concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 1.673,91 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 05 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORATARIA Nº455/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001454/2025-59, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANDRESSA DE ALENCAR SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3000597X, **viajar** à cidade de FORTALEZA-CE, no período de 15 a 22 de agosto de 2025, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de participar do IV Simpósio Brasileiro de Eletrofisiologia Celular, concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento trinta e sete reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º e art. 2º, anexo "I" e classe "II", a que se refere o art. 12 do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024, totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R\$ 168,78 (cento e sessenta e oito reais e oito centavos) referente o anexo III, totalizando uma quantia de R\$ 651,01 (seiscientos e cinquenta e um reais e um centavo), além de passagens terrestre no valor de R\$ 412,03 (quatrocentos e doze reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 06 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
REITOR

*** *** ***

PORATARIA Nº460/2025-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.001748/2025-81 RESOLVE CONCEDER a Professora, **MÔNICA TEJO CAVALCANTI**, Colaboradora Eventual, **passagens terrestres** no valor de R\$ 480,99 (quatrocentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), além de hospedagens no valor R\$ 900,01 (novecentos reais e um centavo), com o objetivo de participar como Conferencista no evento "Diálogos do Seminário com a Pesquisa, Pós-graduação e Inovação" bem como outras atividades nesta Universidade, no período de 17 a 20 de agosto de 2025, realizando o trecho de Campina Grande-PB/Crato-CE/Campina Grande-PB. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 08 de agosto de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº2459/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.008294/2025-31;31032.008293/2025-96;31032.008292/2025-41;31032.008291/2025-05;31032.008302/2025-49;31032.008289/2025-28;31032.008290/2025-52-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2459/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
PEDRO HENRIQUE SOUSA DA SILVA	85111821368	30/08/2025 a 30/08/2025	FORTALEZA ARACOIABA FORTALEZA	½	167,50
MARIANA MARIA GOMES SAMPAIO	87922029349	30/08/2025 a 30/08/2025	CANINDE BOA VIAGEM CANINDE	½	167,50
JARDAS DE SOUSA SILVA	00758517335	30/08/2025 a 31/08/2025	FORTALEZA BATORITE FORTALEZA	01 e ½	502,50
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	01873095317	04/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	02 e ½	837,50
TIAGO DA SILVA CASTRO	01937986381	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA MADALENA FORTALEZA	01 e ½	502,50
CLAUDIO SOARES DE CARVALHO NETO	79791468320	05/09/2025 a 06/09/2025	FORTALEZA OROS FORTALEZA	01 e ½	502,50
YGOR BRAGA DE ALMEIDA	01873095317	12/09/2025 a 13/09/2025	FORTALEZA BOA VIAGEM FORTALEZA	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORATARIA Nº2469/2025 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.007163/2025-36;31032.007728/2025-85;31032.007727/2025-31;31032.007161/2025-47-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza-CE, 14 de agosto de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2469/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
SOLANGE DE OLIVEIRA PINHEIRO	89123131349	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	01 e ½	89,06	591,56
HALISSON ARAUJO DE SOUSA	05930886385	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA SANTA QUITERIA FORTALEZA	01 e ½	118,30	620,80
DENISE RAMOS MOREIRA	02473726337	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	66,55	569,05
CICERO DE SOUZA LIMA	79654770334	22/08/2025 a 23/08/2025	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	01 e ½	67,32	569,82

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 094, de 21 de maio de 2024, Série 3, ANO XVI, que publicou a Portaria Nº 0463/2024, referente à ASCENSÃO FUNCIONAL por meio de PROMOÇÃO, do docente ITALO PEREIRA BEZERRA, matrícula Nº 0170051-0, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu – FECLI da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE. **Onde se lê:** [...] da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] **Leia-se:** [...] da referência F, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto [...] Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE



SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1059/2024

NUP: 27001.005308/2024-73 - PRÉ-RESERVA: 1396066

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 1059/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E LUCAS VIDAL SILVA MORAES, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 300009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e LUCAS VIDAL SILVA MORAES, brasileiro(a), regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº ***.122.943-**, residente e domiciliado(a) em, Fortaleza, CE, BR, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1059/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1059/2024 e no processo acima epígrado. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1059/2024**, com novo término para a data de 16 de dezembro de 2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1059/2024 para a data de 16 de dezembro de 2025. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 13 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Lucas Vidal Silva Moraes
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°1228/2024
NUP: 27001.005270/2024-39 - PRÉ-RESERVA: 1396139

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N° 1228/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, E **ANTONIO WESLEN CRUZ DA SILVA**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, sediada à Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital, e **ANTONIO WESLEN CRUZ DA SILVA**, brasileiro(a), regularmente inscrito(a) no CPF sob o nº ***.110.353-**, residente e domiciliado(a) em, Maracanaú, CE, BR, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Execução Cultural nº 1228/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no caput do art. 28 do Decreto Federal nº 11.453/2023, bem como nas disposições do Termo de Execução Cultural nº 1228/2024 e no processo acima epígrado. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, para melhor atingimento do interesse público pretendido, nos termos e condições previstos nas cláusulas seguintes, **promover a prorrogação da data de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1228/2024**, com novo término para a data de 21/11/2025. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** Em razão do presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do Termo de Execução Cultural nº 1228/2024 para a data de 21/11/2025. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 13 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:**

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CULTURA
Antonio Weslen Cruz da Silva
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003 – SECULT/CE

A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como em todo o contido no processo nº 27001.001994/2025-94, e em especial no aviso de resultado final de licitação, publicado no D.O.E. nº 152, datado de 14 de agosto de 2025, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO N°20250003-SECULT**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, em 72 (setenta e dois) aparelhos de ar acondicionado do tipo SPLIT, 143 (cento e quarenta e três) centrais de ar (VRF) e 24 (vinte e quatro) exaustores, com reposição integral de peças originais. E quando necessário, a remoção, desinstalação e instalação, sem ônus para a contratante, instalados no prédio da Secretaria da Cultura – SECULT/CE e Equipamentos Culturais dentro do Estado do Ceará, por um período de 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. Tendo como vencedoras dos itens as empresas descritas na planilha abaixo:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR GLOBAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 72(SETENTA E DOIS) ARES CONDICIONADOS DO TIPO SPLIT, COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO.(E, quando necessário, a REMOÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, sem ônus para a contratante).	STARC - ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 12.329.660/0001-08.	R\$ 60.912,00 (sessenta mil, novecentos e doze reais).
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 143(CENTO E QUARENTA E TRÊS) ARES CONDICIONADOS DO TIPO VFR COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO.(E, quando necessário, a REMOÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, sem ônus para a contratante).	INSTITUTO MINEIRO QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ASSESSORIA LTDA. - IMQPA, inscrita no CNPJ spb o nº. 07.531.234/0001-04.	R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE 24(VINTE E QUATRO) EXAUSTORES COM REPOSIÇÃO INTEGRAL DE PEÇAS ORIGINAIS, REMOÇÃO E INSTALAÇÃO. (E, quando necessário, a REMOÇÃO, DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO, sem ônus para a contratante).	INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.129.689/0001-00.	R\$ 12.600,00 (doze mil e seicentos reais).

Fortaleza/CE, 19 de agosto de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA N°311/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 000188-1-3, desta Secretaria, a **viajar** a cidade Viçosa do Ceará - CE, nos dias de 13 e 14/08/2025, a fim de visitar comunidades rurais e selecionar área para instalação de unidade demonstrativa de Mandioca e projeto PIMP, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (Cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (Duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°312/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAGNO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº 300012-5-7, desta Secretaria, a **viajar** as cidades de Ubajara, Tianguá e Sobral no período de 11/08 a 15/08/2025, a fim de participar do II Congresso Estadual Rede Eco Ceará de Agroecologia e participar da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo) de acordo com artigo 12 § 1º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, c/c a Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio da entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°091/2024

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. **PERMISSIONÁRIA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MEARIM, QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.681.448/0001-28. **OBJETO:** A PERMISSÃO DE USO nº 091/2024 celebrada entre a SDA e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DA LOCALIDADE DE MEARIM, em QUIXERAMOBIM/CE, tem por objeto a permissão de uso, a título gratuito, do seguinte equipamento agrícola:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$
TRATOR AGRÍCOLA 80 CV – SÉRIE 4307717484	01 (um)	56684	R\$ 164.200,00

O objeto do presente TERMO DE ADITIVO tem por finalidade o seguinte: 2.1.1. A prorrogação do prazo da PERMISSÃO DE USO nº 091/2024, cujo novo período de vigência será de 10 (dez) anos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. 2.1.2. A inclusão dos seguintes implementos agrícolas na Permissão de Uso nº. 091/2024, a seguir descritos:

IMPLEMENTO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
GRADE HIDRÁULICA 24 DISCOS	01 (uma)	59280	R\$ 21.000,00	10 (dez) anos
CARRETA AGRÍCOLA	01 (uma)	57437	R\$ 33.600,00	10 (dez) anos
DEBULHADOR DE MILHO	01 (um)	57449	R\$ 27.000,00	10 (dez) anos

2.2. A utilização dos IMPLEMENTOS terão finalidade exclusiva de atender as demandas do PERMISSIONÁRIO, fortalecendo e incentivando a produção agropecuária da região, visando o aumento de sua produtividade. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições da PERMISSÃO DE USO nº 091/2024 ora aditada, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento de Aditivo, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário (Em exercício - Respondendo – Portaria nº. 0284/2025 - DOE 07/08/2025) (PERMITENTE) e ANTÔNIO LUIS DA SILVA FILHO Representante Legal da Entidade (PERMISSIONARIO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° ____/2025

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA) e em conformidade com a Lei Estadual nº 19.384, de 7 de agosto de 2025, torna público edital destinado ao credenciamento de empresas exportadoras afetadas pelo aumento tarifário imposto pelos Estados Unidos, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios impactados, para o atendimento a emendas institucionais da Administração Pública, em conformidade com a Lei Estadual nº 19.384, de 2025, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 e a Medida Provisória nº 1.309, de 13 de agosto de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. Credenciar empresas situadas no Ceará que realizam exportações para os EUA e cujos produtos foram afetados pelas novas tarifas praticadas, visando ao atendimento de demandas da Administração Pública Estadual, seja pela aquisição direta do produto excedente (não exportado), seja através do seu fornecimento a empresa prestadora de serviço de alimentação a órgão ou entidade estadual, conforme previsto no art. 4º da Lei nº 19.384, de 2025.

2. DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO

2.1. O credenciamento estará aberto por 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2.1.1. O prazo poderá ser prorrogado, mediante justificativa, conveniência e oportunidade da Administração.

2.2. Após o prazo previsto no item 2.1, novos pedidos de credenciamento poderão ser analisados a critério da SDA.

3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se credenciar empresas que:

- Exerçam atividades de exportação para os Estados Unidos e comprovem ter sido prejudicadas pelo aumento tarifário, com a redução do volume das exportações para os Estados Unidos da América comparativamente à média dos 6 (seis) últimos meses de 2024, referindo aos produtos indicados no Anexol, deste Edital;
- Estejam com regularidade jurídica, fiscal e tributária;
- Estejam formalmente inscritas no cadastro de contribuintes do ICMS no Ceará, conforme art. 5º da Lei nº 19.384, de 2025;
- Estejam regularmente instaladas no Estado do Ceará.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo III), indicando a demanda disponibilizada para aquisição institucional, limitada à redução do volume de exportação do produto correspondente.
- Documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;
- Comprovação da condição de exportadores do produto aos EUA;
- Regularidade no cadastro do ICMS no Estado;
- Comprovação de que exercem suas atividades no Estado do Ceará.

4.1 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

4.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

4.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

4.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

4.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

4.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

4.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprovatório de seus administradores.

4.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

4.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivada na Junta Comercial ou inscrita no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.1.9. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, nos termos do Decreto Estadual nº 34.598, de 2022;

4.1.10. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009.

4.2. A documentação relativa à habilitação fiscal, social e trabalhista consistirá na aferição dos seguintes requisitos:

4.2.1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.2.3. regularidade perante a fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.2.4. regularidade relativa à seguridade social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.2.5. regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

4.2.6. cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.2.7. Caso o interessado seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.2.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal, uma vez que o certificado de microempreendedor – CCMEI, supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio certificado.

4.2.9. Para os Estados e Municípios que emitam prova de regularidade fiscal em separado, os proponentes deverão apresentar as respectivas certidões.

4.2.10. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 2006.



- 4.2.11. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488, de 2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.3. A habilitação econômico-financeira será aferida mediante a apresentação certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, exceto as sociedades cooperativas, conforme dispõe o art. 4º da Lei nº 5.764/1971.
- 4.4. Não será admitida a participação de interessados que, por quaisquer motivos, tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, ou punidos com suspensão.
- 4.5. Com exceção dos documentos que, por sua natureza, não possuem prazo de validade, os demais documentos deverão ser apresentados dentro da validade neles expressa.
- 4.6. No Formulário de inscrição, o interessado declarará a redução do volume das exportações para os Estados Unidos da América do produto a ser disponibilizado, referente ao mês da inscrição, comparativamente à média dos meses de julho a dezembro do exercício de 2024.
- 4.7. O credenciado atualizará mensalmente a demanda disponibilizada, considerando o quantitativo excedente não exportado, levando em consideração a média a que se refere o item 4.6.
- 4.8. Os documentos para credenciamento deverão ser enviados pelo interessado ao endereço de e-mail edital.exportadores@sda.ce.gov.br.
- 4.9. A SDA e a Secretaria da Fazenda promoverão permanente acompanhamento e fiscalização para confirmação da demanda declarada pelo credenciado, adotando as providências cabíveis em caso de inconsistência, inclusive o descredenciamento do interessado.
- 4.10. A contratação dos produtos disponibilizados no credenciamento observará, no seu quantitativo, a demanda informada pelos órgãos e entidades estaduais e pelas empresas prestadoras de serviço de alimentação.
- 4.11. O quantitativo a ser contratado levará em consideração, também, avaliação da Sefaz sobre a possibilidade da incidência ao credenciado de outros benefícios previstos na Lei Estadual nº 19.384, de 2025.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

- 5.1. A análise será realizada pela Comissão de Credenciamento, que poderá decidir sobre sua habilitação, conforme a regularidade e atendimento aos critérios legais.
- 5.2. Sendo necessária a complementação de informações ou documentos apresentados, a Comissão promoverá diligência, definindo o prazo para atendimento.
- 5.3. Empresas habilitadas e credenciadas poderão ser convocadas para fornecimento imediato, observada a demanda disponibilizada.
- 5.4. O resultado do credenciamento será divulgado no site oficial da SDA e no Diário Oficial do Estado.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 O interessado não credenciado poderá interpor recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da ciência da decisão, dirigido ao dirigente máximo da SDA.
- 6.2 O recurso não terá efeito suspensivo.

7. DO PREÇO

- 7.1. O valor máximo dos produtos constará de ato específico da Sefaz, a ser publicado em seu site oficial, e será definido a partir de pesquisa de mercado, na forma da legislação aplicável.

8. DO COMITÊ MONITOR

- 8.1. A execução e monitoramento serão acompanhados pelo Comitê Estadual Estratégico de Monitoramento Econômico, instituído pela própria lei, com apoio da Casa Civil.

9. DAS AQUISIÇÕES E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 9.1. Os órgãos ou entidades da Administração interessados em promover a aquisição dos produtos indicados neste Edital ou consumi-los através da aquisição por empresa contratada para prestação de serviços de alimentação, sinalizará à SDA a respectiva demanda, a qual será consolidada e distribuída, de forma proporcional, entre os credenciados, considerando a demanda por eles disponibilizada e o quantitativo total relativo à demanda institucional.

9.2. O credenciado que, convocado, recusar o fornecimento do produto, será descredenciado, sem qualquer sanção de natureza administrativa.

9.3. O contrato para fornecimento do produto será celebrado com o órgão ou entidade demandante ou diretamente com a empresa prestadoras do serviço de alimentação de natureza institucional.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O credenciamento segue as normas da Lei Estadual nº 19.384, de 2025, da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e da Medida Provisória n.º 1.309, de 13 de agosto de 2025.

10.2. Órgãos e entidades da Administração Federal e municípios poderão aderir a este credenciamento, visando ao atendimento de demandas institucionais próprias, dirigindo a solicitação à SDA.

10.3. O credenciamento de que trata este Edital vigorará por 120 (cento e vinte) dias, prorrogável.

10.4. Este Edital será publicado no site oficial da SDA e no Diário Oficial do Estado.

Fortaleza/CE. 20 de agosto de 2025.

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS

GÊNERO ALIMENTÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
Filé de Peixe	Kg
Castanha	Kg
Cajuína	L
Mel	Kg
Água de Coco	L

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto: Credenciamento de empresas cearenses exportadoras para os Estados Unidos, afetadas pelo aumento tarifário, para fornecimento de produtos alimentícios impactados, para demandas institucionais da Administração Pública

2. Fundamentação legal

- Lei Estadual nº 19.384, de 2025;
- Lei Federal nº 14.133, de 2021 (artigos 79 e 82);
- Medida Provisória nº 1.309, de /2025;
- Decreto Estadual nº ____/2025 (regulamentador).

3. Justificativa

Garantir mercado para produtos excessantes impactados pelas tarifas norte-americanas, apoiando empresas exportadoras locais e preservando empregos, com estímulo à circulação da mercadoria no território Estadual.

4. Especificações mínimas

O fornecimento será feito conforme demanda e quantitativos determinados em cada ordem de fornecimento ou contrato decorrente deste credenciamento.

5. Condições de execução

- Entrega no local indicado no ato convocatório ou contrato;
- Garantia de qualidade e conformidade do produto com as especificações declaradas;
- Emissão de nota fiscal eletrônica compatível com a operação.

6. Preços e condições de pagamento

- Valores unitários propostos no credenciamento;
- Pagamento em até ____ dias após a entrega e aceite do produto.

ANEXO II – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

AO(A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° ____/2025

Eu, [NOME], representante legal da empresa [RAZÃO SOCIAL], inscrita no CNPJ nº [], com inscrição estadual nº [], estabelecida à [endereço completo], venho requerer meu credenciamento para participação no Edital de Credenciamento nº ____/2025, no(s) produto(s), declarando que:

1. Atendo a todas as exigências do edital;
2. Tenho interesse que disponibilizar para compra institucional o(s) seguinte(s) produto(s);
3. A média mensal de exportação para os EUA do(s) produto(s) que disponibilizo, referente aos meses de julho a dezembro de 2024, foi de: (anexar documento para comprovação)
4. No mês de _____ 2025 (mês da inscrição), exportei para os EUA a seguinte quantidade do(s) produto(s) disponibilizado(s) para credenciamento: (caso não tenha ocorrido exportação do produto no mês de referência, registrar o fato)
5. Disponibilizo para compra institucional a seguinte quantidade:
6. Meus produtos foram impactados pelas tarifas mencionadas;



7. Concordo com as condições do Termo de Referência e do edital;
 8. Apresento, em anexo, todos os documentos comprobatórios exigidos.
 [Local], ____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal
 Cargo
 Assinatura

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexiste qualquer fato impeditivo para o nosso credenciamento e/ou contratação com a Administração Pública Estadual, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, ____ de _____ de 2025.

Nome do Representante Legal
 Cargo
 Assinatura

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaramos, sob as penas da lei, que não utilizamos mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

Local, ____ de _____ de 2025.

[Nome do Representante Legal]
 [Cargo]
 [Assinatura]

ANEXO V – MODELO DE COMPROVAÇÃO DE EXPORTAÇÃO E IMPACTO TARIFÁRIO

1. Lista de produtos exportados (apresentar em planilha anexa):

- Descrição do produto
- Norma Comum do Mercosul - NCM
- Quantidade exportada
- Valor Free on Board - FOB
- Data de exportação
- Tarifa antes (em %)
- Tarifa após (em %)
- Valor estimado do impacto

2. Comprovação documental (juntar cópias):

- Declaração de exportação registrada no Siscomex;
- Documento de transporte internacional;
- Nota fiscal de exportação;
- Comprovação da nova tarifa aplicada.

*** * *** *

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº067/2025

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSIONÁRIA: INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÉ/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.685.036/0001-68. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA permite o uso, a título gratuito, por parte do INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPE/CE, do seguinte bem móvel, a seguir descrito.

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	PLACAS	VALOR R\$	VIGÊNCIA (ANOS)
AUTOMÓVEL, PICK UP FIAT/ STRADA ENDURAN CS13	1 (um)	59923	THZ 2A41	R\$ 89.900,00	10 anos

2.2. O veículo objeto da permissão de uso será destinado a dar suporte logístico às atividades finalísticas do INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÉ/CE, otimizando o transporte de equipes técnicas e demais suprimentos, com vistas a facilitar o acesso às áreas rurais e ampliando a eficiência das ações desenvolvidas. JUSTIFICATIVA: Permite o uso, por parte do INSTITUTO DE INTEGRACAO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SOCIAL - INSTITUTO RIZOMA, em MASSAPÉ/CE. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste Termo de Permissão de Uso, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARCOS JACINTO DE SÓUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário (Em exercício - Respondendo Portaria nº. 0284/2025 - DOE 07/08/2025) (PERMITENTE) e MARIA VALDILENE ALVES DA ROCHA Representante da Entidade (PERMISSIONÁRIA).

Anna Karinne Nery Veras
 COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (PE) Nº2024005 SDA/CE PROCESSO/VIPROC Nº.: 06265792/2023

Concluídos os trabalhos por parte da Central de Licitações da PGE (CELIC), localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza - Ceará, referente ao Pregão Eletrônico (PE) Nº 2024005 SDA/CE, tendo como objeto a aquisição de Notebooks, Receptores GNSS, Smartphones e Projetores, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, informamos o novo resultado de conclusão do item 1 em virtude da rescisão contratual, após a empresa alegar descontinuidade do modelo referente ao contrato: Item 01 (Notebook) – Empresa vencedora: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA – CNPJ: 08.629.276/0001-45, com o valor de R\$ 1.107.000,00 (um milhão, cento e sete mil reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 19 de agosto de 2025.

Moisés Braz Ricardo
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTEIRA CONJUNTA Nº031/2025.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO DISTRITO DE INOVAÇÃO E SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024; CONSIDERANDO a importância de planejar, organizar e executar as ações necessárias para a instalação e operação do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará instituído pelo Decreto nº 36.010, de 17 de maio de 2024; CONSIDERANDO as competências atribuídas à Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE na forma estabelecida nos incisos I, II, III, IV, art. 2º do Decreto nº 36.065, de 18 de junho de 2024 RESOLVE:

Art. 1º Instituir, nos termos desta Portaria, Grupo de Trabalho Interinstitucional com a finalidade de coordenar, acompanhar e executar as ações necessárias à regulamentação fundiária referente à área destinada à instalação do Distrito de Inovação e Saúde do Estado do Ceará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria Conjunta será composto pelas seguintes instituições:



ÓRGÃO	TITULAR	SUPLENTE
SDE	Domingos Gomes de Aguiar Filho	Francisco Rennys Aguiar Frota
ADECE	Liana Cláudia Fujita de Carvalho Rocha	Ana Cláudia do Carmo e Sá
PGE	Marcus Cláudius Saboia Rattacasó	Marcela Saldanha de Lima Ferreira Girão
SEPLAG	Caio Hugo Carvalho Vitor	Flávia Roberta Bruno Teixeira
Prefeitura Eusébio	Eilson Gurgel Fernandes	Francisco Túlio Studart de Castro Filho
Fiocruz	Luiz Odorico Monteiro de Andrade	Carla Freire Celedonio Fernandes

§1º O município do Eusébio e a Fiocruz Ceará - Fundação Oswaldo Cruz indicarão representantes para participação nas reuniões do Grupo de Trabalho na condição de convidados.

§2º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico encaminhará ofício a todos os órgãos e entidades participantes do Grupo de Trabalho, para que sejam indicados os seus representantes titulares e suplentes;

§3º O representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico presidirá o Grupo de Trabalho.

§4º Os órgãos e entidades integrantes do Grupo de Trabalho indicarão 1 (um) suplente, que substituirá o titular nas suas faltas e impedimentos, os quais serão designados na forma do §1º, deste artigo.

§5º O trabalho dos membros do Grupo de Trabalho de que trata esta portaria não será remunerado, sendo considerado de relevante interesse público.

Art.3º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico garantirá os meios necessários para o adequado funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Danilo Gurgel Serpa

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ

Rafael Machado Moraes

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 53/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: A aquisição de 10 (dez) licenças do Power BI Pro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2025/18642, a Lei Federal nº 13.303/2016, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$9.081,90 (nove mil, oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECÉ, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Isabelli Fernandes Gonçalves- Procuradora da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire

ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 54/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: MILANEZ & MILANEZE S/A. OBJETO: Aquisição de estande de 24m², Locação de 01 espaço (área limpa) de 24 m² com montagem básica e opcionais no evento Cachoeiro Stone Fair 2025, a ser realizado no período de 26 a 29 de agosto de 2025, em Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 16/2025 do Processo Administrativo nº 56012.000962/2025-41 e no art. 30, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa dias) contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$37.620,00(trinta e sete mil, seiscentos e vinte reais) pagos em uma única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco - Diretor de Suporte à Negócios da ADECE e Flávia Milanez Milaneze - Diretora-Presidente da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 55/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO. OBJETO: A aquisição de inscrições para participação da ADECE no Seminário Futura Trends, com o tema “Saúde mental e Novas Tecnologias. Transformando Ansiedade em Poder”, que acontecerá no Teatro Rio Mar, em 28 de agosto de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Rafael Aureliano Gonçalves Branco- Diretor de Suporte à Negócios da ADECE e André Avelino de Azevedo- Presidente da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 07/2025

PROCESSO N°: 56012.001185 / 2025-51 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A contratação da empresa AVANÇAR CONTADORES ASSOCIADOS S/S. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviço de grupamento de ações diante no novo quadro acionário, bem como todo o suporte necessário para a sua efetiva realização, abrangendo desde a fase preparatória até a conclusão formal do processo de grupamento nos termos dos artigos 12 da lei 6.404/76. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. CONTRATADA: AVANÇAR CONTADORES ASSOCIADOS S/S. DISPENSA: Fortaleza, 12 de agosto de 2025. Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 12 de agosto de 2025. Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

**** * ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2025

PROCESSO N°: 56012 / 000571 2025-26 OBJETO: Contratação direta da empresa EXULTAR MODERNIZAÇÃO GESTÃO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ: 27.740.691/0001-16; JUSTIFICATIVA: Serviço que contempla o mapeamento da cadeia de valor integrada ao Modelo de Negócio da ADECE; o desdobramento da Arquitetura de Processos da ADECE; a Modelagem de Processos Organizacionais da ADECE, através do Método MP5, que contempla os seguintes passos: descoberta, encapsulamento, designação, desvios e refinamento; a lista de processos com os mais prioritários, de acordo com a matriz de priorização e indicação da ADECE; e, análise e redesenho dos 3 processos modelados. Todos estes preferencialmente realizados por software, que facilite a execução e continuidade do serviço, conforme especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante; VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 13.303/2016; CONTRATADA: EXULTAR MODERNIZAÇÃO GESTÃO E CAPACITAÇÃO LTDA; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 13 de maio de 2025. Danilo Gurgel Serpa/Diretor-Presidente; RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Thiago Gadelha
ASSESSORIA JURÍDICA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.
**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 41/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA; **COMERC ENERGIA S. A.** **OBJETO:** serviços de gestão energética e treinamentos pós migração para o ambiente de contratação livre. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo de referência tem como fundamento o art. 29, II, da Lei Federal Nº 13.303/2016 e suas alterações, os preceitos do direito privado, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP S/A, notadamente os artigos 105 a 112, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos de custeio da CIPP S/A. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fábio Xavier Grandchamp, Fábio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi, Wagner Avelino Folster e Murillo Baptista Del Bianco

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 50/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP CONTRATADA; **GRID POWER SOLUTIONS – ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CONEXÃO ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO A NAVIOS (SHORE POWER) E GUINDASTES MHC ELETRICOS NO TMUT. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20250007/CIPP S/A, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor Presidente da CIPP S/A, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data da assinatura do instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,000,00 (treze milhões e duzentos mil reais) pagos em conformidade com a cláusula sexta do contrato originário **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recurso próprio da Companhia. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Fabio Xavier Grandchamp, Fabio Abreu Freitas de Souza, Muhammad Shoaib Naqshbandi e Maria Fátima Constâncio Lima

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ELISA IVNA PINHEIRO COSTA**, matrícula 30000021, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 21 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

*** *** ***

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº005/2025
IG N. 1395836000**

PATROCINADOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA DIVERSIDADE, doravante denominada Sediv, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 50.188.190/0001-90, com sede na Rua Silva Paulet, nº 334, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, endereço eletrônico sediv@diversidade.ce.gov.br, telefone (85) 3466.4084, neste ato representado pela Secretaria de Estado, Sra. Michelle Benevides Meira, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza – CE, endereço eletrônico mitchelle.meira@diversidade.ce.gov.br, telefone (85) 3466.4084, nomeada por meio de ato do Governador Elmano de Freitas da Costa, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de fevereiro de 2024; **PATROCINADA:** **CENTRO POPULAR DE CULTURA E ECOCIDADANIA - CENAPOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.691/0001-62, com sede na Rua Torres Câmara, n. 600, 45 e 47, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP n. 60150-060, doravante denominado(a) PATROCINADO(A), representada neste ato pela Sra. Maria Verônica da Silva Guedes, portadora do documento de identidade nº 18566727, SSP/CE , inscrita no CPF sob o nº 496.119.847- 15; **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato o patrocínio concedido ao(a) PATROCINADO(A) a realização do 19º For Rainbow – Festival de Cinema e Cultura da Diversidade Sexual e de Gênero que acontecerá em Fortaleza (CE), durante oito dias e contemplará uma Mostra Competitiva Internacional de filmes de curta e longa metragem e quatro mostras audiovisuais paralelas (produto principal), além de seis oficinas relacionadas ao audiovisual preparando jovens para atuar na área (produto secundário), conforme Formulário de Patrocínio anexo, parte integrante deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **DO VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 68100001.14.422.166.11808.03.339039.1.500.910000.0.4.01 – 1758171 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato de patrocínio é de 5 (cinco) meses, contado a partir da sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado. **SIGNATÁRIOS:** MITCHELL BENEVIDES MEIRA, Secretária da Diversidade e MARIA VERÔNICA DA SILVA GUEDES, Centro Popular de Cultura e Ecocidadanía - CENAPOP. **LUGAR E DATA DA SUBSCRIÇÃO:** Fortaleza – CE, 18 de agosto de 2025.

Michelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE


SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PORTARIA CONJUNTA Nº01/2025 – SEDIH/CEDDH CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ e a PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 93 da Constituição Estadual e o Regimento Interno do Conselho, bem como o disposto na Lei Estadual nº 18.310, de 03 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.524, de 09 de dezembro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos – 13ª ConDH, a ser realizada em Brasília/DF, de 10 a 12 de dezembro de 2025; CONSIDERANDO a importância do fortalecimento da democracia, da participação social e da promoção dos direitos humanos em todas as esferas; CONSIDERANDO a necessidade de mobilização e escuta ativa da sociedade cearense para a formulação de diretrizes que subsidiem a construção de um Sistema Nacional de Direitos Humanos robusto e eficaz; RESOLVEM: Art. 1º **Fica convocada a 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Ceará**, a ser realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no município de Fortaleza/CE, sob a coordenação da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos. Parágrafo único. A 6ª Conferência Estadual será precedida de conferências livres estaduais, conforme diretrizes estabelecidas pela Comissão Organizadora Estadual, em consonância com o Documento Orientador e o Texto Base da 13ª ConDH. Art. 2º A 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos terá como tema central: “Por um Sistema Nacional de Direitos Humanos: consolidar a democracia, resistir aos retrocessos e avançar na garantia de direitos para todas as pessoas”. Art. 3º São objetivos da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos: I – Diagnosticar as principais violações de direitos humanos no contexto atual e recente do Estado do Ceará; II – Propor estratégias concretas de enfrentamento às violações e retrocessos, com base em justiça social, equidade e interseccionalidade; III – Consolidar a agenda estadual e contribuir para a nacional de direitos humanos, com foco em demandas emergentes e compromissos internacionais; IV – Fortalecer institucionalmente os órgãos e conselhos de direitos humanos no Ceará; V – Ampliar a participação social, com ênfase em populações historicamente marginalizadas; VI – Contribuir para a construção do Sistema Nacional de Direitos Humanos (SNDH). Art. 4º A Conferência desenvolver-se-á a partir dos seguintes eixos temáticos: I – Enfrentamento das Violações e Retrocessos; II – Democracia e Participação Popular; III – Igualdade e Justiça Social; IV – Justiça Climática, Meio Ambiente e Direitos Humanos; V – Proteção dos Direitos Humanos no Contexto Internacional; VI – Fortalecimento da Institucionalidade dos Direitos Humanos. Art. 5º A 6ª Conferência Estadual será composta por: I – Etapas livres estaduais; II – Etapa estadual; III – Eleição de delegados e delegadas para a etapa nacional, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora Nacional. Parágrafo único. As etapas deverão respeitar os critérios de diversidade, assegurando a quantidade mínima de vagas reservadas para os segmentos: mulheres, população negra, povos indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais de matriz africana, conforme previsto no Documento Orientador da 13ª ConDH. Art. 6º A Comissão Organizadora Estadual será paritária, composta por 8 (oito) membros, sendo: I – 4 (quatro) representantes do Poder Público, indicados pela plenária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; II – 4 (quatro) representantes da sociedade civil, indicados pela plenária do referido Conselho. Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com o apoio de um grupo técnico composto por servidores(as) da Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará e colaboradores(as) convidados(as), responsável por prestar suporte administrativo, logístico e metodológico às atividades preparatórias e à realização da 6ª Conferência Estadual. Art. 7º Compete à Comissão Organizadora Estadual: I – Elaborar o regimento da 6ª Conferência Estadual, a ser submetido à aprovação;

II – Estimular e regulamentar as etapas livres estaduais; III – Adotar as medidas administrativas para viabilizar a realização da Conferência; IV – Organizar os critérios de eleição e credenciamento de delegados e delegadas para a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos (13ª ConDH). Art. 8º Os membros da Comissão Organizadora exercerão suas funções a título gratuito, sendo suas atividades consideradas de relevante interesse público. Art. 9º As despesas decorrentes da realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos e das suas etapas preparatórias correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas à Secretaria dos Direitos Humanos do Estado do Ceará no Orçamento Geral do Estado, podendo ainda ser realizadas em cooperação com outros órgãos, organismos internacionais e organizações da sociedade civil. Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ
Ormezita Barbosa de Paulo
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA SEDIH N°66/2025 A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o art. 110, § 2º, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974 e CONSIDERANDO o art. 21-A da Lei N° 18.310 de 17 de janeiro de 2023, que cria a Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH e define suas competências, com destaque para o inciso IX, CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 18.690, de 8 de janeiro de 2024, que institui o Plano Estadual de Direitos Humanos e estabelece, como diretriz, a consolidação da política estadual de promoção e defesa dos direitos humanos, CONSIDERANDO a Portaria n° 1.524, de 9 de dezembro de 2024, do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos Humanos, a ser realizada de 10 a 12 de dezembro de 2025, em Brasília/DF; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta n° 01/2025 – SEDIH/CEDDH, que convoca a 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, a ser realizada nos dias 16 e 17 de outubro de 2025, no município de Fortaleza/CE, RESOLVE: Art. 1º. **Criar o Grupo de Trabalho** com a finalidade de planejar, organizar e acompanhar as atividades necessárias à realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos do Ceará, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos Humanos. Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto pelos(as) seguintes SERVIDORES: ANA BEATRIZ ARAUJO LIMA BELCHIOR, Coordenadora da Assessoria de Comunicação, Matrícula 30000471; FERNANDA MARIA DE ABREU CUNHA, Coordenadora de Políticas Públicas dos Direitos Humanos, Matrícula 30000188; HILTON DO COUTO COHEN, Coordenador da Assessoria Jurídica, Matrícula 30000153 e SIDNEY DREGER DA SILVA FERREIRA, Supervisor do Núcleo Administrativo, Matrícula 30000587, com o auxílio técnico dos colaboradores: GABRIELA SANTANA GUIMARÃES VIEIRA, DALILA RODRIGUES DE SOUSA, MARA DENISE PEREIRA DE OLIVEIRA AGUIAR, ARIANE SOUSA DA SILVA, CLARISSE MICHELE PALL, LILIANE DE ANDRADE SANTOS, LÍVIA MARIA XEREZ DE AZEVEDO E MEL MEIRELES PADILHA. Art. 3º. Caberá ao Grupo de Trabalho: organizar, coordenar e prestar suporte técnico e metodológico à realização da 6ª Conferência Estadual dos Direitos Humanos, bem como de suas respectivas etapas preparatórias. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°028/2024/SEDIH NUP 63000.000664/2025-55

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2024; II – CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13; III – ENDEREÇO: Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE; IV – CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.325.673/0001-60; V – ENDEREÇO: com sede Rua Fernando Faria de Melo, nº 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza - CE, CEP: 60.713-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato n° 028/2024; II. Nos termos que constam no Processo NUP 63000.000664/2025-55 III. Nas normas dos art. 54 e 65, inciso II, “d”, ambos da Lei nº 8.666/93. VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°028/2024**, em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação, cesta básica e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de Motorista (CE000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de Informática(CE000546/2025). IX – VALOR GLOBAL ATUALIZADO: Em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 de Motorista (CE000510/2025) e Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025 de Informática(CE000546/2025), fica acrescido ao contrato o montante de R\$ 48.346,93 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), referente ao período de 01 de janeiro de 2025 a 02 de janeiro de 2026. Com o valor acrescido, o valor mensal do Contrato n° 028/2024 passa para R\$ 663.029,18 (seiscentos e sessenta e três mil, vinte e nove reais e dezoito centavos) e o valor global para R\$ 7.957.420,08 (sete milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e oito centavos).X – IG: 1388699000; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII – DATA DE ASSINATURA: 18/08/2025; XIII – SIGNATARIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Maria Carmina Oliveira de Araújo– Lar Antônio de Pádua.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA PROCON CEARÁ N°003/2025.

CONCEDE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO (VTE) PARA SERVIDOR VINCULADO À ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 5º, §2º, da Lei nº 18.358, de 15 de maio de 2023, no inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, no art. 209 da Lei Estadual nº 9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará) e no § 3º, do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidor, mensalmente, com desconto em folha, o vale-transporte eletrônico (VTE), tipo urbano, observados os limites legais de consignação, conforme detalhes constantes no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º O cancelamento, a interrupção, os ajustes ou quaisquer atos que alterem o objeto desta Portaria somente terão validade por meio de nova Portaria que atualize ou cesse seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PROCON CEARÁ N°003/2025

NOME SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	TIPO VTE	MEDIÇÃO MENSAL
Fernanda Saraiva Lopes	Supervisora de Núcleo	30000129	A – URBANO	Dias úteis de cada mês de 2025, contados a partir do dia 18 de junho de 2025

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Diego Barreto Moreira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114337/2025-92, RESOLVE **exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **RENATA PEREZ MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97934061, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 11 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.114122/2025-71, RESOLVE **exonerar** a pedido, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **ANDREA BEZERRA CRISPIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível M, matrícula nº 97941963, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 11 de Agosto de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA COADM N°296/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDOR(A) e ALUNOS da 3º Colégio da Polícia Militar do Ceará Tenente Mário Lima - CREDE 01, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, a fim de participarem da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°296/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ARIEL KAUAN CONSTANTINO ALVES	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚS-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.839,12 R\$ 4.442,40
MARIA CECÍLIA OLIVEIRA CABRAL	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚS-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.839,12 R\$ 4.442,40
VITÓRIA CARDOSO DA SILVA	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚS-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.839,12 R\$ 4.442,40

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
VANESSA RANYELLE FERREIRA DE OLIVEIRA / 48261426	29 A 31/08/2025	MARACANAÚ-CE/CAMPINAS-SP/ MARACANAÚS-CE	2,5	R\$ 371,98	0%	R\$ 929,95	R\$ 371,98	R\$ 3.839,12 R\$ 5.141,05

TOTAL DA PORTARIA RS 18.468,25

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA COADM N°301/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDORES(A) e ALUNOS da EEFM João Paulo II - SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participarem da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. Empós, o servidor Raul Castro dos Santos também participará do Curso Presencial de Formação para professores finalistas da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil - ONHB, no período de 01 a 05 de setembro do corrente ano, devendo as despesas desse período correrem à conta da dotação orçamentária da organização do evento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°301/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANALICE BERNARDO DE SOUZA	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 4.112,69 R\$ 4.715,97
IARA CARNEIRO DA PAZ	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 4.112,69 R\$ 4.715,97
VITORIA SENA GIRÃO	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 4.112,69 R\$ 4.715,97

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
SAMANTA MAGALHÃES FORTE/ 30304519	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	0%	R\$ 929,95	R\$ 371,98	R\$ 4.112,69 R\$ 5.414,62
RAUL CASTRO DOS SANTOS/40096027	29/08 A 05/09/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 371,98	0%	R\$ 929,95	R\$ 371,98	R\$ 2.621,98 R\$ 3.923,91

TOTAL DA PORTARIA RS 23.486,44

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORATARIA COADM N°305/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) SERVIDORES(A) e ALUNOS da EEMTI Casimiro Leite de Oliveira - CREDE 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Campinas/SP, no período de 29 a 31 de agosto do corrente ano, a fim de participarem da 17ª Olimpíada Nacional em História do Brasil – ONHB, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho FORTALEZA/CAMPINAS/FORTALEZA, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°305/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA BEATRIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.865,98 R\$ 4.469,26
ÁDRYA DE OLIVEIRA SABINO	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.865,98 R\$ 4.469,26
GABRIELLE SOUSA DE ABREU	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 461,33	R\$ 141,95	R\$ 3.865,98 R\$ 4.469,26



SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOSÉ MARIA ALMEIDA NETO/97935386	29 A 31/08/2025	FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/ FORTALEZA-CE	2,5	RS 371,98	0%	RS 929,95	RS 371,98	RS 3.865,98 RS 5.167,91
TOTAL DA PORTARIA RS 18.575,69								

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 314/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA 22000116023418/K020 DAS-1	FORTALEZA 19/08/2025 a 19/08/2025	CANINDE			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO V COMITÊ EXECUTIVO REGIONAL DE GESTORES DA CREDE 7 NOHEMY REZENDE IBANEZ 22000109814515/K020 DNS-2	FORTALEZA 19/08/2025 a 19/08/2025	VEICULO SEDUC CANINDE			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO V COMITÊ EXECUTIVO REGIONAL DE GESTORES DA CREDE 7 PATRICIA NETO 22000148033717/K020 DAS-1	FORTALEZA 19/08/2025 a 19/08/2025	VEICULO SEDUC CANINDE			
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - PARTICIPAR DO V COMITÊ EXECUTIVO REGIONAL DE GESTORES DA CREDE 7 VEICULO SEDUC					
TOTAL: 206,67					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°315/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, ELIANA NUNES ESTRELA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS e PROFESSOR da EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS/CREDE 9, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Barra do Piraí - RJ, a fim de participarem da 19ª Olimpíada Brasileira de Foguetes (19ª OBAFOG), concedendo-lhes passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza e ajuda de custo, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2025, e anexo I da Portaria N° 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII N° 035, página 223, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°315/2025, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
DECRETO N°31.425, DE 10 DE MARÇO DE 2014

ALUNO(AS)	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
ANA TALITA DOS SANTO	17 a 22/08/2025	BEBERIBE-CE/ BARRA DO PIRAI- RJ/BEBERIBE-CE	1	RS 141,95	RS 5.488,43	RS 5.630,38
MARIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	17 a 22/08/2025	BEBERIBE-CE/ BARRA DO PIRAI- RJ/BEBERIBE-CE	1	RS 141,95	RS 5.488,43	RS 5.630,38
MARIA CLARA DE SENA FERNANDES	17 a 22/08/2025	BEBERIBE-CE/ BARRA DO PIRAI- RJ/BEBERIBE-CE	1	RS 141,95	RS 5.488,43	RS 5.630,38

DECRETO N°35.922, DE 27 DE MARÇO DE 2024

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	AJUDA DE CUSTO		PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO		
JOSÉ WELLINGTON FÉLIX DE LIMA	17 a 22/08/2025	BEBERIBE-CE/ BARRA DO PIRAI- RJ/BEBERIBE-CE	1	RS 371,98	RS 5.488,43	5.860,41
TOTAL R\$ 22.751,55						

*** *** ***

PORTARIA N°1723/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.113759/2025-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE **prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **RITA MOREIRA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30434315, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso MESTRADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, pelo período de 13 de Setembro de 2025 a 31 de Agosto de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1730/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115071/2025-03, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **IVAN RODRIGUES DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível F, matrícula(s) nº 30601165, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para parti-



cipar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE GEOGRAFIA EM REDE NACIONAL- PROFGEO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, de forma integral, por 60 (sessenta dias), no período de 29 de Agosto de 2025 a 27 de Outubro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº1737/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.114990/2025-51, resolve autorizar a **redução de 30% (trinta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **PLACIDO ANTHONY LIMA MARTINS QUEIROZ**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 30335414, lotado(a) nos(as) EEFM Professor Mário Schenberg e EEM Professor Hermenegildo Firmeza, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria com reavaliação em 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº1738/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.109383/2025-70, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **TIAGO SAMPAIO BASTOS**, matrícula nº 47891515, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº1751/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.113204/2025-07, RESOLVE notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1751/2025 - GAB DATADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.113204/2025-07	MARIA TERESA GIRAO ALMEIDA	Professor Pleno II	22000105188512	22/06/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	29/06/2025
22001.114544/2025-47	MARIA EDILCE RODRIGUES	Auxiliar de Administração	22000106005810	22/07/2025	CART. OF. DE NOTAS E DE REG. DE RUSSAS	04/08/2025
22001.114568/2025-04	FRANCISCA AUREA COELHO DA COSTA	Professor	22000102541319	17/07/2025	SAMPAIO DE 1º OFICIO	30/07/2025
22001.114968/2025-10	JOSE MARCELO DE LIMA	Professor Pleno II	22000104495810	31/07/2025	V MORAES	31/07/2025
22001.116838/2025-11	MARIA DE FATIMA TAVARES LEITE	Professor Iniciante I	22000118064413	27/03/2011	DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE MILAGRES	07/04/2011
22001.116066/2025-18	JOSE JARDELINO MACIEL	Professor	22000104515218	09/07/2025	V MORAES	10/07/2025
22001.115813/2025-92	SEBASTIAO GONCALVES DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107282516	31/07/2025	CART. DE OF. DE NOTAS E DE REG./VINC. ITAPIPOCA	04/08/2025
22001.116396/2025-03	ELIZETE SALES COLARES	Orientador Educacional de Ensino Especializado	22000105486114	05/08/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/08/2025
22001.116466/2025-15	FRANCISCA JOSERIA DE SOUZA NOBRE	Professor Iniciante I	22000105116813	24/07/2025	VILAR	08/08/2025
22001.116466/2025-15	FRANCISCA JOSERIA DE SOUZA NOBRE	Professor Iniciante I	22000106629911	24/07/2025	VILAR	08/08/2025
22001.117075/2025-18	MARIA DE OLIVEIRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000108988013	31/07/2025	V MORAES	05/08/2025
22001.117779/2025-91	DOMINGOS CONRADO CHAVES	Professor	22000107909810	19/07/2025	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	25/07/2025



PORTARIA Nº1754/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.115634/2025-55, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária**, sem redução da remuneração, do(a) servidor(a) **CLEUDIMAR MARIA DE MOURA ARAUJO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 15931418, lotado(a) no(a) Célula de Gestão Administrativo-Financeira da Crede 16 - Iguatu, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da Portaria nº 602/2011 - GAB, publicada no DOE de 03/08/2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº1755/2025 - GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 209, II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, considerando o disposto no Decreto nº 36470, de 10 de março de 2025 e tendo em vista o que consta no VIPROC 11775580/2022, Resolve **determinar a instauração de Sindicância**, em desfavor da servidora **RITA DE CASSIA ALVES GOMES**, matrícula nº 13803811, em razão de provável conduta inadequada, conforme art. 191,IV da Lei 9.826/74 c/c art. 78, III da Lei 10.884/84, a ser realizada pela Quinta Comissão Sindicante, instituída pela Portaria nº 0564/2025 - GAB, publicada no DOE-CE de 24 de fevereiro de 2025, a ser concluída no prazo de 15 dias, prorrogável por igual período, a partir da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** * ***

PORTARIA Nº1756/2025 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.107916/2025-89, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1756/2025 - GAB DATADA EM 19 DE AGOSTO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO/EMISSÃO	NOME ALTERADO
22001.107916/2025-89	MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA	Professor	4806615	Certidão de Casamento	JOÃO GOMES DA SILVA	27/09/2013	MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA MOURA
22001.110488/2025-71	SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES	Secretário Escolar	30016076	Carteira de Identidade	LAMEIRO-CRATO/CE	26/02/2021	SHAMARA KEYTH OLIVEIRA RODRIGUES TAVARES

**** * ***

PORTEIRA N°1757/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108895/2025-19, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 01 de Agosto de 2025, do(a) servidor(a) **FELIPE HELIO DA SILVA DEZIDERIO**, matrícula nº 30307410, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTEIRA N°1758/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.108543/2025-63, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 31 de Julho de 2025, do(a) servidor(a) **ANA PAULA OLIVEIRA E SILVA CAMPOS**, matrícula nº 48046614, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ATO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°20240013
NUP 22001.051921/2024-49

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **declarar REVOCADO o GRUPO 01 da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica N°20240013**, Processo NUP n.º 22001.051921/2024-49, cujo objeto é a Contratação de serviços de confecção, instalação e montagem de comunicação visual e serviço de grafiteiros visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (Cei), em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no presente Termo de Referência. Justifica-se a presente revogação, conforme solicitação da Coordenadoria da Gestão de Provisão e Suprimento da Rede - COGEA, após reavaliação da demanda originalmente apresentada, bem como da atual disponibilidade orçamentária e administrativa, constatou-se a necessidade de redimensionamento do objeto licitado no Grupo 01, essa reavaliação considerou, além de critérios técnicos, o cenário orçamentário restritivo que impacta a execução de novas contratações no exercício de 2025, exigindo a priorização de despesas essenciais e o redirecionamento de recursos para áreas mais críticas da Rede Estadual de Ensino. Adicionalmente, verificou-se que parte dos serviços inicialmente previstos poderá ser atendida por meio de contratos vigentes já formalizados, evitando assim duplicidade de contratações e promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Dessa forma, em conformidade com o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a revogação de licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, decide-se pela revogação parcial do Pregão Eletrônico nº 20240013, restrita ao Grupo 01 – itens nº 01, 02, 03, 04 e 05, permanecendo os demais itens inalterados e com prosseguimento regular. O respaldo legal encontra-se exarado na Lei Federal 14.133/2021, Art. 71, II, § 2º e 3º, fundamentado, ainda, nos princípios da eficiência, economicidade, interesse público e da autotutela preconizado no artigo 5º, inciso XXXV da Constituição Federal/88. Fortaleza, 11 de Agosto de 2025 ELIANA NUNES ESTRELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°171/2021/NUP 22001.088151/2025-71 IG: 1393778 SACC: 1173328

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 171/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ nº 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, Brasileiro, RG nº 960020000584 SSP-CE, CPF: 743.658.517-72; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 171/2021, publicado no D.O.E de 19/08/2021, regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução ao contrato, bem como informar valor para a continuidade dos serviços, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Monsenhor Expedito da Silveira Sousa (Camocim) e José Ivanilton Nocrato (Guaiuba), de acordo com as especificações e quantitativos previstos respectivamente nos Grupos 1 e 2 no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 1.461.240,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 24/06/2025, às fls. 29/32 e IG nº 1393778, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme, conforme despacho do Gestor/COALE/CEALE, datado em 24/06/2025, fls. 29/32 e de acordo com a IG Nº 1393778, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 01 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOÃO ALVES RODRIGUES GR Comércio e Prestação de Serviços LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°284/2022 -NUP 22001.098043/2025-14/IG: 1396194 - SACC: 1231266

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 284/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA L' CHEF SERVIÇOS EM ALIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua: Olavo Lima Silva, nº 190, Bairro: Patriolino Ribeiro, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-090, inscrita no CNPJ sob o nº 30.038.256/0001-59, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIANA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 99002207000- SSP/CE e do CPF nº 001.697.563-43, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 284/2022, publicado no D.O.E de 09/09/2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Walter Ramos de Araújo (São Gonçalo do Amarante), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 01 e Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 737.640,00 (setecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEALE/COALE, datado em 16/07/2025, fls. 29/31 do NUP 22001.098043/2025-14 e IG nº 1396194 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA - DA POSSIBILIDADE DO REEQUILÍBRIO Fica assegurado eventual direito de reequilíbrio do valor contratual, até que se conclua a análise pertinente.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2025 até 01 de setembro de 2026, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO - CEALE/COALE, datado em 16/07/2025, fls. 29/31 do NUP 22001.098043/2025-14 e IG nº 1396194 constante nos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais



cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA -Secretaria da Educação , MARIANA FREIRE DE SOUZA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS, 2. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA . Fortaleza 18 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº135/2023/NUP 22001.093031/2025-95 IG: 1392909; SACC: 1281606

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria da Educação, em substituição,Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 214.994.893-15, RG nº 20085421795 SSPDS-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, respondendo, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Matrícula 3000174-5, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2023, publicado no D.O.E de 02.08.2023, de acordo com NUP 22001.093031/2025-95, regulamentado no artigo 57, §1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I – 12 SALAS, EM IBARETAMA (EEFM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA), devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230012/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência e da execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 83 (oitenta e três) dias, a partir de 01 de dezembro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026 e o prazo de execução por mais 83 (oitenta e três) dias, a partir de 10 de julho de 2025 até 30 de setembro de 2025, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 18/06/2025, fls. 32/33.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 11 de Julho de 2025; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação em substituição Contratante ITALO MARCOS FAÇANHA MAIA Construmaiia Engenharia e Projetos Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da Superintendência de Obras Públicas – SOP Interveniente TESTEMUNHAS: 1. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2023/NUP 22001.106382/2025-73 IG: 1393589 SACC:1284531

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 246/2023 –; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita na CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE, ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; IV - CONTRATADA: a EMPRESA DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACÕES LTDA, estabelecida na Rua João Joca, nº 306, Bairro: Centro, Barreira/CE, CEP: 62.795-000, inscrita no CNPJ sob o nº 11.595.077/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sra.(a). MARIA IMACULADA SANTOS CONGO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 59.854.848- 8 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 411.962.498-65; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2023, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes : ; VII- FORO: Fortaleza/CE,; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel, do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Cascavel do Estado do Ceará de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajustamento, ora aditado, será de R\$ 4.314.922,29 (quatro milhões, trezentos e quatorze mil novecentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), e não haverá saldo residual para cobertura anual do contrato, conforme justificativa exarada na C.I Nº 000858/2025/SEDUC/CECOF, às fls. 02/03 e IG nº 1393589, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados na vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026 e no prazo de execução por mais 215 (duzentos e quinze) dias letivos, a contar de 12 de agosto de 2025 até 11 de agosto de 2026, conforme C.I Nº 000858/2025/SEDUC/CECOF, às fls. 02/03.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 04 de Agosto de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante MARIA IMACULADA SANTOS CONGO Empresa Destak Transporte Esc. e Loc. LTDA Contratada TESTEMUNHAS: MARIA ALBANISA DOS SANTOS SOUSA Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2024/ NUP 43022.000070/2025-89 IG: 1392259 SACC: 1326691

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 2007515524-3 SSP/CE, CPF nº 057.674.223-62, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 81/2024, publicado no D.O.E de 11/07/2024, de acordo com justificativa do NUP 43022.000070/2025-89, regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira negativa ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP Raimundo Saraiva, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO sofreu um acréscimo de serviços no valor de R\$ 89.497,97 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos) representando 5,70% (cinco vírgula setenta por cento), e sofreu uma supressão no valor de R\$ 229.690,13 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa reais e treze centavos), representando 14,64% (quatorze vírgula sessenta e quatro) do valor inicial do contrato, e repercussão financeira negativa no valor de R\$ 140.192,16 (Centro e quarenta mil, cento e noventa e dois reais e dezesseis centavos) do valor global do contrato, representando 8,93 % (oito vírgula noventa e três por cento), conforme Parecer Técnico da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, fls. 125 e Despacho - COINF/SEDUC, datado em 15/07/2025, fls. 141/142, do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 22 de Julho de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS Representante Legal da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP Interveniente Testemunhas: PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.096251/2025-71/IG: 1386911

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0017-29, com o endereço Fazenda Pereiros S/N BR 230- Lavras da Mangabeira - Ceará , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. MARCELO GONÇALVES DE CALDAS; III - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira -CE; IV - CONTRATADA: **J CHARLES LUCENA DE SOUSA ENGENHARIA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.076.357/0001-40 com sede Rua Antônio Lobo, 450 – Centro, Lavras da Mangabeira -CE, CEP: 63.300-000 daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo JOSE CHARLES LUCENA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Lavras da Mangabeira -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica/Convite) de nº 2025/04718 publicado no DOE de 23/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.096251/2025-71, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Lavras da Mangabeira -CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de Empresa Pessoa jurídica para Serviços de Terceiros- Manutenção e Conservação de Bens e Imóveis da Escola EEEP PROF. GUSTAVO AUGUSTO LIMA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.657,50 (Dois Mil Seiscents e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), que representa 25% (Vinte e Cinco) por cento, e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 08/08/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO GONÇALVES DE CALDAS - CONTRATANTE, JOSE CHARLES LUCENA DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA DE ALENCAR , 02- LUIZ DONIZETE TAVEIRA LEITE. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.098193/2025-10/IG: 1394485

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DO PRAZO AO CONTRATO N° 01/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0080-29, com o endereço Rua Idelzuite Carvalho de Sousa, nº 153, o bairro Santa Luzia Município de Graça-CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JONAS RODRIGUES DE BRITO; III - ENDERECO: Graça-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA HELDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.813.895/0001-50, com sede à Rua 22 de Setembro, nº 272, Bairro Centro, Município Pacujá/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Gledson de Oliveira; V - ENDEREÇO: PACUJÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2024/28185, publicado no DOE de 04/04/2025, pág 62 e de acordo com o processo nº 22001.112780/2024-48, regulamentado no art 111, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Graça-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e prorrogação do prazo** de execução ao contrato, que tem por objetivo OBRAS E INSTALAÇÕES - AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL NA EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.964,74 (Quatorze mil novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que representa 17,21% (dezessete inteiros e vinte e um centésimos), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA SOBRE A EXECUÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de Junho de 2025 até 06 de Agosto de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: ; XIII - SIGNATÁRIOS: JONAS RODRIGUES DE BRITO - CONTRATANTE, Cláudio Gledson de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Paula Regina Brito Portela, 02- Jane Kelle Mendes Elias. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 243/2025 - NUP N°22001.079680/2025-83/IG: 1395460000 - SACC: 1384385**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a **DV COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua 5, nº 140, Bairro: Prefeito José Walter, Fortaleza/CE, CEP: 60.750-190, inscrita no CNPJ sob o nº 39.850.349/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANILo VIEIRA PINHEIRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 2001010201040 e CPF sob o nº 600.367.943-33, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de pneus**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240010 – SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. . VALOR GLOBAL: R\$ 441.088,64 (quatrocentos e quarenta e um mil, oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339030; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339030.1.5009100000.0 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação- Contratante, DANILo VIEIRA PINHEIRO - Dv Comercial e Serviços Ltda- Contratada e TESTEMUNHAS: 1.PRISCILA CAXILE SOARES, 2.MARIA GLAUCIVANIA PINHEIRO DIOGENES . Fortaleza 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 278/2025/PROCESSO NUP 22001.094023/2025-66 IG:1388029 SACC: 1383471**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária da Educação ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE CONTRATADA: o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE MILHÃ-CE** , com sede na Rua Dr. Wilson Pinheiro, 302 -Centro, CEP: 63.635-000- Milhã - Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 06.741.664/0001-98, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Diretor o Sr. FRANCISCO VAGNER PINHEIRO, brasileiro, inscrito no CPF nº 750.579.993-20, RG nº. 20085429400 SSPDS CE, residente e domiciliado em MILHÃ/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: **Contratação do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MILHÃ – SAAE DE MILHÃ**, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada, através do procedimento de inexigibilidade de licitação por se tratar de uma entidade que congrega as associações comunitárias com Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto, pertencente a referida Bacia e às circunvizinhanças, no Estado do Ceará, é uma instituição que tem concessão para a prestação dos serviços de fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário com exclusividade no Município de Milhã – CE, conforme a Lei Municipal de Nº 005/1987, de 03 de Maio de 1989.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº 2025/15266, os preceitos do direito público, no Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, se de interesse da Administração e por



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

sua iniciativa. O valor tem como referência a média dos custos com as escolas da rede estadual, compreendendo um período de 12 (doze) meses, conforme a tabela de estimativa de valor do item VI do Estudo Técnico Preliminar (ETP). VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00. O valor total da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), pagos em conformidade com contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20977.1 0.339039.1.500 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 05 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Eliana Nunes Estrela Secretária da Educação Contratante FRANCISCO VAGNER PINHEIRO Representante legal do SAAE MILHA-CE Contratada e TESTEMUNHAS: I.ADRIANA LIMA SOARES Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104382/2025-39 /IG: 1391378

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, situada na Rodovia CE, 362, Nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópole-CE, CEP: 62.450-000, Telefone (88)3627-1059, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0793- 92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua José Rodrigues, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R\$ 3.703,40 (Três mil e setecentos e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3390 30.55200.1- 10248. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonia Rafaela Castro de Albuquerque, 02- Maria Elza Soares da Frota. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.-

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109557/2025-02/IG:1395262

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ por intermédio da EEMTI PROFESSORA MARIETA SANTOS, Bela Cruz-CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0186-87, neste ato representada pela Sra Maria Edileda Leitão Carneiro CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 , representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Bela Cruz-CE.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 49.475,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - MARIA EDILEDA LEITÃO CARNEIRO , CONTRATADA - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR e TESTEMUNHAS: -01. ILEGIVEL, 02. ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108949/2025-46/IG-1393771

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada (o) na Avenida Wilson Roriz, 1334, Centro, Jardim – Ceará, inscrita (o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0588-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CICERA SANTANA BELÉM CONTRATADA: L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod. BR 116, nº/S/N, KM 23 Bloco 01, Bairro: Câmara, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. (a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Jardim – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do (a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 95.107,80 (noventa e cinco mil cento e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.5 5200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: CICERA SANTANA BELÉM- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-GESSICA VICENTE DA CRUZ, 02-ELDER MENEZES DE MOURA. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2 0 0 1 0 9 8 8 6 5 / 2 0 2 5 -97/IG: 1394587

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Dom José Tupinambá da Frota, estabelecida à Avenida Comandante Maurocélio Rocha Pontes, nº 350, Bairro Derby, Município de S o b r a l /C E, CEP: 62.042-280, Telefone (88) 36774701, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0097-77, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Evódia Pires Lopes CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DOS AGRICULTORES E PECUARISTAS DA LAGOA DAS PEDRAS, situada à Fazenda Lagoa das Pedras, S/N, Zona Rural, município de Irauçuba/CE, inscrita no CNPJ sob nº. 01.045.585/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Francisco Freitas Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025, resolvem celebrar o presente contrato FORO: Sobral /CE., VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 97.143,00(Noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.55200.1 - 7483. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Evódia Pires Lopes- CONTRATANTE, Francisco Freitas Araújo - CONTRATADA e 1. Testemunha: Lorena Maria Araújo Ribeiro, 2. Testemunha: Daiane Matias dos Santos . Fortaleza 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052950/202517 - IG - 1392520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor geral Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: CAIPEMA – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SITIO MALHADA, situado à Rua Julia Soares, s/n, município de Crato, CEP 63.138-000 inscrita no CNPJ sob nº. 10.706.451/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis Leite Pinho Filho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,



aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01 / 2025 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 23.750,00(Vinte e três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo- CONTRATANTE - Francisco de Assis Leite Pinho Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104366/2025-46/IG-1395042

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, situada(o) na Rua Josué Alves Magallães, nº 06, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0733-51 , doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA CONTRATADA: EMPRESA LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO E ALIMENTOS LTDA com sede na Rua Rodovia Br 116, Km 23, S/n, Camará, Cep: 61.700-000, Aquiraz/CE, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína)** para atender aos alunos das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapuína - CE. VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e de Execução deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 53.029,60 (Cinquenta e três mil e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FERNANDES BATISTA- CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Francisca Aquino de Sousa, 02-Rosileide de Oliveira Vasconcelos . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098200/2025-83/IG-1386953

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: AGRICULTOR LEANDRO AGUIAR PORTELA, com CPF sob nº 026.898.683-50. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 120(cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco José Gomes Lima- CONTRATANTE – Leandro Aguiar Portela – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Clauton Alves da Silva, 02-Francisco Edinaldo Duarte Carneiro . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001098680/202582 - IG - 1395079

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia,nº 161 – Centro Ocara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod BR 116, s/nº , km 23, bloco 01 ICamara, Aquiraz/ Ce, CEP: 62.700- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R\$ 86.700,65 oitenta e seis mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1 2.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE - Cristiano Freitas Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001097668/202551 - IG - 1395021

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTD, com sede na Rua Rua Padre Teodoro nº 456, Bairro Vila Velha, Fortaleza- Ce, CEP60.346-255, Telefone (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ39.809.953/0001-30, denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2025/15302, Termo de Participação nº20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15302 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 20.662,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE - Sebastião Zilberto Vieira Dantas, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115521/202550 - IG - 1395011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA – EEM BENI CARVALHO, estabelecida à Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de A r a c a t i /CE, CEP Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto **CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS DO PROJETO VENCER JUNTOS**, situada à Rua Coronel Alexandrino, S/N, município de Aracati/CE, CEP 62.800.970 inscrita no CNPJ sob n.º 45.249.035/0001-05, representado neste ato pelo Sr. Francisco Nacelio Bento de Souza. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 FORO: ARACATI/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002 2.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 - 14605 MAPP: 2209142020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Daniel Barbosa Pinto - CONTRATANTE - Francisco Nacelio Bento de Souza, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097819/2025-71/ IG: 1393647

CONTRATANTE: A EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, situada (o) na Rua Planaltina S/N Bairro: Planalto Ayrton Senna – Cidade: Fortaleza-CE, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0745-95, doravante denominada (o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo DENISE PINHEIRO SILVESTRE **CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na R PADRE TEODORO, 456 – Bairro: Vila Velha – Cidade/UF: Fortaleza-CE, CEP: 60.346-255, Fone: 85 - 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15637 e Termo de Participação nº 012/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15637 e Termo de Participação nº 012/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15637 e Termo de Participação nº 012/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS, contado da publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitidos a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.112,60 (vinte e sete mil, cento e doze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana do Nascimento Diniz Leite, 02- Raimunda Soares Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106530/202550 - IG - 1395281

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro **CONTRATADA: LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede a Rua Sitonio Monteiro, nº 372 – Loja 05, Bairro Centro, Município Canindé - Ceará, CEP 62.700-00, Fone: (85) 99689-8040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Ferreira Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Merenda Escolar (colorau, sal e folha de louro), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18400, Termo de Participação nº 0015/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18400 e Termo de Participação nº 0015/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 387,50 (Trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Leonardo Ferreira Gomes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106047/2025-75/ IG: 1393785

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ **CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA E COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, com sede à Rua Coronel Fausto Guimarães, nº 35, Pirajá, Município Juazeiro do Node/CE, CEP: CEP 63.030-130, representado neste ato pelo Sr. MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18135, Termo de Participação nº 2025/0003, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18135, Termo de Participação nº 2025/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18135 e Termo de Participação nº 2025/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATA-



TADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 14.837,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO PEREIRA DA SILVA, 02- RAIMUNDA AURINETE DE OLIVEIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069723/2025 12 IG 1393235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, estabelecida à Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CREDE 19 - CEP: 63.185-000, Telefone: (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: JOSE GONÇALVES DE PINHO, CPF sob nº 820.143.453-68, residente no Sítio Várzea, s/n, município de Farias Brito – Ce, CEP: 63.185-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Farias Brito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.904,00 (catorze mil novecentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA - Jose Gonçalves De Pinho e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Hevertton Pereira, 02- Denis Jonson Rodrigues. 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104754/2025-27/IG-1394435

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. DONA CARLOTA TÁVORA, situada(o) na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, Araripe/CE – CEP: 63.170-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: EMPRESA MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, com sede na Rua Edval Maia da Silva, nº 68, Bairro: Centro, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Araripe - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 4.999,40 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rafael Martins da Silva- CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andressa Kelly Nogueira de Carvalho, 02-Francisco Alves Leite Neto. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106893/2025-95/IG-1393264

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO PEDRO, situada na Rua LUIZ BEZERRA, nº 325, Bairro PARAISO, Município de CARIRIAÇU/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0586-38, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MUCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Teresa Cristina, nº 1258, Bairro: centro, Fortaleza/CE, CEP: 60015-140, inscrita no CNPJ sob nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Caririaçu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 17.585,85 (Dezessete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.552 00.1 – 5617 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO- CONTRATANTE – FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARÍLIA SILVA OLIVEIRA COSTA, 02-FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105893/202578 - IG - 1394776

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL, estabelecida à Rua Severino Paulino, 230, Bairro São Francisco, Município de Potengi/CE, CEP: 63.190-000, Telefone (88) 3538-1820, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0631-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA CONTRATADA: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.045-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R\$ 7.187,64 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA - CONTRATANTE - FRANCISCO ARRUDA DIAS AGUIAR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111055/2025-33/IG-1394994

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA, situada(o) na Rua Olavo Bilac, n 81, Centro, Mineirópolis, Pedra Branca -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à rua Edval Maia da Silva, Nº 68, Centro, Município de Ibicuitinga/CE e doravante denominada



CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Mineirôndia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.263,31 (três mil duzentos e sessenta e três reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.09.33903 0.55200.1 - 558615.2.. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza- CONTRATANTE – Maria Adaglene Moreira de Sousa Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02-Maria Heloim Carneiro Cavalcante Prudencio . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052950/202517 - IG - 1392520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, daí por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor geral Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: COAFARCE – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ, situado à Rua Luiz Gonzaga, Bairro Limoeiro, n.º 107, município de Juazeiro do Norte, CEP 63.030-285 inscrita no CNPJ sob nº 56.379.645/0001-31, representado neste ato pelo Sr. Thiago Feliciano Ferreira Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 26.250,00(Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE - André dos Santos Velozo , - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104284/202-50/ IG: 1391095

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SANTA TEREZA, situada na Rua Joaquim Alves Bitú, nº S/N, Bairro Centro, Município de Altaneira/CE, CEP 63195-000, Telefone (88) 3548-1488, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0608-88, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Welton Cardoso Pereira CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na, nº S/N, Bairro: ROD BR 116, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Altaneira/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.814,20 (Vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Welton Cardoso Pereira - CONTRATANTE - Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GERALDO THIAGO VIEIRA SIEBRA, 02- RIVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102939/2025-05/ IG: 1393518

CONTRATANTE: A EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO, situada na AV MARIA MOREIRA, nº 323, Bairro CENTRO, Município de PARAIPABA/CE, CEP 62.685-000 Telefone (85) 3363 2060, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0163-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, Fortaleza- ce, CEP 60.346-255, Telefone (85) 99292-5370, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/16875, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/16875, Termo de Participação nº 11/2025, Termo de Referência nº 11/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2025/16875 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art./75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Paraipaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS, 02- JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104125/2025-05/IG-1392480

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, com sede no Município de Assaré- CE, CEP: 63.140-000, fone (88) 98133-3427, inscrita no CNPJ nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antônio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17274, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17274 ,Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17274 e Termo de Participação nº 20250013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Antonina do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação



no Dario Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro- CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luís Ruan Alves de Sousa, 02-Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069723/2025 12 IG 1393235

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Moraes, estabelecida à Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CEP: 63.185-000, Telefone: (88) 35442921, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0629-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA: **ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO**, CPF sob nº 455.788.933-68, residente na Av. Manoel Neres de Oliveira, n.º 1148 , Nova Betânia, município de Farias Brito – CE, CEP: 63.185-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 FORO: Farias Brito – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Geane Dias de Carvalho Menezes CONTRATADA - Antônio Gonçalves de Carvalho e TESTEMUNHAS: 01- Marcus Heverton Pereira, 02- Denis Jonson Rodrigues. 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104010/2025-11/IG-1392474

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Mamede, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cícero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, Bairro Caixa d'água – Lavras da Mangabeira/CE, CEP: 63300-00, Fone: (88) 99724-9452, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominado contratado, representada neste ato pela Franciso Danilo da Silva. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17219, Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17219, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17219 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 220,16 (Duzentos e vinte reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Cicero Adauto dos Santos de Sousa- CONTRATANTE – Franciso Danilo da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIVANI FERREIRA BASTOS, 02-VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115085/2025-19/IG-1394385

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação EEMTI LOURENÇO FILHO, estabelecida à Rua Firmino Rosa, nº 587, Bairro Centro, Município de Crateús/CE, CEP 63.700-025, Telefone (88) 3692-3526, inscrita no CNPJ nº 07.954..514/0155-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. João Alfredo Menezes Torres CONTRATADA: **COOPDEST - COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ**, grupo formal, situado à Rua Ana Cordeiro, n.º 0 8, município de Tauá/CE, Telefone:(88) 981796201 inscrita no CNPJ sob nº 04.604.578/0001-08 , representado neste ato pela Sr. Assuero Bizzera Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 003/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Crateús - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.186,00 (Onze mil cento e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 - 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: João Alfredo Menezes Torres- CONTRATANTE – Assuero Bizzera Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisca Valmiria Barbosa de Sousa , 02-Diana Messias Moreira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113223/2024-44/IG: 1388841

CONTRATANTE: A(O) EEMTI FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, situada(o) na Rua Francisco Cunha, S/N, São José, Alcântaras - CE, Telefone (88) 3640 1421, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0073-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Geral, Senhora Francisca Maria Barros Mendes Alves CONTRATADA: **VIBOX EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Av Lair Felix Nunes, 290, centro, Tianguá - Ceará - CEP: 62.320-045, Fone: (85) 3632-1310, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.138.971/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Senhor(a) ERICLYS GABRIEL ARAÚJO DIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia - CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31470, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31470, Termo de Participação nº 2024/0018 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31470, e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Alcântaras – CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato é de 180 (sento e oitenta) dias, contado do(a) publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é



de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.837,32 (Oitenta e nove mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.11291.11.449051.54400.1 - 12590. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025 SIGNATARIOS: Francisca Maria Barros Mendes Alves - CONTRATANTE, Ericlys Gabriel Araújo Dias - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS CARLOS GOMES, 02- FRANCISCO MENDERSON NASCIMENTO CARVALHO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001106582/2025 26 IG 1395132

CONTRATANTE: EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada na Rua Isaac Benicio, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, CREDE 09 - doravante denominado CONTRATANTE, CASCAVEL/CE - neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: PROGAS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapu, s/nº, Zona Rural, Conde, Paraíba, CEP: 58.322-000, Fone: (83)99336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Material de Consumo – Gás e Outros Materiais Engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18433, Termo de Participação nº 2025/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18433 e Termo de Participação nº 2025/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 17333. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE – RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA e TESTEMUNHAS: 01- Josias Barros Rocha, 02- Edilalce Cordeiro. 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.073765/2025-58/ IG: 1383766

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Padre Marcelino Champagnat, situada(o) na Rua Daura, nº120, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0539-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) Edina Maria Julião da Costa CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Gabriel Vasconcelos, nº 257, Bairro: Correguinho, CEP 62570-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erlison Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO-CAPINA E LAVAGEM CAIXA DE ÁGUA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09766 Termo de Participação nº20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/09766, Termo de Participação nº20250008 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09766 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE, VALOR GLOBAL: R\$ 2.858,00 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Edina Maria Julião da Costa - CONTRATANTE – José Erlison Capistrano – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- AUDENISIA DOS SANTOS FREITAS, 02- EDILENE LIMA FREITAS. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.071274/2025-72/ IG: 1387709

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, estabelecida à TV Antonio Justa, S/N Bairro Alto da Mangueira, Município de Maracanaú/CE, CEP 61905-085 Telefone (85) 31012885, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0200-70, daqui por diante denominada simplesmente CÔNTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Edilberto Gois Gomes CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ, situado à Rua Paulino Barroso, nº. 1067, município de Canindé, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 35.714.256/0001- 45, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Glaudemir De Souza Matias. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 151.462,97 (Cento e cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Edilberto Gois Gomes - CONTRATANTE – Glaudemir De Sousa Matias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samara Beserra Kelly Canuto, 02- Rebeca Procópio Brandão. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001098680/202582 - IG - 1395079

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ALMIR PINTO, situada(o) na Rua Cassiano Correia, nº 161 – Centro Ocara/CE inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514-0275-97, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Lins Pereira CONTRATADA: LFS COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rod BR 116, s/nº, km 23, bloco 01 ICamara, Aquiraz/Ce, CEP: 62.700- 000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a). Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 86.700,65 (oitenta e seis mil setecentos reais e sessenta e cinco centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.1.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Manoel Lins Pereira - CONTRATANTE - Cristiano Freitas Ribeiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001099853/202580 - IG - 1394267**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres N° 82, Bairro: Centro, cidade Aracati – CE, CEP 62.800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA . VALOR GLOBAL: R\$ 17.905,00 (Dezessete mil, novecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 12550. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATARIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.115068/2025-81/IG-1395003**

CONTRATANTE: EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, 707, centro, Tianguá/CE CEP: 6.320-053, Fone: (88) 3671-2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15116, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15116, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15116 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 20.766,00 (vinte mil, setecentos e sessenta e seis reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 – 15256. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SÍGNATARIOS: Rosália da Cunha Jorge- CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALANA DE PAIVA MELO, 02-ANA PATRICIA ALVES NERI. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.113253/2025-31/ IG: 1374831**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES, estabelecida à Lagoinha dos Potiguaras, nº: s/n , Bairro Zona rural, Município de Novo Oriente/CE, CEP: 63740-000 Telefone (88) 99625-8491, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0174-43 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RITA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA: **FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA**, fornecedor individual, situado à Localidade Maia, n.º S/N , município de Novo Oriente-CE, CEP: 63740-000 inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 118.594.758-25, representado neste ato pelo(a) Sr. FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2025 FORO: Novo Oriente/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.50000.0 - 7368. DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: RITA PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE – FRANCISCO GENIVALDO SALES TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA SILVIA SOARES, 02- SAMARA SOARES SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.111028/2025-61/ IG: 1394539**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TIRADENTES, situado na Avenida Castelo Branco, SN, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.504,00 (TRINTA E NOVE MIL QUINHENTOS E QUATRO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.112728/2025-72/ IG: 1387459**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA MONSENHOR FURTADO, estabelecida à Rua Carlos Davi, nº316, Bairro Centro, Município de M e r u o c a /CE, CEP 62130000 Telefone (88)3649-1247, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0085-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. José Janilson de Oliveira Gomes CONTRATADA: **JOSÉ DE ARIMATEIA RIBEIRO DA SILVA**, CPF 021.503.473-26. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº0001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2024 FORO: Meruoca/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.398,70 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.11 .339030.55200.1 - 7483. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** José Janilson de Oliveira Gomes - CONTRATANTE – José de Arimateia Ribeiro da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Menderson Nascimento Carvalho, 02- Ana Kelly Pereira Cordeiro. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112286/2025-64/IG-1388735

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone (88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 02.268.603/0001-02, com sede à Rua Dep. Manoel Francisco, 707 - Bairro: Centro, Município Tianguá-Ce., CEP: 62.320-000, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2025/14906 Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14906, Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14906 e Termo de Participação nº 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibiapina/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.352,50 (treze mil trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.3 62.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Jaxciley Freire Lima- CONTRATANTE – Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR, 02-FRANCISCO WESLEY MELO IBIAPINA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001052950/202517 - IG - 1392520

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI ESTADO DA BAHIA, estabelecida à Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, telefone (88)3102-1265, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0618-50, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor geral Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: **COOPERSUL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL SUL CEARENSE** inscrito no CNPJ sob nº 37.954.887/0001-67, situada à Rua Manoel Soares da Silva, nº 110, Bairro São José, Município de Crato/CE, CEP: 63.113-195, representada neste ato pelo Sr. RODRIGO LEITE DE SOUSA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 1 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2025 FORO: CRATÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 95.989,00 (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** André dos Santos Velozo - CONTRATANTE - RODRIGO LEITE DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 -ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20011.091562/025-44/IG-1395271

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO JOSÉ, situada(o) na rua Francisco Sousa, nº 131, Centro, Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0305-47, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, n 1258, Bairro: Centro, Fortaleza – CE, CEP, 60.015-140, Fone: (85)3255-9870, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Francisco Arruda Dias Aguiar. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Granja/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.385,80 (Vinte e Tres Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima- CONTRATANTE – Francisco Arruda Dias Aguiar – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Adriano Brito da Rocha, 02-Francisca Fernanda Pereira da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107055/2025-39/ IG: 1395201

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA , situada na RUA INACIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 53.066849/0001-24, com sede à Rua Luiz Jacinto, número , Nº 340, Bairro CAIXA D'AGUA, Município LAVRAS DA MANGABEIRA, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr FRANCISCO DANILIO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18591 Termo de Participação nº 20250011 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18591, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18591 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixeré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA), dias a contado a partir



do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.501,50 (Mil Quinhentos e Um Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 – 5340. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ CLÁUDIO BRITO ARAUJO - CONTRATANTE – FRANCISCO DANILÓ DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raylenne Brito Guimarães, 02- Camila Rodrigues Lima. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114894/ 202511 - IG - 1394740

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida à Rua Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-010 Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ - COOPASJO, situado à Rua Ana Moreira, município de Caucaia-Ce, CEP 61.616-200, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/15053, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/15053 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E . VALOR GLOBAL: R\$ 167.145,40 (cento e sessenta e sete mil e cento e quarenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Jacqueline da Silva de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.005928/2025-70/IG: 1384654

CONTRATANTE: EEMTI ELZA GOMES MARTINS, situada(o) na Rua Doca Pessoa, Nº 80, Bairro Padre Geraldo. Pedra Branca, Ceará. CEP: 63630-000 Telefone: (88) 3515.2450, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0336-43, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Neyziane Medeiros de Lima e Silva CONTRATADA: DETROIT EMPREENDIMENTOS LTDA ME, com sede na Rua XVII, 61, Quintino Cunha, Fortaleza-CE CEP 60351-610, Fone: (85)9.9730-7602, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 46.729.691/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo o Sr. Lucas Soares Vieira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO BLOCO DE SALAS PARA IMPLANTAÇÃO DE SALA MULTIFUNCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01090, Termo de Participação nº 20250001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01090, Termo de Participação nº 20250001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01090 e Termo de Participação nº 20250001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pedra Branca/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESENTA) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 88.899,00 (oitenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.11272.09.449051.54400.1 - 3065. DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: Neyziane Medeiros de Lima e Silva - CONTRATANTE – Lucas Soares Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113951/2025-37/IG-1395346

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, estabelecida à Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral /CE, CEP Telefone (88)36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101- 98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE - AGRINORT, situado à Fazenda Bom Sucesso, n.º 5 , município de Sobral, distrito de Aracatiú CEP: 62.111.000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.022/0001-32, representado neste ato pelo Sr Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 56.026,00 (cinquenta e seis mil e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Sarah Nogueira Araújo- CONTRATANTE – Eudes Quinto de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Tamia Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Milena Veras Matias. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105759/2025-77/ IG: 1393515

CONTRATANTE: A EEMTI ADELINO CUNHA ALCANTARA, situada na Av. Cel. Neco Martins, Nº 317, Bairro Centro, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce, Telefone (85) 3315.7114 , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0295-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela representada Diretora Geral, Sr. Nakeida Cristina de Castro Costa CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Padre Teodoro, Nº 456, Bairro: Vila Velha CEP:60.346-255, Fone:(85) 99292-5370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR CLASSE DE MATERIAL CARNES, AVES E PEIXES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17988 , Termo de Participação nº 10/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17988, Termo de Participação nº 10/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17988 e Termo de Participação nº 10/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O prazo e o respectivo início da sua contagem será a partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240(Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem



de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.960,00 (Trinta e Cinco mil e novecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Nakeida Cristina de Castro Costa - CONTRATANTE - SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Michelle Maria de Freitas Matos, 02- Antônia Catia Martins de Sousa. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.105827/2025-06/IG-1395133

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **ANTONIO ESMERAL BATISTA MESQUITA**, com sede na Rua RAIMUNDO ALCOFORADO, 590, Bairro ALTO GUARAMIRANGA, Canindé - CE, CEP: 62.700-000 Fone: (85) 9848-0869, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.019.367/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Esmael Batista Mesquita. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR)** EM FAVOR DA EEMTI JOÃO ALVES MOREIRA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17684, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17684, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2025/17684, Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 160 (CENTO E SESSENTA) dias, contado do (a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: prazo de execução do objeto contratual é de 160 (CENTO E SESSENTA) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.857,10 (Quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.3390 30.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATARIOS: Aurembergue Freire Bezerra- CONTRATANTE – Antônio Esmael Batista Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Jessyanne Moreira Viana, 02-Gledson da Silva Lima . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.104125/2025-05/IG-1392480

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO MOTA, situada na Rua Santo Antônio, nº 424, Bairro Centro, Antonina do Norte/CE, CEP: 63570-000, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0609-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Rita de Cássia Cordeiro CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, com sede no Município de Assaré- CE, CEP: 63.140-000, fone (88) 98133-3427, inscrita no CNPJ nº 30.657.733/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor Antônio Marcos Pereira Silvestre. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17274, Termo de Participação nº 20250013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17274, Termo de Participação nº 20250013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17274 e Termo de Participação nº 20250013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Antonina do Norte-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado de Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia Cordeiro- CONTRATANTE – Antônio Marcos Pereira Silvestre – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Luís Ruan Alves de Sousa, 02-Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.063850/2025-16/ IG: 1383703

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Lídia Bezerra, estabelecida à Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, CEP 63590-000 Telefone (88)3526-1811 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE**, inscrito no CPF: 055.155.123-24. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública: 2025/0001 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN - CONTRATANTE – ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.077558/2025-72/ IG: 1391934

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapiúna/CE, CEP Telefone (88) 2018-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ LTDA** , situada à Rua Francisco Pinto de Moraes, Bairro Alto da Boa Esperança, n.º 273 município de Itapajé-Ce CEP 62.600-000 inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2025 FORO: Itapiúna/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data



de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 69.723,35 (Sessenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 . DATA DA ASSINATURA: 04 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSÉ IVÂNILDO COSTA - CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRÍCIA SILVA PEREIRA, 02- ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001093433/2025 90 IG 1388553

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR CESAR CAMPELO, situada(o) na 717, N 164, 3º ETAPA, CONJUNTO CEARA, FORTALEZA-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0714-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA: **DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA**, com CNPJ da nº 51.044.835/0001-84, com sede à Rua(Av) RUA 20, Nº 80 – ALTO ALEGRE I – CEP: 61.922-190, Município de MARACANAÚ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14189, Termo de Participação nº 2025/26, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14189 e Termo de Participação nº 2025/26, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 190 (CENTO E NOVENTA), dias contado do(a) ASSINATURA, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 140 (CENTO E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.300,00 (SETE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 3077. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO CONTRATADA - FABIO DOS SANTOS SILVA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA LIMA, 02- VERA LUCIA TEIXEIRA LEMOS. 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112152/2025-43/IG: 1395024

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Miguel Saraiva Pinheiro, situada na Rua Henrique de Macêdo, Granjeiro /CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0587-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ WENES PEREIRA LIMA CONTRATADA: **L.F.S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rodovia, BR116, KM23, BLOCO 01, S/N, Camará-Aquiraz/CE; CEP: 61.700-000, Fone: (85) 4012-2954, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sr. CRISTIANO FREITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granjeiro - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.323,00 (Dezesseis mil e Trezentos e Vinte e Três reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 – 5617. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025 SIGNATÁRIOS: JOSÉ WENES PEREIRA LIMA - CONTRATANTE, CRISTIANO FREITAS RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SINTHIA VIVIANNE DIAS MOTTA, 02- GESSICA TACIANA PEREIRA LIMA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.093400/2025-40/IG-1394047

CONTRATANTE: EEM JULIA CATUNDA, situada(o) na Rua Maria de Lourdes,256, Centro, Santa Quitéria-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Av. Afonso Alves Vieira, 101, Esplanada II - Iguatu- Ce CEP 63.505-095, inscrita no CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14250, Termo de Participação nº 0016/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14250 Termo de Participação nº 0016/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14250 e Termo de Participação nº 0016/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Santa Quitéria-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.12.339039.50000.0 – 5418. DATA DA ASSINATURA: 06 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Quitéria Elieuda Camelo de Lima- CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA, 02-MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097343/2025-78/ IG: 1392554

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS, situada(o) na RUA PROJETADA nº s/n, Município de HIDROLÂNDIA/CE, Telefone (88) 3638-1128, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0368-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ CONTRATADA: **FRANCISCO C. M. NETO LTDA**, com sede na Rua Senador Paula, Nº 359, centro, CEP: 62.280-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.923.262/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Carlos Martins Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL EM FAVOR DA EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15772 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15772 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15772 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Hidrolândia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 41.668,55 (quarenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



22100022.12.362.231.20980.12.339030.50000.0 - 8029 . DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANA CLÉCIA DE ABREU TOMÉ - CONTRATANTE – Francisco Carlos Martins Neto– CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Carmem Geny Menezes de Albuquerque, 02- Antônia Sandra Emilia Pereira Peres. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063850/2025-16/ IG: 1383703

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M.T.I Lídia Bezerra, estabelecida à Rua Maria Terezinha Santos, nº 243, Bairro São Francisco, Município de Saboeiro/CE, CEP 63590-000 Telefone (88)3526-1811 inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0680-05 por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor Geral, Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CIN CONTRATADA: TAISMA TERTODA SILVA, inscrita no CPF: 078.974.013-32. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública : 2025/0001 FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 39.972,00 (trinta e nove mil novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.3390 30.55200.1 - 15163 . DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLACIDO CIN - CONTRATANTE – TAISMA TERTODA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102876/2025-89/ IG: 1392704

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF N° 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: EMPRESA L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na ROD BR 116, nº S/N, Bairro: CAMARA, Cidade/UF AQUIRAZ/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). CRISTIANO FEITAS RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 28.886,84 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 30 de Julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – CRISTIANO FEITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GLEDSOON DA SILVA LIMA, 02- MARIA JESSYANNE MOREIRA VIANA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114000/2025-85/IG-1395092

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MANUEL SATIRO, situada na Av. Dr. Antônio da Rocha Freitas, nº 1278, Bairro Centro – Jaguarauna/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0331-39, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. NEYARA OLIVEIRA LIMA CONTRATADA: a **FGM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sede na Rua São Paulo, Nº 141, Bairro Combate, Município Quixadá - CE, CEP 63.903-490, Fone: (88) 99938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SR. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a preparação da merenda escolar dos alunos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18605, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 2025/18605, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18605, Termo de Participação nº 2025/0010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguarauna/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.897,50 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 – 12550. DATA DA ASSINATURA: 11 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: NEYARA OLIVEIRA LIMA- CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Germano Farias Pascoal, 02-Elysbele Fernandes Guimarães. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.107034/2025-13/ IG: 1393903

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI TIRADENTES, situado na Avenida Castelo Branco, SN, Novo Juazeiro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0600-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005-SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 6.291,60 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES, 02- VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099561/2025-47/ IG: 1393879

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, situada na Rua Anastácio Barroso Valente, nº 318, Bairro Cruzeiro, Município de Itapipoca/CE, CEP 62.503-190, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Padre Teodoro, Nº 456, Vila Velha, Fortaleza - Ce, Cep: 60.346-255, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17784, Termo de Participação nº 20250020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17784, Termo de Participação nº 20250020 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17784 e Termo de Participação nº 20250020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.724,00 (Vinte e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 . DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Lucivanda Monteiro Pinto - CONTRATANTE – Sebastião Zilberto Vieira Dantas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Cláudia da Silva Rodrigues, 02- Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113706202520/PRE-RESERVA : 1393872

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.404.532/0001-67 , representado neste ato pelo sr. Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15012, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15012 e Termo de Participação nº 20250006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.026,73 (oito mil e vinte e seis reais e setenta e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210 0022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Edenilda Silva Medeiros , CONTRATADA-Rodrigo Luís Lopes Reis e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096319202511/PRE-RESERVA : 1393872

CONTRATANTE: A Escola de Tempo Integral Flávio Ribeiro Lima, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0355-06, neste ato representada(o) pela Diretora escolar Maria Edenilda Silva Medeiros CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02 , representado neste ato pela sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gêneros alimentícios** para alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15012, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15012 , Termo de Participação nº 20250006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15012 e Termo de Participação nº 20250006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ubajara-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias , contado da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.131,69 (trinta e cinco mil cente e trinta e uma reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Maria Edenilda Silva Medeiros , CONTRATADA-Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098051/2025-52/PRÉ-RESERVA: 1394218

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinícius Rocha Veras. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, Fortaleza-CE, cep 60.346-255 TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 denominada CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Gêneros alimentícios** para atender as necessidades da EEMTI Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15698 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15698 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15698 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BARROQUINHA-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 24.403,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: CARLOS VINÍCIUS ROCHA VERAS - CONTRATANTE – SEBASTIAO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Elicildo Alves da Costa, 02-Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.098716/2025-28/PRÉ-RESERVA:1394257**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA, situada(o) na RUA DOUTOR PERGENTINO MAIA, 811 – MESSEJANA, FORTALEZA - CEARÁ, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0544-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS. CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na RUA MÔNACO, 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, FORTALEZA (CE), Fone:85) 9 9927-9069, inscrita no CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. MARCOS TADEU COSTA SAPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15779 Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2025/15779 , Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15779 e Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados do(a) PUBLICAÇÃO EM DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE. VALOR GLOBAL: R\$25.245,00 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: RAFAEL BARBOSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – MARCOS TADEU COSTA SAPRONHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALFREDO BARBOSA ARAUJO , 02-PAULA FUMURA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001106263202511/PRE-RESERVA : 1394790**

CONTRATANTE: A EEMTI ALAÍDE SILVA SANTOS, Município de Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0857-91, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Cícero Reginaldo Nascimento Santos CONTRATADA: **COPERGA COMERCIAL DE GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 63.560.007.0001-88, representado neste ato pelo Sr. Jose Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18277, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na propostado CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18277, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18277 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 305 (trezentos e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021,admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 305 (trezentos e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.830,00 (sete mil, oitocentos e trinta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Cícero Reginaldo Nascimento Santos , CONTRATADA-Jose Roberto Pereira de Moraes e TESTEMUNHAS 01-Maria Cleonides Alves Leite , 02-Camila Pereira Brígido Rodrigues. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096376/2025-09/PRÉ-RESERVA: 1393359**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, situada(o) na Rua Vila Coaçu, nº S/N Bairro Parajuru, np Município Beberibe-CE, CEP:62848-000 inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0846-39, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo (a) DIEGO RIBEIRO MENESSES CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPEZ REIS**, com sede na Av Carneiro de Mendonça 1215, Jóquei Clube, CEP 60440-231, inscrita no CNPJ: 38.404.532/0001-67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Rodrigo Luís Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BEBERIBE-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550. DATA DA ASSINATURA: 15 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: DIEGO RIBEIRO MENESSES - CONTRATANTE , Rodrigo Luís Lopes Reis – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nadine Maria de Sena Lima , 02-Sânia Lopes Mendes. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.107742/2025-54/PRÉ-RESERVA: 1395134**

CONTRATANTE: EEMTI Tabelião José Ribeiro Guimarães, situada na Avenida Tabelião José Ribeiro Guimarães, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0167-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria Auzirene Alexandre de Moraes. CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na R PADRE TEODORO, nº 456, bairro VILA VELHA, fortaleza- CE, CEP 60.346-255, TELEFONE (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, inscrita no CNPJ sob o nº 39.809.953/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sebastião Zilberto Vieira Dantas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18774, Termo de Participação nº 2025/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18774, Termo de Participação nº 2025/0007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18774 e Termo de Participação nº 2025/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PENTE-COSTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$33.857,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.55200.1 - 12550.



022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA AUZIRENE ALEXANDRE DE MORAES - CONTRATANTE – SEBASTIÃO ZILBERTO VIEIRA DANTAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOÃO ITALO MASCENA LOPES, 02-TATIANE OLIVEIRA SANTOS. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096778/2025-03/PRÉ-RESERVA: 1395881

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SÃO SEBASTIÃO, situada(o) na Av. Gomes da Silva, nº 100, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0120-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Tony Elvys dos Santos Luz CONTRATADA: CSV COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, com sede na rua Firmino Martins, 800, CEP: 62.503-118, Fone: (88) 99912-5517, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo José Ribamar Marques Farias. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo - Água Engarrafada**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15111, Termo de Participação nº 2025/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15111, Termo de Participação nº 2025/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15111 e Termo de Participação nº 2025/0012 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Apiaíres-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.761,46 (vinte e um mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Tony Elvys dos Santos Luz - CONTRATANTE – José Ribamar Marques Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-IMACULADA MARIA RIBEIRO, 02- PAULO CESAR DA SILVA LIMA. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.112636/2025-92/PRÉ-RESERVA: 1395094

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Monsenhor José Carneiro da Cunha, estabelecida a Rua Eduardo Mota, nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, Telefone (88) 3625 1162, inscrita no CNPJ 07.954.514/0392-50, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. Antonio Veras de Oliveira. CONTRATADA: L F S COMERCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia BR 116, KM 23, BLOCO 01, s/n, Bairro: Camarã, Aquiraz/CE, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 122.015,00 (cento e vinte e dois mil e quinze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO VÉRAS DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – CRISTIANO FREITAS RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Miqueias da Mota Santos, 02-Andrew Rodrigues da Silva. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063471/2025-18/PRÉ-RESERVA: 1395011

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA – EEM BENI CARVALHO, estabelecida à Rua Beni Carvalho, nº1679, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Município de Aracati/CE, CEP Telefone (88) 3446 2605, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0325-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto. CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO , situada à Av. da Associação, S/N, Mata Fresca, município de Aracati/CE, CEP 62.800- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.524.122/0001-73, representada neste ato pelo Sr. José Carlos do Rego. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025. FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$179.588,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.04.339030.55200.1 - 14605. DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANIEL BARBOSA PINTO - CONTRATANTE – JOSE CARLOS DO REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Phelipe Ribeiro Mendonça, 02- Fernanda Maria Ribeiro Soares. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001105271202540/PRÉ-RESERVA : 1394463

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 1 – MARACANAÚ),inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0196-59, neste ato representada(o) pelo CRISTIANE LIMA ARRAIS CONTRATADA: G MATOS SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.180.857/0001-82, representado neste ato pelo GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025_ 17725, Termo de Participação nº 21/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025_ 17725, Termo de Participação nº 21/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025_ 17725, Termo de Participação nº 21/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.978,54 (nove mil novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.1128 3.03.339039.55000.1 - 82866 . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-CRISTIANE LIMA ARRAIS , CONTRATADA-GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094528/2025-21/PRÉ-RESERVA:1388238

CONTRATANTE: EEMTI Professora Maria Edilce Dias Fernandes situada na Rua Capitão Manoel Antônio, 1044, alto dos gadelhas, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000. Inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0272-44, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Alcivane Maria Batista de Goes. **CONTRATADA:** DANIELLE BATISTA BONFIM - ME, com sede na Rua Professor Anacleto nº 150, Parquelândia, Fortaleza/CE, CEP: 60450-360, Fone: (88) 998563311, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Danielle Batista Bonfim. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/14516 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/14516 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/14516 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IBICUITINGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.09.339039.50000.0 - 46150. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de agosto de 2025 **SIGNATARIOS:** ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES - CONTRATANTE – DANIELLE BATISTA BONFIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA, 02-CRISTIANE CAVALCANTE ALVES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099752/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1393794

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo **CONTRATADA:** L F S COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Rodovia Br 116, s/n, Bairro: Camara, Cidade/Aquiraz/Ce, CEP: 61.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Crato/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 68.234,40 (sessenta e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** André dos Santos Velozo - CONTRATANTE – Cristiano Freitas Ribeiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA, 02- JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.104911/2025-02/PRÉ-RESERVA: 1393869

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, situada na Padre Joaquim de Menezes, N° 1110- Centro- Quixeré -Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0222-85, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr., JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA **CONTRATADA:** BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, N° 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843- 240 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como Fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixeré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 41.150,00 (QUARENTA E UM MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.14.339030.55200.1 - 5340. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025. **SIGNATARIOS:** JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAYANE DE LIMA ARAUJO, 02- ANA LETICIA COSTA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10940.382025/24/PRÉ-RESERVA: 1394224

CONTRATANTE: A(O) EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFIRIO TELE, situada(o) na Rua Monte Cristo, Nº 177, Bairro Aerolândia, Município de Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0542-17, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES COOPAFAM), situado à Rua Desembargador Pedro Melo, nº 520, Parque Tijuca, Município de Maracanaú/CE, CEP 61 917,190 inscrita no CNPJ sob n.º 21. 872. 925 / 0001 - 00, representado neste ato pela Sr.(a) Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n 02/2025 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.774,00 (vinte e oito mil e setecentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 5486 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA FILHO - CONTRATANTE – Francisco Flávio Cavalcante Ferreira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSA ANETE DA SILVA LIMA, 02- JANDUIR RAMOS DE SOUSA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.039617/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1387038

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DONA LUIZA TAVORA - PIO XII, estabelecida à RUA ANA GONÇALVES , nº 947, Bairro São João do Tauape, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.130-490, telefone (85)31012065, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0444-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivan Bezerra Quevedo Filho. **CONTRATADA:** COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, situado à Zona Rural, S/N, Bairro: Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.940-000 inscrita no CNPJ sob n.º 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº coop 2025/03599 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**



fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 12.403,00 (Doze mil quatrocentos e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATARIOS: IVAN BEZERRA QUEVEDO FILHO - CONTRATANTE – ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José David Abreu Silva, 02-Claudiana da Silva Nascimento . Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.106307/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1394400

CONTRATANTE: EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR 304 KM 20, DISTRITO DE FORQUEIRALHA, BEBERIBE/CE, CEP: 62.840-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças. CONTRATADA: HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA, com sede na Rua Placa José Pereira, 0, Sereno de Cima, Ocara, Ceará, 62.755-000 Fone: (85) 9.9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 010/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a cotação eletrônica nº 009/2025, Termo de Participação nº 010/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 009/2025 e Termo de Participação nº 010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0- 17656. DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 SIGNATARIOS: SANDRÓ JOSE COSTA REBOUCAS - CONTRATANTE – HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE WELLINGTON PEREIRA LIMA, 02-FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA NETO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097600/2025-71/PRÉ-RESERVA: 1395078

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura. CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30 com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fones: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15641 e Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15641 e Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15641 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORQUEIRALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$14.373,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.552 00.1 - 12150. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – Francisco Gefferson Vieira Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Gerlenna Carvalho Sousa, 02-Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096987/2025-49/PRÉ-RESERVA: 1388388

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, situada na Rua Antônio Gomes Bessa, Nº 60, Bairro Parque Iracema, Município de Maranguape/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na Av. Jaime Henrique, Nº 134, bairro Centro, Município de Amontada- CE, CEP: 62.540- 000, Fone: (88) 3636-1515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15213 e Termo de Participação nº 2025/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15213 e Termo de Participação nº 2025/0016 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15213 e Termo de Participação nº 2025/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 35.561,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO, 02- JUCILENE DE SOUZA CUNHA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098693/2025-51/PRÉ-RESERVA: 1394532

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Santa Rosa nº407 Bairro Parque Santa Rosa Município de Fortaleza/CE, CEP: 60872-370 Telefone (85)3452-6184, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0532-45,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria de Fatima Bezerra, CONTRATADA: DISTRIMIX SOLUCOES & SERVICOS BRASIL LTDA situado à Rua.20 n.º80 Bairro: ALTO ALEGRE I, município: MARACANAÚ - CE, CEP: 61.922-190, inscrita no CNPJ sob nº.51.044.835/0001-84, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIO DOS SANTOS SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15915, Termo de Participação nº 20250018 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15915, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15915 e Termo de Participação nº 20250018 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$22.723,00 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS), pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DE FATIMA BEZERRA - CONTRATANTE – FABIO DOS SANTOS SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Taysa Maria Monteiro Pedrosa, 02-Francisco Jose Morais de Souza. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200108137820259/PRE-RESERVA : 1385973

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08, representado neste ato pelo(a) Júlio César Magalhães Costa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de a presente **AQUISIÇÃO – MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** visa suprir as necessidades da escola no preparo da alimentação dos alunos, assim atendendo às necessidades da CEJA João da Silva Ramos, nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2025/11318, termo de participação nº 2025/0010, termo de referência e na proposta do contratado. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11318, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11318 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Camocim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 275 (Duzentos e Setenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.225,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05. 339030.55200.1 - 7482. . DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque , CONTRATADA-Júlio César Magalhães Costa e TESTEMUNHAS 01-Francisca Daniele Costa de Oliveira , 02-Paulo Jardel Cordeiro dos Santos. Fortaleza , 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001112131202528/PRE-RESERVA : 1395001

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI Almíro da Cruz, CNPJ sob o Nº 07.954.514/0580-42, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antônio de Matos CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.394.436/0001-66 , representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Barbalha-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.920,00 (trinta e dois mil novecentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Marcos Antônio de Matos , CONTRATADA-SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID e TESTEMUNHAS 01-Leilyane Teles Pereira , 02-Ana Paula Amorim da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103812/2025-03/PRE-RESERVA: 1392883

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL, situada a Rua Duarte Holanda, 573, Centro - Pacoti/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor o Senhor Ruienio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA: **EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO**, com sede na Dt Assentamento do Feijao – nº s/n –, Bairro Caicarinha. Município Choró /CE, CEP: 63.950.000, Fone: (88) 981523033, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.433.219/0001-21, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo senhor EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa da Merenda Escolar – Massas alimentícias e produtos de panificação, nas condições estabelecidas Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17148, Termo de Participação nº 2025/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacoti/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 6.247,00 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 - 17554. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATARIOS: Rufênio Cleber Mendonça Vieira - CONTRATANTE – EMANUELLY BENEDITO RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 02- ELIANO JOSÉ UCHOA RIBEIRO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108610/2025-40/PRE-RESERVA: 1394227

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria de Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, situada na Rua Olga de Souza nº80 , inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0663-04,doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisco Cluideison Pinheiro CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**,30.452.180/0001-03 com sede no MUNICÍPIO DE IBICUITINGA – CE , nº 68, Bairro: Centro, CEP:62.955-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 5.320,50 (cinco mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com



o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- LAECIO CANDIDO SILVA BRITO. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.096963/2025-90/PRÉ-RESERVA: 1388511

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio em Tempo Integral ANCHIETA, situada na Rua Antônio Gomes Bessa, Nº 60, Bairro Parque Iracema, Município de Maranguape/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sra. ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA CONTRATADA: MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO- EPP, com sede na RUA 105C, Nº 150, Conjunto Acaracuzinho, Maracanáu -CE CEP: 61.920-210, Fone: (85) 99434.5466, inscrita no CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15208 e Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15208 e Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15208 e Termo de Participação nº 2025/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.681,00 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE – MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO, 02- JUCILENE DE SOUZA CUNHA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114842/2025-37/PRÉ-RESERVA:1394767

CONTRATANTE: Escola CEJA Frei José Ademir de Almeida, situada na Rua: Sítônio Monteiro,320 Centro – Canindé/CE CEP:62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954-514-0114- 02, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. Narcélio Mendonça da Silva. CONTRATADA: ISMAEL FERREIRA GOMES ME, com sede na Rua: Paulino Barroso Nº. 1711 Loja A, Centro - Canindé/CE, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9 9832-4007, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Ismael Ferreira Gomes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO 339030 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERENDA ESCOLAR TRADICIONAL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17575 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 19.245,00 (Dezenove mil, duzentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.50000.0 - 15106 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOSE NARCELIO MENDONCA DA SILVA - CONTRATANTE – ISMAEL FERREIRA GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO, 02-ADRIANA CRUZ NUNES. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001099137202501/PRE-RESERVA : 1386859

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE , Município de Maracanaú /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0215-56, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO CONTRATADA: FRANCISCO EDILSON CASTRO DAVID , CPF: 509.568.503-59 . OBJETO: É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA PARA MERENDA ESCOLAR DA EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 2 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 13.300,00 (TREZE MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-SANDRO HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO , CONTRATADA-FRANCISCO EDILSON CASTRO DAVID e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.097278/2025-81/PRÉ-RESERVA: 1394236

CONTRATANTE: O Estado do Ceará/Secretaria da Educação, através da EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA, situada(o) na Rodovia BR 222, km 210, S/N, José Raimundo de Loiola, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. André Ivo Vasconcelos Moura CONTRATADA: DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.809.953/0001-30 com sede na Rua Padre Teodoro, nº 456, Bairro Vila Velha, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.346-255, Fones: (85) 99292-5370 (85) 99174-2295, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Sr.(a) FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15562 e Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15562 e Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15562 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da publicação no diário oficial do Estado do CE. VALOR GLOBAL: R\$ 25.312,00 (VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

DOZE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.339030.55200.1 - 12150 . DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André Ivo Vasconcelos Moura - CONTRATANTE – FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Gerlenna Carvalho Sousa, 02- Neila Maria Ferreira de Oliveira. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200110965720251/PRE-RESERVA : 1395210

CONTRATANTE: A EEEP Adriano Nobre, Município de Itapajé/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0030-60, neste ato representado pelo Sr. Diretor José Claito Rocha Ferreira CONTRATADA: **DANTAS & VIEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 39.809.953/0001-30 , representado neste ato pelo Sr. Sebastião Zilberto Vieira Dantas . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/19147 e Termo de Participação nº 20250016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/19147 e Termo de Participação nº 20250016, e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/19147 e Termo de Participação nº 20250016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Itapajé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial da Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 35.596,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 17750. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Claito Rocha Ferreira , CONTRATADA-Sebastião Zilberto Vieira Dantas e TESTEMUNHAS 01-IRAN SOUSA LIMA , 02-HORACIO ALVES MOURA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10993.962025/23/PRÉ-RESERVA: 1393051

CONTRATANTE: A(O) EEMTI LUIZA TIMBÓ, situada(o) na Rua Franklin Cavalcante,61 Bairro Monte Castelo Tamboril-CE inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0274- 06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.044.435/0001-27, com sede à Rua JULIO LIMA, Nº 948, Bairro Centro, Município Crateús-CE, representado neste ato pelo(a) Sr. LEONARDO GOMES VIEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios Merenda Escolar**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação COEP nº 2025/16970, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 03/2025, Termo de Participação nº 2025 / 16970 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2025 e Termo de Participação COEP nº 2025/16970, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tamboril-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) da Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 44.554,64 (Quarenta e Quatro mil Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.12.33 9030.55200.1 - 15317. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM WEKSSLEI VERAS DA LUZ - CONTRATANTE – LEONARDO GOMES VIEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PATRICIA ALVES FERREIRA, 02- ANTONIA DE MARIA BRICIO VIEIRA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.063307/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1384921

CONTRATANTE: A Escola Indígena Cultura Viva, situada na Rua Antônio Albino Pereira, nº 126, Bairro Padre Alcides Tres, Monsenhor Tabosa, CEP: 63.780-00, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0862-59, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rita Elissangela Pereira da Silva CONTRATADA: **COMERCIAL M G R DE FREITAS LTDA**, com sede na R Doutor Júlio Lima, nº 948, Bairro Centro, Crateús, CEP: 63.700-133, Fone: (88) 9374-4165, inscrita no CNPJ sob o nº 49.044.435/0001-27, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Leonardo Gomes Vieira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07739, Termo de Participação nº 2025/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07739, Termo de Participação nº 2025/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07739 e Termo de Participação nº 2025/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Monsenhor Tabosa/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 38.083,74 (trinta e oito mil e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.12.339030.55200.1 – 10305 – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: Rita Elissangela Pereira da Silva - CONTRATANTE – Leonardo Gomes Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Pamella Dhessya Silva Santos, 02- Antônia de Lourdes Araújo. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109871202587/PRE-RESERVA : 1395019

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI SÃO JOSÉ, Granja/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0305-47 neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima CONTRATADA: **L F S COMÉRCIO E IMPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 15.099.833/0001-29, representada neste ato pelo Sr. Cristiano Freitas Ribeiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Granja/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 51.068,20 (Cinquenta e Um Mil e Sessenta e Oito Reais e Vinte Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002 2.12.362.144.20974.05.339030.55200.1 - 10248. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Leididaiane Ribeiro de Aguiar Lima , CONTRATADA-Cristiano Freitas Ribeiro e TESTEMUNHAS 01-Adriano Brito da Rocha , 02-Francisca Fernanda Pereira da Silva. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.099567/2025-14/PRÉ-RESERVA: 1393755**

CONTRATANTE: A EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS, situada(o) na Rua Isaac Benicio, s/nº, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0395-01, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo diretor escolar Sr. RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA CONTRATADA: E.V. DE LIMA CONTROLE AMBIENTAL, com sede na Rua 21, 142, Bairro Bom Futuro, Pacatuba, Ceará, CEP: 61.814-496, Fone: (85) 9.8953-4875, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.334.504/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. ELIANE VIANA DE LIMA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/17959, Termo de Participação nº 2025/0009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/17959, Termo de Participação nº 2025/0009 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/17959 e Termo de Participação nº 2025/0009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** CASCAVEL/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.615,60 (Mil e seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.552 00.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **SIGNATÁRIOS:** RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA - CONTRATANTE – ELIANE VIANA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josias Barros Rocha, 02- Edilailce Cordeiro. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001082858202573/PRÉ-RESERVA : 1390011**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Paulo Freire, Município de Mombaça/Ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, neste ato representada(o) pela Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO - ME, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, representada neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO . **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 882/2023 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Mombaça/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360(Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir de sua celebração. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.238,00 (Sete Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665.. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE AGOSTO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096414/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1394740**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA, estabelecida à Rua Professor José Silveira, nº 528, Bairro Passaré, Município de Fortaleza/CE, CEP 60862-010 Telefone (85)3101-3047, inscrita no CNPJ 07.954.514/0739-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA GRANDE FORTALEZA - COOPAFORT, situado à Rua: Estrada da Urucutuba, n.º S/N , município de Caucaia-Ce, CEP: 61.659-990 inscrita no CNPJ sob n.º 43.171.786/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Abreu Bastos. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2025/15053, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025/15053. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 93.632,00 (noventa e três mil e seiscentos e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – LEANDRO DE ABREU BASTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DIEGO MAIA COSTA, 02-FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.091041/2025-96/PRÉ-RESERVA: 1395346**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSOR ARRUDA, estabelecida à Rua Cel Monte Alverne, nº 596, Bairro Centro, Município de Sobral/CE, CEP Telefone (88)36774273, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0101- 98, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ana Sarah Nogueira Araújo. **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, n.º 438 , município de Carnaubal/CE, CEP: 62.375,00 inscrita no CNPJ sob n.º 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo Sr.(a) Antônio Daniel Ribeiro de Souza. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250002. **FORO:** SOBRAL/CE. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$10.339,00 (Dez mil, trezentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.11.339030.50000.0 - 5197. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Ana Sarah Nogueira Araújo - CONTRATANTE – Antônio Daniel Ribeiro de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Tania Maria Rocha Coelho Camilo, 02- Milena Veras Matias. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.096589/2025-22/PRÉ-RESERVA:1394213**

CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÔSA DA SILVA, situada(o) na na Rodovia CE-257, nº S/N, Bairro Prainha, Município de Ocara – CE, CEP 62.755-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37 doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA. **CONTRATADA:** FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua



São Paulo, nº 141, Bairro Combate, município de Quixadá-CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88) 9938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/15646, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/15646, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/15646 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: OCARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$23.935,75 (vinte e três mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.1.5529200 000.1 - 12730. DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025 SIGNATÁRIOS: TÉCIA CÂNDIDO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RENATO SALVIANO DA SILVA, 02-FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA. Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099752/2025-17/PRÉ-RESERVA: 1393792

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI ESTADO DA BAHIA, situada na Av. José Pinheiro Esmeraldo, S/Nº, Bairro Pinto Madeira, MUNICÍPIO DE Crato/CE, CEP: 63101-085, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0618-50, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. André dos Santos Velozo CONTRATADA: BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua José Pereira Barros, Nº 165, Bairro Guajeru, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP: 60.843-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 31.603,20 (trinta e um mil, seiscentos e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.0 1.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: André dos Santos Velozo - CONTRATANTE – SÍLVIA RAQUEL DE ARAÚJO RODRIGUES CID – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNOTHAS FERREIRA TAVARES, 02- ANA LUCIA DO NASCIMENTO COSTA. Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001106085202528/PRÉ-RESERVA : 1393353

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TANCREDO NUNES DE MENEZES, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0352-63, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Jean Carlos Rodrigues da Silva CONTRATADA: E. P. P. CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 48.958.245/0001-52, neste ato pela Sr. EMANOEL PARENTE PESSOA . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/18160 e Termo de Participação nº 0019/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/18160 e Termo de Participação nº 0019/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/18160 e Termo de Participação nº 0019/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. . DATA DA ASSINATURA: 06 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jean Carlos Rodrigues da Silva , CONTRATADA-EMANOEL PARENTE PESSOA e TESTEMUNHAS 01-Jonas Pereira da Silva , 02-Maria de Jesus de Aguiar Pinho Morais. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121448202474/PRE-RESERVA : 1369316

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0512-00, neste ato representada pela Maria Enedite Magalhães Madeira CONTRATADA: MAGITEC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.119.845/0001-20, representado neste ato pelo Pedro Ruan Holanda Nobre . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Reforma Elétrica de 09 salas de aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 25/2024, Termo de Participação nº 25/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 25/2024, Termo de Participação nº 25/2024 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 25/2024 e Termo de Participação nº 25/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 86.900,00 (Oitenta e Seis Mil e Novecentos Reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259 . DATA DA ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Enedite Magalhães Madeira , CONTRATADA-Pedro Ruan Holanda Nobre e TESTEMUNHAS 01-Dick Gilson de Oliveira Lima. , 02-Josiano Lira da Silva. Fortaleza, 18 de agosto de 2025.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

